



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

# Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXI—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4631—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

<b>SEÇÃO JUDICIAL</b> .....	<b>2</b>
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	85
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	85
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	88
1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....	89
NÚCLEO DE APOIO ÀS COMARCAS - NACOM .....	121
PUBLICAÇÕES PARTICULARES .....	122
<b>SEÇÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>122</b>
PRESIDÊNCIA .....	122
DIRETORIA GERAL.....	125
DIRETORIA ADMINISTRATIVA .....	129
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....	129
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....	131
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	134
DIRETORIA FINANCEIRA .....	135
ESMAT.....	137

**SEÇÃO JUDICIAL**  
**1ª CÂMARA CÍVEL**  
SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA  
**Pautas**

**PAUTA Nº 43/2019**

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, **em sua 43ª sessão ordinária de julgamento, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2019**, quarta-feira, a partir das 14h00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

**1-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0013614-84.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: auto do processo administrativo SABE Nº 18.0.000018171-0.

**IMPETRANTE: R.N.DE O.**

ADVOGADO(A): TULYO VINICIUS SANTOS RODRIGUES.

**IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FILADÉLFIA-TO.**

JUIZ: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-JUIZ CONVOCADO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **PRESIDENTE.**

**2-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033261-65.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0007197-52.2014.827.2729.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA/CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS.

**APELADO: M & C COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.**

ADVOGADO(A): JOÃO PAULA RODRIGUES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**3-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0034106-97.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001389-69.2018.827.2715.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

**APELADO: ADRIANO ALMIRANTE NUNES GOMES.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**4-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0034201-30.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0030478-95.2018.827.2729.

**APELANTE: VANJA MARIA PIAGEM DA LUZ.**

ADVOGADO(A): DAVID ANTÔNIO QUEIROZ DAÚDE/SÉRGIO BARROS DE SOUZA/LUIZ ARMANDO CARNEIRO VERAS.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****5-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033906-90.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0000506-67.2019.827.2722.

**1º APELANTE/APELADO: NAYGUEL GUEDES MATOS.**

ADVOGADO(A): JOSÉ SILVA BANDEIRA/GRACE KELLY MATOS BARBOSA/UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO.

**2º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****6-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033977-92.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001263-44.2018.827.2739.

**1º APELANTE/APELADO: NEUZA NAMNADI DA SILVA XERENTE.**

ADVOGADO(A): IGOR GUSTAVO VELOSO.

**2º APELANTE/APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****7-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0034091-31.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001387-02.2018.827.2715.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

**APELADO: GENILDA PANTA DA CRUZ.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****8-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0034197-90.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0013959-80.2019.827.2706.

**APELANTE: WALTEIR ALVES PEREIRA.**

ADVOGADO(A): SANDRO ACÁSSIO CORREIA.

**APELADO: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**9-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033697-24.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0001791-78.2017.827.2718.

**APELANTE: LUCIVAN RODRIGUES DA CONCEIÇÃO/DEUSDETE BANDEIRA ARAÚJO/ADÃO MARTINS DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ORLANDO RODRIGUES PINTO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.**

ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.

REELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**10-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033764-86.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0003074-79.2017.827.2737.

**1º APELANTE/APELADO: L6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES/EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA/MONICA ARAUJO E SILVA.

**2º APELANTE/APELADO: PRACIDINA CHAVES MOURA.**

ADVOGADO(A): FLÁVIA PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**11-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033809-90.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0000661-21.2019.827.2706.

**APELANTE: MARIA DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): SANDRO ACÁSSIO CORREIA.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**12-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033861-86.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0000737-48.2016.827.2739.

**APELANTE: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO.**

ADVOGADO(A): MARIA DAS DÔRES COSTA REIS/HÉLIO JOSÉ GUEDES NOBRE/KAROLYNE DA COSTA REIS MARQUES.

**APELADO: JOATAN DE OLIVEIRA FERREIRA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****13-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033539-66.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA VARA DA JUSTIÇA MILITAR NÚMERO: 0027229-39.2018.827.2729.

**APELANTE: DIOMAR NETO RODRIGUES SOARES.**

ADVOGADO(A): BERNARDINO DE ABREU NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO/BENITO DA SILVA QUERIDO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****14-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033582-03.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0001698-24.2018.827.2737.

**APELANTE: MARIA AMELIA ALVES PEREIRA.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

**APELADO: PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****15-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033646-13.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NÚMERO: 0000793-97.2018.827.2711.

**APELANTE: SALVADOR DOS SANTOS CASTRO.**

ADVOGADO(A): SÉRGIO BARROS DE SOUZA/LUIZ ARMANDO CARNEIRO VERAS/DAVID ANTÔNIO QUEIROZ DAÚDE.

**APELADO: BANCO DO BRASIL SA.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****16-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033692-02.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001381-92.2018.827.2715.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

**APELADO: CLEIBE CANTUARIO BRITO.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****17-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0033901-68.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 0032122-10.2017.827.2729.**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ADSON TAVARES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA/FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****18-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033484-18.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0001963-61.2019.827.2714.

**APELANTE: MOZARLENE TELES FEITOSA.**

ADVOGADO(A): EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS.

**APELADO: SABEMI SEGURADORA S.A..**

ADVOGADO(A): JULIANO MARTINS MANSUR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****19-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033516-23.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0010737-45.2018.827.2737.

**APELANTE: JOSÉ FRANCISCO LOPES ARAÚJO.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: INVESTCO S/A.**

ADVOGADO(A): GISELLE COELHO CAMARGO/WALTER OHOFUGI JUNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****20-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033615-90.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO:  
0001651-04.2019.827.2741.**APELANTE: ANA ALICE BARBOSA DO CARMO.**

ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA.

**APELADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****21-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033623-67.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0002723-38.2019.827.2737.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

**APELADO: VALDERINA SOUSA LIRA.**

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****22-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033653-05.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001344-65.2018.827.2715.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

**APELADO: ARNOFO BISPO DA SILVA.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****23-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033731-96.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0021306-72.2016.827.2706.

**APELANTE: KIRTON BANK S/A (ANTIGO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO).**

ADVOGADO(A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS(EXCLUSIVIDADE).

**APELADO: ROGÉRIO WANDRE CARNEIRO CARVALHO.**

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****24-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033366-42.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001185-25.2018.827.2715.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

**APELADO: CLOELTO CARLOS ALTMAYER.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**25-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033442-66.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0003037-84.2018.827.2715.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

**APELADO: ORCEGIO DA COSTA ALVES.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**26-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033457-35.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0006704-23.2019.827.2722.

**APELANTE: ANA AIRES MESSIAS CARVALHO.**

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**27-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033467-79.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0010932-75.2018.827.2722.

**1º APELANTE/APELADO: BANCO ITAUCARD S/A.**

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.

**2º APELANTE/APELADO: WILDEKAST AIRES PORTIL DA ROCHA**

ADVOGADO(A): MAGDAL BARBOZA DE ARAUJO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**28-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033477-26.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0017513-61.2018.827.2737.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILANS FRATONI RODRIGUES.

**APELADO: EVA VILARINHO FERREIRA PEREIRA.**

ADVOGADO(A): KATYANNE DE CASTRO RIBEIRO BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****29-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033331-82.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0001538-90.2017.827.2718.

**APELANTE: VANUSA PEREIRA LIMA.**

ADVOGADO(A): ORLANDO RODRIGUES PINTO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.**

ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****30-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033214-91.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0002897-47.2018.827.2716.

**APELANTE: IMOBILIARIA E INCORPORADORA PETROPOLIS LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): SAYRA CAROLYNE SANTANA MONTEIRO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****31-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0034222-06.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0002554-54.2018.827.2715.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

**APELADO: FERNANDO ALVES CURY.**

ADVOGADO(A): N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****32-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0034253-26.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NÚMERO: 0000264-50.2019.827.2709.

**APELANTE: VILSON JUNIOR JOSE DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARRAIAS.**

ADVOGADO(A): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA/LUANNA MAGALHÃES VIEIRA/VÍCTOR HUGO DE SOUSA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**33-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027080-48.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS  
NÚMERO: 0016410-77.2017.827.2729.

**1º APELANTE/APELADO: JAQUELINE DA SILVA WANZELER**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**2º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA – em substituição

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**34-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033599-39.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0001874-03.2018.827.2737.

**APELANTE: RAIMUNDO MOTA DA SILVA FILHO.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

**APELADO: PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR.

**APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**35-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033672-11.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0000633-84.2018.827.2707.

**APELANTE: AGENCIA BRADESCO ARAGUATINS.**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

**APELADO: VALDENOR GOMES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): ANTÔNIO EDSON RODRIGUES GOMES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**36-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033726-74.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0010811-61.2019.827.2706.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

**APELADO: OLDEIRES DA SILVA FONSECA ANTUNES.**

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****37-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0034027-21.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0002656-69.2019.827.2706.

**APELANTE: JULIO CEZAR EDUARDO.**

ADVOGADO(A): ADWARDYS BARROS VINHAL/HELDER BARBOSA NEVES/FLÁVIO CORREIA FERREIRA.

**APELADO: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A.**

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****38-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0034158-93.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001275-58.2018.827.2739.

**APELANTE: BANCO BMG S.A.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**APELADO: JOAO SÔZE DA SILVA MARINHO XERENTE.**

ADVOGADO(A): IGOR GUSTAVO VELOSO/FRANCISCO HENRIQUE NOLETO LUZ PEQUENO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****39-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0026889-03.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0027928-35.2015.827.2729.

**APELANTE: SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE PALMAS - MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

**APELADO: REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

ADVOGADO(A): ADRIANO GUINZELLI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****40-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0034359-85.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0002679-22.2018.827.2715.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

**APELADO: ADAILTON PEREIRA CAVALCANTE.**

ADVOGADO(A): N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****41-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0034388-38.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0002686-14.2018.827.2715.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

**APELADO: VALDEZ NEVES GOMES.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****42-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033223-53.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0020606-56.2018.827.2729.

**APELANTE: BRK AMBIENTAL SANEATINS.**

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/VANESSA FERNANDA AZEVEDO ALVES.

**APELADO: DANIELA ARAUJO RUFO VIANA.**

ADVOGADO(A): FRANCIELLY SANTANA DE OLIVEIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****43-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033250-36.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 0001147-22.2019.827.2733.

**APELANTE: ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

**APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****44-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029096-72.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: AÇÃO POPULAR DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 0000385-92.2017.827.2727.

**APELANTE: MILLENA FREIRE CAVALCANTE/MARCISIO MAGALHÃES GOMES/JORGAM DE OLIVEIRA SOARES/FÁUSTONE BANDEIRA MORAIS BERNARDES/FÁBIO AGUIAR COSTA MARTINS/CAIO RUBEM DA SILVA PATURY.**

ADVOGADO(A): FÁBIO AGUIAR COSTA MARTINS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.**

ADVOGADO(A): DHIEGO RICARDO SCHUCH/MAURICIO CORDENONZI.

**APELADO: SILVANA DE JESUS RODRIGUES NETO/PASCOALINA RODRIGUES NETO/MARTINHA RODRIGUES NETO/LUANA RODRIGUES BOTELHO NETO/GLEICIANE ALVES ARAGÃO/GILVAN RODRIGUES NETO/DIRSOMAR VIANA DA SILVA.**

ADVOGADO(A):N/C.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**45-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033569-04.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0011781-02.2018.827.2737.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

**APELADO: CORALICE MARTINS PINTO DE CERQUEIRA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**46-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032915-17.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001833-05.2018.827.2715.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

**APELADO: MARIA OLIVEIRA MENDES.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**47-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0034241-12.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0000878-71.2018.827.2715.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

**APELADO: ROGÉRIO LINO MOTA/IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**48-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0032909-10.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0003767-88.2019.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: BERNARDO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO.**

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****49-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033019-09.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000053-96.2019.827.2714.

**APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: MARCOS TEODORO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ABREU CARVALHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****50-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO - AP 0004538-36.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EVENTO 14/38 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0001702-92.2017.827.2738).

**AGRAVANTE: ELISANGELA MARIA DA SILVA AZEVEDO.**

ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO.**

ADVOGADO(A): MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****51-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004800-20.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001325-95.2015.827.2737.

**AGRAVANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: BRUNO NOLASCO DE CARVALHO.

**AGRAVADO: ODELITA ROCHA LIMA.**

ADVOGADO(A): BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES/DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO/ IHERING ROCHA LIMA.

PROC. JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.****52-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005895-51.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI

NÚMERO: 0005427-06.2018.827.2722.

**AGRAVANTE: M. C. T. C..**

ADVOGADO(A): ADRIANO MENDES PEREIRA/DEBORA REGINA MACEDO/MARLA GONÇALVES GOMES.

**AGRAVADO: E. A. F..**

ADVOGADO(A): LOURIVAL VENANCIO DE MORAES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**53-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007775-15.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0005287-42.2017.827.2710.

**APELANTE: DIURA MORAIS DE ARAUJO.**

ADVOGADO(A): ROBERTO ALMEIDA FERREIRA.

**APELADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**54-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0011716-70.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 5000715-97.2009.827.2722.

**1º APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO**

ADVOGADO : MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.**

PROMOTOR : MARCELO LIMA NUNES

**APELADO : EDILENE SANTOS ANDRADE.**

ADVOGADO : SERGIO PATRÍCIO VALENTE

**APELADO : ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA.**

ADVOGADO : ROGERIO BEZERRA LOPES

**2º APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.**

PROMOTOR : MARCELO LIMA NUNES

**APELADO : MUNICÍPIO DE GURUPI/TO.**

ADVOGADO : MARCELO PREVEDELLO PIGATTO

**APELADO : EDILENE SANTOS ANDRADE.**

ADVOGADO : SERGIO PATRÍCIO VALENTE

**APELADO : ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA.**

ADVOGADO : ROGERIO BEZERRA LOPES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**55-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020937-43.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001133-04.2015.827.2725.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA/KARLA FERNANDA BRANQUINHO BENICIO.

**APELADO: VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA.**

ADVOGADO(A): DAYANA DA SILVA ALVES DE ASSIS/VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****56-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021339-27.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 0000426-64.2014.827.2727.

**APELANTE: M. R. A. REP. POR SUA GENITORA L. R. A.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: O. P. DE A.**

ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****57-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021681-38.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0010351-05.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: MELISSA BARREIRA DE VASCONCELOS.**

ADVOGADO(A): LEONARDO DE ASSIS BOECHAT.

**AGRAVADO: BANCO BMG S.A.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****58-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022153-39.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0027656-07.2016.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****59-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023466-89.2019.827.9100.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0002233-79.2019.827.2716.

**AGRAVANTE: ERIVELTON ALVES DIAS.**

ADVOGADO(A): MARCONY NONATO NUNES.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. DO EST. : NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****60-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0025905-87.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0009833-20.2016.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. EST. : NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: WIVIANE SANTANA ROCHA/RAIMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS/JOSÉ CARLOS REZENDE/GILMAR LIMA DE HOLANDA/CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DA PAZ.**

ADVOGADO(A): NATHALIA MARQUES LEIME.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****61-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026214-40.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 5000767-06.2013.827.2738.

**AGRAVANTE: RICIANE FLORENTINA GWOZDZ/LAUDETE MARI JABUONSKI GWOZDZ/BELMIRO GWOZDZ (ESPÓLIO).**

ADVOGADO(A): ELVIS RIGODANZO / ELENILDO LENON NUNES ROCHA.

**AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****62-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0026290-64.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO JUÍZO DO JUÍZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0007530-97.2019.827.2706.

**REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSAN- DRO.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****63-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0027298-76.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO JUÍZO DO JUÍZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0023102-30.2018.827.2706.

**REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****64-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027937-94.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0015537-09.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: ROSALVO PEREIRA ARAÚJO.**

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****65-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028469-68.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0001933-

26.2019.827.2714.

**1º APELANTE/APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

**2º APELANTE/APELADO: IZABEL FARIAS DA SILVA.**

ADVOGADO(A): EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****66-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030550-87.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO:

0009056-35.2016.827.2729.

**1º APELANTE/APELADO: SHIRLEY MOTA MACIEL.**

ADVOGADO(A): JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO/CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

**2º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. ESTADO : JAX JAMES GARCIA PONTES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****67-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0030812-37.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE

ARAGUAÍNA NÚMERO: 0023922-49.2018.827.2706.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA.**

ADVOGADO(A): RENATO JUVENCIO DA SILVA.

**APELADO: JOSE RIBAMAR DA SILVA FILHO.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****68-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031025-43.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0022609-81.2018.827.2729.

**APELANTE: ADÁLIA GONÇALVES CARVALHO.**

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****69-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032546-23.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 5004006-66.2013.827.2722.

**APELANTE: HOEL MENDES DE CARVALHO.**

ADVOGADO(A): LUCIANA SILVEIRA RAMOS DE OLIVEIRA / MARCIO AUGUSTO BRITO COSTA.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA / DECLIEUX R. SANTANA JUNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****70-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017505-16.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0003227-39.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: SAYOMARA MORAIS CAVALCANTE.**

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO/JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO.

**AGRAVADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****71-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017628-14.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0004486-35.2018.827.2729.

**APELANTE: R.V.B.**

ADVOGADO(A): ROMULO NOLETO PASSOS.

**APELADO: A. A. B., REP. POR SUA GENITORA, SRª S. A. DOS S..**

ADVOGADO(A): WYLYKSON GOMES DE SOUSA/ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****72-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020169-20.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 0000884-39.2018.827.2728.

**AGRAVANTE: ANIAS NUNES DE ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

**AGRAVADO: JOSE CARLOS FRANCISCO DE FREITAS.**

ADVOGADO(A): WASHINGTON GABRIEL PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****73-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021762-84.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAINA NÚMERO: 0017684-48.2017.827.2706.

**APELANTE: D. S. R. S. REP. POR SEU GENITOR M. A. D. S..**

ADVOGADO(A): ANA NÁGYLA MENDES DA SILVA.

**APELADO: E. P. DE A..**

ADVOGADO(A): GABRIEL BARROS RODRIGUES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****74-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026316-62.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5000122-20.1999.827.2722.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A.**

ADVOGADO(A): EDERSON MARTINS DE FREITAS/ARLENE FERREIRA DA CUNHA MAIA/MILLER FERREIRA

MENEZES/RUTE SALES MEIRELLES/MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ/RISELY PIRES MACIEL DIAS/ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO.

**AGRAVADO: EDMUNDO PINHEIRO AGUIAR.**

ADVOGADO(A): HÉLIA NARA PARENTE SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****75-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029804-25.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0007615-83.2019.827.2706.

**APELANTE: MARIVAN CARDOSO ABADIA.**

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**76-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030552-57.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0006075-56.2018.827.2731.

**APELANTE: JOSE HONORIO BARREIRA DE MORAIS.**

ADVOGADO(A): JAMESON RODRIGUES DA FONSECA/MÁRIO FERREIRA NETO/ROGER WILLIAM AMARAL BARBOSA MORAIS/ANDRESSA MARTA GOMES FERREIRA.

**APELADO: AUTO VIP-PSS.**

ADVOGADO(A): FLÁVIO TEODORO DA SILVA/VINICYUS PEDRO GIACOMINI BIAZUS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**77-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031965-08.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NÚMERO: 0001288-54.2017.827.2719.

**APELANTE: RAIMUNDO PEREIRA MACEDO.**

ADVOGADO(A): GUILHERME GAMA TEIXEIRA.

**APELADO: GUIOMAR DA SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**78-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033432-22.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0015220-21.2018.827.2737.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

**APELADO: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**79-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033460-87.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0013308-86.2018.827.2737.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

**APELADO: CRISTOVAO PALMEIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**80-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019088-36.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NÚMERO: 0001075-72.2018.827.2732.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PARANÁ.**

ADVOGADO(A): LUCAS ANTONIO MARTINS DE FREITAS LOPES.

**APELADO: EDILEUZA ARAUJO DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**81-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019505-86.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0001455-13.2017.827.2706.

**APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS FELIPE DA SILVA FILHO.**

ADVOGADO(A): FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO : NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**82-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020818-82.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0028566-34.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROM DE JUST : CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

**AGRAVADO: AUTO POSTO DISBRAVA LTDA.**

ADVOGADO(A): GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR/ADWARDYS BARROS VINHAL.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**83-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021295-08.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0000829-98.2016.827.2715.

**APELANTE: ALDENOR PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ALDENOR PEREIRA DA SILVA.

**APELADO: R A VIAGENS.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****84-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022640-09.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0001067-92.2017.827.2712.

**APELANTE: JOSE MARINHO BARBOZA.**

ADVOGADO(A): FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO / LEONARDO BARROS POUBEL.

**APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****85-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023778-11.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 5000073-73.2004.827.2731.

**AGRAVANTE: EQUIPAMENTOS CHAPADÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA.**

ADVOGADO(A): DAVID ANTÔNIO QUEIROZ DAÚDE.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****86-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027223-37.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0001608-74.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: TEREZA CARVALHO VIEIRA SILVA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO CHAVES FERREIRA.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**87-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027814-96.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 0013231-43.2014.827.2729.

**APELANTE: ROSIMAR ALVES DE SOUZA/R.A. DE SOUZA E CIA LTDA.**

ADVOGADO(A): EDNIR ZAIAS BATISTA DA SILVA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL..****88-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0028307-73.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0006089-

22.2018.827.2737.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO E OUTROS.

**APELADO: CALISTA DA SILVA NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****89-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0028816-04.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000025-

07.2014.827.2714.

**AGRAVANTE: A. M. B.**

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA.

**AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO

BROM/LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****90-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029338-31.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0033955-

29.2018.827.2729.

**APELANTE: CARLOS ALBERTO ROCHA MACEDO.**

ADVOGADO(A): DIOGO DAVID MACIEL LIMA.

**APELADO: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**91-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029368-66.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0022232-13.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: PHILIFE HUSSEIN DAHER/MARCO AURÉLIO RIBEIRO MARTINS.**

ADVOGADO(A): LIDIANE DE MELLO GIORDANI/KENIA DE FREITAS.

**AGRAVADO: M C COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

ADVOGADO(A): ISLAN NAZARENO ATHAYDE DO AMARAL.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****92-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029539-23.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0002784-20.2019.827.2729.

**1º APELANTE/APELADO: ROMÁRIO DA SILVA FAUSTINO.**

ADVOGADO(A): SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES.

**2º APELANTE/APELADO: CICAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA CALIFÓRNIA LTDA.**

ADVOGADO(A): RAFAEL DALLA COSTA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****93-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030041-59.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5001167-47.2013.827.2729.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

**APELADO: RODRIGO CESAR ALVES RODRIGUES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****94-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030204-39.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0021181-70.2017.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.**

ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**95-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030461-64.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0012865-68.2017.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.**

ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****96-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0030560-34.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS Nº. 0016769-77.2019.827.2722 - 1ª Vara de Família e Sucessões de Gurupi.

**AGRAVANTE: A.F.J.**

ADVOGADO(A): JAVIER ALVES JAPIASSÚ.

**AGRAVADO: A. E. J. rep. por sua genitora M. N. E. B.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****97-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031103-37.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 5004687-15.2013.827.2729.

**APELANTE: DOUGLAS CRISTIANO LAVES.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****98-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031466-24.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0000233-43.2019.827.2737.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

**APELADO: HENRIQUE SILVA DOS REIS.**

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**99-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032024-93.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0002925-87.2019.827.2713.

**APELANTE: TEREZA PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ALINE DUARTE BATISTA PEREIRA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****100-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032490-87.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0000121-04.2018.827.2707.

**APELANTE: DELFINA MARTINS RODRIGUES FERREIRA.**

ADVOGADO(A): ROBERTO ALMEIDA FERREIRA/GLEBSON D SOUSA LESSA.

**APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****101-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032679-65.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0005454-41.2018.827.2737.

**APELANTE: JAIR ELIAS DE LIMA.**

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

**APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****102-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032819-02.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0040816-65.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA FREITAS.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**103-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032820-84.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0013546-72.2016.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA/PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO/MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS/JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO.**

ADVOGADO(A): ADRIANO DINIZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****104-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032939-45.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0011394-85.2015.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA/PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO/MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS/JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO.**

ADVOGADO(A): ADRIANO DINIZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****105-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032960-21.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0004330-87.2016.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA/PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO/MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS/JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO.**

ADVOGADO(A): ADRIANO DINIZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****106-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033669-56.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0006415-45.2019.827.2737.

**APELANTE: LUCIDALVA CANDIDO DE OLIVEIRA MENDES.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

**APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**107-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033698-09.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0002677-24.2019.827.2713.

**APELANTE: ROSE MARY MIRANDA DAS CHAGAS.**

ADVOGADO(A): ALINE DUARTE BATISTA PEREIRA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**108-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016212-11.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NÚMERO: 0000179-69.2016.827.2709.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAS.**

ADVOGADO(A): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA/LUANNA MAGALHÃES VIEIRA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: JOÃO NEUMANN MARINHO DA NOBREGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**109-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020005-55.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0002793-64.2018.827.2713.

**APELANTE: FABIANA DIAS DE PAULA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): RICARDO RODRIGUES GUIMARAES.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**110-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029811-51.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: DECISÃO 19 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0012003-20.2015.827.2722).

**AGRAVANTE :FERNANDO CALIL FONSECA.**

ADVOGADO(A): SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO/WELTON CHARLES BRITO MACÊDO/PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA/HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS.

**AGRAVADO: MACÁRIO ROSILHO NETO.**

ADVOGADO(A): FERNANDO QUEIROZ POLETTO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**111-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0031096-45.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0002607-95.2019.827.2716.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: JUNIEL PRUDENCIO DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): MARIANNY BUENO BORGES/INDIANO SOARES E SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**112-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028249-70.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0000785-21.2017.827.2723.

**1º APELANTE/APELADO: MARIA DE FATIMA SANTANA CURCINO.**

ADVOGADO(A): LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA/EDSON DIAS DE ARAÚJO.

**2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO.**

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA/MAURICIO CORDENONZI/LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**113-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028391-74.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0039311-39.2017.827.2729.

**APELANTE/APELADO: MARIA EUZA VAZ DE SOUSA DA SILVA/LUZIA VAZ DE SOUZA.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

REELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**114-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030114-31.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0021014-24.2015.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.**

ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**115-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031493-07.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0022511-39.2016.827.2706.

**APELANTE: FRANKLIN LUCAS DIAS SILVA.**

ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO/CARLENE LOPES CIRQUEIRA MARINHO/CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS/ORLANDO NUNES JUNIOR.

**APELADO: ELZIMAR GOMES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): VICTOR GUTIERES FERREIRA MILHOMEM.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**116-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0022375-07.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0022942-05.2018.827.2706.

**REQUERENTE: HERONILDA MARIA DOS SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**117-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024336-80.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0033221-78.2018.827.2729.

**APELANTE: SUPERINTENDENTE - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC - PALMAS/ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: RODAR SERRANA LTDA ME.**

ADVOGADO(A): ALEXANDER JOSE BUENO TELLES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**118-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033230-45.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 5000097-69.2007.827.2740.

**APELANTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): LUCAS MAYALL (EXCLUSIVIDADE) E OUTROS.

**APELADO: TELEFONIA TOCANTINS LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**119-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021053-49.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 0000509-12.2016.827.2727.

**APELANTE: ARLINDO ANTONIO TREVIZAN.**

ADVOGADO(A): CHARLES CARDOSO BARROS.

**APELADO: MARLOVA ADRIANA RIBEIRO FERRAZZA/ALGENIR ILEU FERRAZZA.**

ADVOGADO(A): MAXWELL SOUTO BALIZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**120-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024490-98.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE:DECISÃO EV. 2 ( CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 5002385-61.2013.827.2713).

**AGRAVANTE: DIVA DIVINA FAGUNDES.**

ADVOGADO(A): JOCÉLIO NOBRE DA SILVA.

**AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): CELSO MARCON.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**121-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027734-35.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0004325-59.2017.827.2729.

**APELANTE: CREUZA CARVALHO TAVARES.**

ADVOGADO(A): NILSON RIBEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**122-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0028702-65.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NÚMERO: 0004714-68.2017.827.2721.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARÁI.**

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/GIOVANNA PIAZZA PINHEIRO.

**APELADO: VANDEVON CARNEIRO PINHEIRO/LILIA CARNEIRO PINHEIRO BORGES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**123-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030380-18.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NÚMERO: 0012885-30.2015.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.**

ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**124-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0031333-79.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0002406-36.2019.827.2706.

**REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ARAINA CESAREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**125-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0032091-58.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0024487-13.2018.827.2706.

**REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ARAINA CESAREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**126-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0033053-81.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0006329-74.2019.827.2737.

**REQUERENTE: MARIA APARECIDA DA COSTA E SILVA.**

ADVOGADO(A): LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES/MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA/CÁSSIO AVELINO

GARCIA/AMANDA MECENAS SANTOS.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES .

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**127-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033427-97.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0015209-89.2018.827.2737.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

**APELADO: WILSON MENDES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**128-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017507-83.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INF. E JUVENTUDE DE MIRACEMA DO TOCAN NÚMERO: 0002805-97.2018.827.2739.

**AGRAVANTE: N.G.S.**

ADVOGADO(A): JADER FERREIRA DOS SANTOS.

**AGRAVADO: I.K.R.S.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**129-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0022160-31.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0037600-33.2016.827.2729.

**REQUERENTE: MARIA LEONOR PORTO MARINHO.**

ADVOGADO(A): CORIOLANO SANTOS MARINHO/ANTÔNIO LUIZ COELHO/RUBENS DARIO LIMA CAMARA/SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA/LUANA GOMES COELHO CAMARA.

**REQUERIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS/ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA/NIVAIR VIEIRA BORGES..

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**130-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024570-62.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 10 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 5001771-76.2011.827.2729).

**EMBARGANTE: CARLOS ROBERTO VOLPE DA FONSECA.**

ADVOGADO(A): JULIANNY GOMES E COSTA.

**EMBARGADO: MILTON NUNES DE CARVALHO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**EMBARGADO: MARIA IVONEIDE LOPES SIQUEIRA.**

ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**131-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024927-42.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0005513-11.2017.827.2722.

**APELANTE: JOÃO MARCELO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): FARLEY LEONAN SILVA FARIAS.

**APELADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**132-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025161-24.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 5025835-82.2013.827.2729.

**APELANTE: JHONATAN PERES MOREIRA.**

ADVOGADO(A): YLDENARA SILVA BONFIM/MARIO VIANA CHAVES NETO/HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**APELADO: R P L INTERMEDIações LTDA.**

ADVOGADO(A): MURILO AGUIAR MOURÃO/JOSE ARTHUR NEIVA MARIANO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**133-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025932-02.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0023049-19.2014.827.2729.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

**AGRAVADO: PEDRO BONFIM DA NATIVIDADE.**

ADVOGADO(A): TATIANA CLEMER DAS NEVES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**134-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027132-44.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5008987-88.2011.827.2729.

**AGRAVANTE: PETRONIO COELHO LEMES.**

ADVOGADO(A): JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.****135-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027217-30.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5001455-78.2002.827.2729.

**AGRAVANTE: AÇOFERRO - COML. DE AÇO E FERRO LTDA.**

ADVOGADO(A): VANDERLEY ANICETO DE LIMA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.****136-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027897-15.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0001308-96.2018.827.2723.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ITACAJÁ.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDES CHAVES.

**APELADO: DILSON MOURA GONÇALVES.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.****137-AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA - AR 0028006-63.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS .

REFERENTE: DECISÃO EV. 134 (APELAÇÃO CÍVEL N. 0013564-34.2014.827.0000 / CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5001497-20.2013.827.2737).

**AGRAVANTE: FABIANO PINHEIRO NÚBILE/CAROLINE PINHEIRO NÚBILE/AYLA SÁVIA PINHEIRO NÚBILE/LÚCIA MARIA PINHEIRO LIMA NÚBILE.**

ADVOGADO(A): BOLIVAR CAMELO ROCHA.

**AGRAVADO: ESPÓLIO DE TEREZINHA ALVES EVANGELISTA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-JUIZ CONVOCADO: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **PRESIDENTE**.

**138-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029101-94.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0010129-14.2016.827.2706.

**1º APELANTE/APELADO: FIRMA IMOBILIARIA FERRAZ LTDA.**

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES/VIVIANE MENDES BRAGA.

**2º APELANTE/APELADO: KENIA RODRIGUES ROSA/FABIO JUNIOR RODRIGUES ROSA/ELMA RODRIGUES NASCIMENTO ROSA.**

ADVOGADO(A): ORIVALDO MENDES CUNHA.

**APELADO: GERALDO PINTO DE MOURA FILHO.**

ADVOGADO(A): NAYARA CAMARGO LIMA/SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA/ORIVAN GONÇALVES DE LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL**.

**139-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029633-68.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PERDA OU SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARÁI NÚMERO: 0004458-57.2019.827.2721.

**AGRAVANTE: J.F.M. DE M/ A.P.DA S.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: FERNANDO ANTONIO SENA SOARES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL**.

**140-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0031840-40.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NÚMERO: 0000652-20.2015.827.2732.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PARANÁ.**

ADVOGADO(A): JACKSON WEBER/LUCAS ANTONIO MARTINS DE FREITAS LOPES.

**APELADO: SHEILA VIEIRA DE FRANÇA.**

ADVOGADO(A): WILTON MARTINS DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL**.

**141-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032605-11.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0009279-56.2019.827.2737.

**APELANTE: MARINEIDE BRITO SANDES PEDREIRA.**

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**142-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033023-46.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0004612-90.2015.827.2729.

**APELANTE: AGNALDO SAMPAIO MACEDO.**

ADVOGADO(A): DANILO MECENAS FERREIRA DOS SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO; NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**143-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033270-27.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0004568-35.2018.827.2707.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA/MAURICIO CORDENONZI.

**APELADO: EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**144-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033286-78.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0012842-24.2015.827.2729.

**APELANTE: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA..**

ADVOGADO(A): LUIS AUGUSTO VIEIRA.

**APELADO: HIDROLUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME/CRISTOVÃO MARCUS ABDALLA.**

ADVOGADO(A): SANDRO ROBERTO DE CAMPOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**145-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033446-06.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0015230-65.2018.827.2737.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

**APELADO: WEBER BARBOSA DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**146-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033600-24.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO:  
0001716-96.2019.827.2741.

**1º APELANTE/APELADO: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**2º APELANTE/APELADO: MARIA ALVES BEZERRA.**

ADVOGADO(A): WESLLEY DA CUNHA RODRIGUES/MARCUS ADRIANO CARDOSO CASTRO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**147-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033676-48.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO:  
0002439-30.2019.827.2737.

**APELANTE: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): EDEMILSON KOJI MOTODA.

**APELADO: ELIENE BATISTA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**148-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033706-83.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0007203-  
55.2019.827.2706.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

**APELADO: ANTÔNIO SOBREIRA SANTOS NETO.**

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**149-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033744-95.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0017941-  
43.2018.827.2737.

**1º APELANTE/APELADO: ALTENIRES ALVES PUGAS OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES/GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES/MARCUS  
VINÍCIUS DANTAS JULIATI.

**2º APELANTE/APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL..**

**150-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033927-66.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0005385-25.2016.827.2722.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.**

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

**APELADO: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGUROS LTDA..**

ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS/VANESSA MARIANO ROCHA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**151-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033711-08.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0009442-70.2018.827.2737.

**APELANTE: RONALDO CEZAR MASCARENHAS.**

ADVOGADO(A): DORKAS BRANDÃO MENDES.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**152-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018841-55.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0041058-58.2016.827.2729.

**APELANTE: DIANARI RODRIGUES LIMA.**

ADVOGADO(A): TALESSA VIANA TEIXEIRA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**153-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019283-21.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0015475-77.2015.827.2706.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

**APELADO: ANDRÉ PEREIRA BRAGA.**

ADVOGADO(A): SUELLEN DA SILVA BATTAGLIA/IRACEMA NEGRI DE FREITAS.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**154-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019794-19.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0012249-45.2017.827.2722.

**APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**APELADO: KESLON NUNES DE AGUIAR.**

ADVOGADO(A): WESLEY PEREIRA DA SILVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**155-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021910-95.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0022773-46.2018.827.2729.

**APELANTE: WILSON SANTOS DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): ROSA MARIA DA SILVA LEITE.

**APELADO: TOCANTINS SUPER NORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

ADVOGADO(A): JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR/GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA/ANANDA D'ALESSANDRO GOMES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**156-AGRAVO DE INSTRUMENTO- AI 0002557-69.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 0000967-43.2018.827.2732 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ/TO.

**AGRAVANTE: A.A.B.**

ADVOGADO(A): SEBATIÃO ALVES PEREIRA NETO.

**AGRAVADO: R.C.C.F.**

ADVOGADO(A): PALMERON DE SENA E SILVA/SANDALO BUENO DO NASCIMENTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**157-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033332-67.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0001656-26.2019.827.2741.

**1º APELANTE/APELADO: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**2º APELANTE/APELADO: FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA DE ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): WESLLEY DA CUNHA RODRIGUES/MARCUS ADRIANO CARDOSO CASTRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.****158-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029428-39.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0044408-54.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: LUSIA CARDOSO GOMES.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO CHAVES FERREIRA.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): PATRÍCIA MACEDO ARANTES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.****159-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033644-43.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0000444-72.2019.827.2707.

**APELANTE: RENATO MARTINS GONZAGA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.****160-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023460-28.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NÚMERO: 0000286-82.2017.827.2708.

**APELANTE: NÁGILA DE CÁSSIA TAVEIRA DIAS.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.****161-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027716-14.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NÚMERO: 0011642-40.2019.827.2729.

**APELANTE: ADOLESCENTE.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**162-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028255-77.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0004528-53.2018.827.2707.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA/MAURICIO CORDENONZI.

**APELADO: JANAIZA GOMES RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**163-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0034040-20.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0014060-58.2018.827.2737.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

**APELADO: MAURICIO CIQUEIRA DE MOURA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**164-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032826-91.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0000649-38.2018.827.2707.

**APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA/IVAN MERCEDO DE ANDRADE MOREIRA.

**APELADO: MARIA BARBOSA FERNANDES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**165-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027057-05.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NÚMERO: 5000041-90.2011.827.2709.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: PAULO JULIO DE MELLO FILHO/PAULO CESAR CAVALCANTI PUGLIESI.**

ADVOGADO(A): RAFAEL AGUIAR SILVA MARIANO.

**AGRAVADO: ZIHUATANEJO DO BRASIL AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A.**

ADVOGADO(A): N/C.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.****166-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028043-56.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5005379-14.2013.827.2729.

**APELANTE: BANCO RURAL S/A.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

**APELADO: PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

ADVOGADO(A): PRISCILA COSTA MARTINS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.****167-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031916-64.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0022769-09.2018.827.2729.

**APELANTE: MARIA PEREIRA DA SILVA LACERDA.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.****168-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022932-91.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS Nº 0003842-52.2019.827.2731 – 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PARAÍSO/TO.

**AGRAVANTE: F. DE A. C. DA S.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**AGRAVADO: M. DE F. A. C..**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.****169-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024466-70.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0006499-42.2019.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

**170-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010005-93.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5000649-78.2013.827.2722.

**AGRAVANTE: IRAJÁ SILVESTRE FILHO.**

ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/BETHANIA DE OLIVEIRA BILMAYER.

**AGRAVADO: WELLISSON GUALBERTO DA SILVA/THYAGO PINTO PEREIRA/THAYS PINTO PEREIRA/MARIA DO BONFIM PINTO DA SILVA/LUANA DO BONFIM GUALBERTO DA SILVA/JORGENIA GUALBERTO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): JORGE BARROS FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**171-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015334-86.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0015401-12.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**172-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015707-54.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NÚMERO: 5000665-36.2012.827.2732.

**APELANTE: ALBERTINO DE ABREU CONCEIÇÃO.**

ADVOGADO(A): OLEGARIO DE MOURA JUNIOR.

**APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

PROC.(A) FEDERAL: ANDRÉIA ITACARAMBY DE ALMEIDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO/ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**173-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0015789-51.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM INFÂNCIA E JUVENTUDE DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0006589-21.2017.827.2706.

**REQUERENTE: L. A. N. R. rep. por sua genitora MARIA LÚCIA NUNES DOS SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****174-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026957-50.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 5000588-98.2010.827.2731.

**AGRAVANTE: PEDRO ALVES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): LUIZ ARMANDO CARNEIRO VERAS/SÉRGIO BARROS DE SOUZA/DAVID ANTÔNIO QUEIROZ DAÚDE.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****175-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028183-27.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NÚMERO: 5001749-90.2012.827.2726.

**APELANTE: C. R. DA L.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: J. R. DA C..**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****176-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031566-76.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0025624-92.2017.827.2729.

**APELANTE: DIONIZIA TORRES QUINTINHA/CICERO PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): REYNALDO POGGIO.

**APELADO: RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA/MÁJURY YAMANA DA MOTTA COELHO PEREIRA/GISELE DE PAULA PROENÇA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**177-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000460-96.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROTESTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0001194-36.2018.827.2731.

**APELANTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): HENRIQUE DE DAVID.

**APELADO: R D COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA.**

ADVOGADO(A): RAPHAEL BRANDÃO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****178-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013197-34.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0008959-85.2018.827.2722.

**APELANTE: VERSÁTIL TRANSPORTES LTDA - EPP.**

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO RODRIGUES TAVARES.

**APELADO: MCV TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.**

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR FRANÇA DE MENDONÇA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****179-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016660-81.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0027334-84.2016.827.2729.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****180-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018070-77.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0016978-02.2016.827.2706.

**APELANTE: OSMARINA DOS SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA(EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**181-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018214-51.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0004250-21.2019.827.2706.

**AGRAVANTE: A. P. P. DOS S.**

ADVOGADO(A): VICTOR GUTIERES FERREIRA MILHOMEM.

**AGRAVADO: R. DE S. F..**

ADVOGADO(A):DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****182-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018684-82.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0017198-62.2015.827.2729.

**APELANTE: CLARO S/A.**

ADVOGADO(A): AOTORY DA SILVA SOUZA.

**APELADO: WTE ENGENHARIA LTDA.**

ADVOGADO(A): MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA/RENATO MARTINS CURY.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****183-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020080-94.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0027883-94.2016.827.2729.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO:SEBASTIÃO ALVES ROCHA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****184-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023051-52.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0014083-34.2017.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**185-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027594-98.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0001582-26.2018.827.2702.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RISELY PIRES MACIEL DIAS/RUTE SALES MEIRELLES/MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ/EDERSON MARTINS DE FREITAS/ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO.

**AGRAVADO: MARCIA DA SILVA PEIXOTO DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO/PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**186-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027618-29.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5001141-21.2013.827.2706.

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.**

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

**AGRAVADO: DEUSIVAN SOUSA DE SÁ.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**187-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028235-86.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0000883-69.2018.827.2723.

**1º APELANTE/APELADO: RAIMUNDO ARAUJO NERES.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

**2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO.**

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA/MAURICIO CORDENONZI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**188-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0028983-21.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0018949-17.2019.827.2706.

**AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

**AGRAVADO: MARIA LUZIA COSTA DOS REIS.**

ADVOGADO(A): RUBENS ARAUJO DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**189-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0031082-61.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARÁI NÚMERO: 0000660-93.2016.827.2721.

**AGRAVANTE: J. C. C. B.**

ADVOGADO(A): CESANIO ROCHA BEZERRA.

**AGRAVADO: M. L. F. B..**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**190-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032090-73.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0029764-43.2015.827.2729.

**APELANTE: ILKA BORGES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**191-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032672-73.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0005088-26.2018.827.2729.

**APELANTE: TOGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA.**

ADVOGADO(A): MARCOS FERREIRA DAVI/FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO.

**APELADO: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): SANDRO BERNARDINO RIBEIRO DE ABREU ADRIAN/PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**192-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032805-18.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0000441-21.2019.827.2739.

**APELANTE: MANOEL SUKÊ XERENTE.**

ADVOGADO(A): IGOR GUSTAVO VELOSO.

**APELADO: BANCO BMG S.A.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**193-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033306-69.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NÚMERO: 0000258-37.2019.827.2711.

**APELANTE: DOMINGOS DIAS DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****194-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033328-30.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0013920-83.2019.827.2706.

**APELANTE: ARTEMISA MORAES DE ALENCAR.**

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****195-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024158-34.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0017585-77.2015.827.2729.

**APELANTE: VICTOR ALVES VIEIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: CLEIDVANE GUEDES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****196-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028612-57.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0015871-77.2018.827.2729.

**APELANTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**APELADO: NOVO MUNDO.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

**APELADO: MACIEL GOMES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): EDNIR ZAIAS BATISTA DA SILVA

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**197-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033464-27.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0009033-13.2016.827.2722.

**APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

**APELADO: ALCINO RODRIGUES LIMA.**

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO SANTOS SOARES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****198-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005498-89.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0032393-82.2018.827.2729.

**1º APELANTE/APELADO: WELDERJANE MONTEIRO DOURADO.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**2º APELANTE/APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****199-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017169-12.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0003483-32.2019.827.2722.

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.**

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

**AGRAVADO: LARISSA ROCHA DE JESUS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****200-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0030825-36.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0020647-29.2017.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO : NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: KLELMA CORREIA LEITE.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**201-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032747-15.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001179-18.2018.827.2715.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

**APELADO: DALIANA PAULA MACHADO SAUSEN.**

ADVOGADO(A):N/C.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****202-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000955-43.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0038312-86.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: EDENILSON GOMES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA/ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****203-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008681-68.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0004927-64.2018.827.2713.

**APELANTE: MARIA APARECIDA GOMES OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): RONAN DA CRUZ ROCHA.

**APELADO: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****204-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010524-39.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0004495-02.2015.827.2729.

**1º APELANTE/APELADO: GOL LINHAS AÉREAS S/A.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO(EXCLUSIVIDADE).

**2º APELANTE/APELADO: LUIS MANUEL CORREIRA FERREIRA.**

ADVOGADO(A): PAULO BELI MOURA STAKOVIK JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**205-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011784-20.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0003070-42.2016.827.2716.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: DANIEL BORGES GUEDES.**

ADVOGADO(A): CARLOS GUILHERME GONÇALVES QUIDUTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****206-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016848-74.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0042282-94.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: ENILDA AMORIM CALADO.**

ADVOGADO(A): HERICA DE SOUZA CARDOSO.

**AGRAVADO: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****207-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020633-44.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0001999-34.2018.827.2716.

**APELANTE: JONAS DA SILVA ROSA.**

ADVOGADO(A): JEOVÁ DA SILVA PEREIRA.

**APELADO: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****208-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027150-65.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NÚMERO: 0032359-10.2018.827.2729.

**APELANTE: SILVIO ARAUJO AIRES.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**209-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032423-25.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0031582-25.2018.827.2729.

**APELANTE: SINVALDO SOARES CARDOSO.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**210-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033217-46.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0004450-59.2018.827.2707.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA/MAURICIO CORDENONZI.

**APELADO: IRACI LOPES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**211-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033461-72.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0001954-30.2019.827.2737.

**APELANTE: MARIA FERNANDES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): ALINE DUARTE BATISTA PEREIRA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**212-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033634-96.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0000123-71.2018.827.2707.

**APELANTE: DELFINA MARTINS RODRIGUES FERREIRA.**

ADVOGADO(A): ROBERTO ALMEIDA FERREIRA.

**APELADO: BANCO VOTORANTIM S/A.**

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**.

**213-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033701-61.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0002020-73.2019.827.2716.

**APELANTE: EDMO DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): SYNTHIA SANTOS AGUIAR.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**214-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033752-72.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0005495-46.2019.827.2713.

**APELANTE: JESIRAN VIEIRA DOS SANTOS SILVA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**215-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026019-55.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0006060-69.2018.827.2737.

**APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): FRANCELURDES DE ARAUJO ALBUQUERQUE/BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

**APELADO: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.**

ADVOGADO(A): JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**216-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0031122-43.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0009449-86.2018.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: HELENEIDE ALVES CAVALCANTE.**

ADVOGADO(A): ELISIANE FERREIRA MACHADO/ADELAINE DA CUNHA BATISTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL**.  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**.

**217-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032029-18.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0002130-09.2018.827.2716.

**APELANTE: ILBERTO GONÇALVES DE MATOS.**

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL**.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**.

**218-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032934-23.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001836-57.2018.827.2715.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

**APELADO: CLEICINEIA RIBEIRO DE SOUSA PEREIRA.**

ADVOGADO(A):N/C.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL**.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**.

**219-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000638-79.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: INTERDITO PROIBITÓRIO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0003314-21.2014.827.2722.

**APELANTE: ISAÚ LUIZ RODRIGUES SALGADO.**

ADVOGADO(A): NATHALIA SOUZA VITOR/DIOGO MARCELINO RODRIGUES SALGADO.

**APELADO: CRISTINIANA PEREIRA BRANDÃO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL**.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**.

**220-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019677-28.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0028519-60.2016.827.2729.

**APELANTE: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ(EXCLUSIVIDADE).

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL**.  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**.

**221-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019820-17.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0004482-19.2018.827.2722.

**1º APELANTE/APELADO: LUCIANO RODRIGUES LOPES.**

ADVOGADO(A): CAROLINE ALVES PACHECO.

**2º APELANTE/APELADO: UNINTER EDUCACIONAL S.A..**

ADVOGADO(A): SHEKYING RAMOS LING(EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL**.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**.

**222-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021476-43.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0025462-34.2016.827.2729.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO : NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL**.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**.

**223-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023554-73.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000233-70.2014.827.2720.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO : NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ADRIANO DINIZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL**.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**.

**224-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025818-97.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0002533-70.2017.827.2729.

**APELANTE: BANCO DO POVO.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA/BRUNO BAQUEIRO RIOS.

**APELADO: ANTONIO DA SILVA MORAES.**

ADVOGADO(A): HEUDY ALMEIDA DE SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****225-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0027827-95.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0000405-19.2018.827.2737.

**APELANTE/REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADA/REQUERENTE: ADMA DA SILVA ARAUJO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****226-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027995-97.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0001844-31.2019.827.2737.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL SA.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

**APELADO: MILTA RODRIGUES DA COSTA NOGUEIRA.**

ADVOGADO(A): NAPOLEÃO DE SOUZA COSTA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****227-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033662-64.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0001780-84.2019.827.2716.

**APELANTE: EUNILSON PEREIRA BEZERRA.**

ADVOGADO(A): SYNTHIA SANTOS AGUIAR.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****228-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020604-91.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0001824-40.2018.827.2716.

**APELANTE: EULER SILVA BRITO.**

ADVOGADO(A): WYLYKSON GOMES DE SOUSA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO.**

ADVOGADO(A):N/C.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****229-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027984-68.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0011017-16.2018.827.2737.

**APELANTE: DIOMAR PEREIRA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

**APELADO: BANCO DO BRASIL SA.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****230-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020924-44.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0045299-75.2016.827.2729.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****231-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0028131-94.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0023809-95.2018.827.2706.

**REQUERENTE: RAFAELA SILVA ARAÚJO.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO; NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****232-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017278-26.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0027486-35.2016.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S.A..**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**233-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025044-33.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 0000688-37.2016.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ALVES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**234-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020292-18.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 0027422-25.2016.827.2729.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**235-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004595-88.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0003647-54.2016.827.2737.

**AGRAVANTE: HELTON DANIEL DE OLIVEIRA/EMERSON ZARUR DE OLIVEIRA/CELSO CANUTO DE OLIVEIRA/ANDRE LUIZ OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS/IGOR DE QUEIRÓZ.

**AGRAVADO: NELSON LUIZ ROSO/ALEXANDRINA JOSÉ BARBOSA PEREIRA..**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**236-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028876-74.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 0041063-46.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **VOGAL.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**237-APELAÇÃO - AP 0002937-29.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 0022149-36.2014.827.2729.

**APELANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES..

**APELADO: CACILDA ALMEIDA GOULART PACHECO.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO:5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**238-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004807-46.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5005372-77.2012.827.2722.

**APELANTE: MARIA APARECIDA FERREIRA SOBREIRO PEIXOTO.**

ADVOGADO(A): ARLINDA MORAES BARROS SIRIANO/PAULA DE ATHAYDE ROCHEL.

**APELADO: MARCA MOTORS VEÍCULO LTDA.**

ADVOGADO(A): THOMAS JEFFERSON GONÇALVES/SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO/ENAILE GOMES DE OLIVEIRA/SANDALO BUENO DO NASCIMENTO.

**APELADO: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL.**

ADVOGADO(A): CIRO JOSÉ CALLEGARO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO:5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**239-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007468-61.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NÚMERO: 0003138-40.2017.827.2721.

**APELANTE: LUSINETE ALCÂNTARA DA COSTA CARDOSO/ALCANTARA E COSTA LTDA- NET MOTOS (CONSTRUFACIL)- ME.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO:5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**240-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010490-64.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 5023972-91.2013.827.2729.

**1º APELANTE/APELADO: SILVEIRA & BALESTRA LTDA.**

ADVOGADO: ADRIANO CORAIOLA.

**2º APELANTES/APELADOS: ARMANDO LUIZ DE CASTRO - ME (MATRIZ), ARMANDO LUIZ DE CASTRO - ME (FILIAL), ARMANDO LUIZ DE CASTRO E MÁRCIA ARAÚJO COSTA DE CASTRO**

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO.

**3ª APELANTE/APELADA: SABINA ENGENHARIA LTDA.**

ADVOGADO: WELVES KONDER ALMEIDA RIBEIRO.

**APELADO: HUGO GROSS ARAUJO DE CASTRO/MARINA ARAUJO CASTRO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO:5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****241-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012313-39.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0004637-69.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: WESLEY RODRIGUES DA SILVA/RUI CARLOS ALVES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): SINTHIA FERREIRA CAPONI/LEANDRO MANZANO SORROCHE.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO:5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****242-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014638-84.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0018176-11.2015.827.2706.

**APELANTE: VICENTE DE PAULO CELESTINO DO NASCIMENTO/ARIANE ROCHA WANDERLEI CARANHATO.**

ADVOGADO(A): ANDREY FELIPE COSTA SILVA/MARCOS ARRUDA ESPINDOLA.

**APELADO: CLAUDIO SCHEILEFE.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO:5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****243-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016308-26.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0006932-03.2016.827.2722.

**APELANTE: MARIA APARECIDA FERREIRA SOBREIRO PEIXOTO.**

ADVOGADO(A): ARLINDA MORAES BARROS SIRIANO.

**APELADO:MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA.**

ADVOGADO(A): SANDALO BUENO DO NASCIMENTO / ENAILE GOMES DE OLIVEIRA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO:5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**244-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016479-17.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001263-53.2017.827.2715.

**AGRAVANTE: CAROLINE BERNARDON.**

ADVOGADO(A): FABIO GARCIA LEAL FERRAZ(EXCLUSIVIDADE).

**AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): EDERSON MARTINS DE FREITAS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO:5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**245-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016711-92.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0002990-58.2014.827.2713.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

**AGRAVADO: MOACIR AIRES DE BRITO.**

ADVOGADO(A): TATIANA CLEMER DAS NEVES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO:5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**246-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022373-37.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0025403-41.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: MECILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU.

**AGRAVADO: HDI SEGUROS S/A - HDI EMPRESA SEGURA - CURITIBA BANCO.**

ADVOGADO(A): LUIS EDUARDO PEREIRA SANCHES.

**AGRAVADO: ALEXANDRE MENDONCA MOURA COSTA.**

ADVOGADO(A):CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO/JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO:5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**247-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025149-44.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0040074-40.2017.827.2729.

**APELANTE: RITINHA ROCHA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): RÉRISON ANTONI CASTRO LEITE.

**APELADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SULINO DE CASTRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO:5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**248-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026610-17.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0001752-95.2018.827.2702.

**APELANTE: MUNICIPIO DE ALVORADA.**

ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.

**APELADO: ZILMAR RODRIGUES DA CONCEICAO/THAISLANY PEREIRA VIANA/MANOEL DO BOMFIM RODRIGUES DA CONCEICAO/GILBERTO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO MARQUES/DELZIMAR RODRIGUES DA CONCEICAO/DAIANY PEREIRA VIANA.**

ADVOGADO(A): MONICA PAGLIARINI.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO:5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**249-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0028395-14.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0000007-46.2019.827.2702.

**AGRAVANTE: JMF TRANSPORTES LTDA.**

ADVOGADO(A): ANA LUIZA BARROSO BORGES.

**AGRAVADO: FERNANDA RAQUEL ANDRADE DA SILVA DOS SANTOS/THAIS ALEXSANDRA VERISSIMO SOARES/MARIA ANTONIA DIAS DE OLIVEIRA/LANA LARYSSA VERISSIMO DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): ALLANA DO PERPETUO SOCORRO PALHANO DE OLIVEIRA / RAFAEL RINALDI DA CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO:5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**250-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009224-42.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0012477-04.2014.827.2729.

**APELANTE: M.M.S.B.**

ADVOGADO(A): ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA.

**APELADO: R.DA.S.B.JR.**

ADVOGADO(A): JACKSON WEBER.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO:5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**251-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015673-45.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0001708-73.2018.827.2703.

**APELANTE: RANNIERY MIRANDA ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO/NEIVA ALMEIDA DE MIRANDA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA- TO.**

ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO:5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****252-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020014-17.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0004325-44.2016.827.2713.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO SAMUEL OLIVEIRA FELIPE/RAYANE ANDRESSA BARBOSA DE CASTRO.

**APELADO: FREDERICO LINO SOARES.**

ADVOGADO(A): WYLLY FERNANDES DE SOUZA RÊGO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO:5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****253-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023403-78.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5000291-44.2008.827.2737.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.**

ADVOGADO(A): JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR.

**APELADO: KEYLA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME/ELLEM DA SILVA ROSAL GUIMARÃES.**

ADVOGADO(A): KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO:5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****254-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024748-11.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0026782-51.2018.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: BSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): CIY FARNEY JOSÉ SCHMALTZ CAETANO/ANDRESSA VIEIRA ALVES CAETANO/LARISSA DE SA DOS SANTOS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO:5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**255-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025968-15.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0005921-25.2015.827.2737.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: COMSAÚDE-COMUNIDADE DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO.**

ADVOGADO(A): ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO:5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****256-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027595-83.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0000577-59.2015.827.2706.

**AGRAVANTE: THIAGO RODRIGUES ALENCAR.**

ADVOGADO(A): THIAGO RODRIGUES ALENCAR.

**AGRAVADO: LESSA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ELCIO ERIC GOES SILVA.

**AGRAVADO: LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA.**

ADVOGADO(A):SIBELE LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BIAZOTTO/PEDRO D. BIAZOTTO/AIRTON ALOISIO SCHUTZ.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO:5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****257-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027612-22.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0020372-11.2017.827.2729.

**APELANTE: ENEAS ALVES SAMPAIO FILHO.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: BANCO RCI BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): LUCIANO GONÇALVES OLIVIERI.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO:5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****258-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028783-14.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0001815-10.2016.827.2729.

**1º APELANTE: GENERALI BRASIL SEGUROS.**

ADVOGADO(A):ARMANDO VICENTE MESQUITA CHAR.

**2º APELANTE: PUJANTE TRANSPORTE LTDA.**

ADVOGADO: FELIPE MACHADO MENEZES.

**3º APELANTE: SOMPO SEGUROS S/A.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR.

**APELADO:MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE MIRANDA/GUSTAVO GOMES DE MORAIS/GUILHERME GOMES DE MORAIS.**

ADVOGADO(A): ADELMÁRIO ALVES DOS SANTOS JORGE/MARAÍSA AMARAL LOBO CURADO.

**APELADO: PUJANTE TRANSPORTE LTDA.**

ADVOGADO: FELIPE MACHADO MENEZES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****259-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030065-87.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 5001017-30.2012.827.2720.

**APELANTE: KATHERINE SYNARA SOUZA.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****260-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0002218-81.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO:

5000094-52.2009.827.2738.

**APELANTE: ALEXANDRE ALVES HOLNIK.**

ADVOGADO(A): ELSIO FERDINAND DE CASTRO PARANAGUÁ E LAGO.

**APELADO: ONELICE ALVES DA CRUZ.**

ADVOGADO(A): NALO ROCHA BARBOSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****261-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005568-77.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NÚMERO: 0001876-

89.2016.827.2721.

**APELANTE: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**APELADO: JOSÉ WILMAR DE MAGALHÃES.**

ADVOGADO(A): ARTUR DOS ANJOS LEITE/MAILA RODRIGUES SOARES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****262-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013010-60.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0007409-39.2015.827.2729.

**APELANTE: PATRÍCIA PINHEIRO DE MELO AZEVEDO.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.  
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**263-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017878-52.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001038-37.2016.827.2725.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

**APELADO: INVESTCO S/A.**

ADVOGADO(A): BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO/WALTER OHOFUGI JUNIOR.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.  
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**264-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018289-61.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.  
REFERENTE: REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NÚMERO: 0018135-72.2015.827.2729.

**APELANTE: M.C.R.**

ADVOGADO(A): ROSANIA RODRIGUES GAMA/GADDE PEREIRA GLORIA.

**APELADO: A.B.G.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**265-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024331-58.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: DECISÃO 2 ( PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0034105-73.2019.827.2729).

**AGRAVANTE: SUEDI MACIEL DA COSTA.**

ADVOGADO(A): REYNALDO POGGIO.

**AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.  
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**266-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024500-45.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE:DECISÃO EV. 2 ( PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0034634-92.2019.827.2729).

**AGRAVANTE: JEMALTINO CELESTINO DE ABREU.**

ADVOGADO(A): REYNALDO POGGIO.

**AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****267-APELAÇÃO CÍVEL - AP 5001015-09.2011.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE:AÇÃO DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO C/C CANCELAMENTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO - 740/1999 - 2ª VARA DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS.

**APELANTE: DIANARI RODRIGUES LIMA.**

ADVOGADO(A): TALESSA VIANA TEIXEIRA E OUTRO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****268-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004666-56.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0016075-58.2017.827.2729.

**APELANTE: BERENICE AUXILIADORA DA SILVA E SOUSA.**

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

**APELADO: TIM CELULAR S/A.**

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****269-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008265-71.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5022506-62.2013.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA.**

ADVOGADO(A): GISELLE FERREIRA SODRÉ.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****270-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011464-67.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0006954-11.2014.827.2729.

**1º APELANTE/APELADO: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA COSTA CARDOSO.**

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

**2º APELANTE/APELADO: ATIVA ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITOS FINANCEIROS LTDA.**

ADVOGADO(A): ULISSES MELAULO BARBOSA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA 1867-8.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**271-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011600-30.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NÚMERO: 0000010-90.2018.827.2716.

**APELANTE: OLIMPIO PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): PATRICIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES.

**APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**272-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027441-65.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0014403-78.2018.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MARCIO MOTA NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): CLEVERSON HENRIQUE SOUSA SILVA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**273-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030350-80.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0038978-87.2017.827.2729.

**APELANTE: JCI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

ADVOGADO(A): RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE.

**APELADO: LARYSSA SILVA DINIZ.**

ADVOGADO(A): GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**274-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030456-42.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0035407-11.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.A

**APELADO: PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**

ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**275-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008332-36.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5029663-23.2012.827.2729.

**APELANTE: BRASILPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S/A.**

ADVOGADO(A): PRISCILLA AKEMI OSHIRO / KEILA CHRISTIAN ZANATTA MANANGÃO RODRIGUES.

**APELADO: JOÃO PEDRO PESSOA NÓBREGA ALVES DE ARAÚJO.**

ADVOGADO(A): MARCIA AYRES DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**276-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008608-38.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5000114-75.2006.827.2729.

**APELANTE: LG ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

ADVOGADO(A): PAULO SÉRGIO MARQUES/LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**277-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013659-93.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARÁÍ NÚMERO: 5002284-97.2013.827.2721.

**APELANTE: E.P.DA S.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: D.C.G.DOS S.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**278-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018667-80.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS

NÚMERO: 0000969-23.2017.827.2740.

**APELANTE: ADOLESCENTE.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****279-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020373-98.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0003085-56.2017.827.2722.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A.**

ADVOGADO(A): RUTE SALES MEIRELLES/ALMIR SOUSA DE FARIA/EDERSON MARTINS DE FREITAS/MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ/RISELY PIRES MACIEL DIAS.

**APELADO: NIVIO LUDVIG.**

ADVOGADO(A): RAPHAEL FERREIRA PEREIRA/ROSANIA DE J. AGUIAR.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****280-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021017-75.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0001754-62.2014.827.2716.

**APELANTE: A.O.M.**

ADVOGADO(A): LUANA GOMES COELHO CAMARA/ANTÔNIO LUIZ COELHO/CORIOLANO SANTOS MARINHO/RUBENS DARIO LIMA CAMARA/SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA.

**APELADO: T.M.C/L.M.C.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****281-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026915-35.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0007127-85.2016.827.2722.

**APELANTE: ROBERTO CARLOS DA SILVA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: RAIMUNDO NONATO PIRES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): JULIANO MARINHO SCOTTA/SHENNON VERAS ANTUNES COSTA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**282-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004537-51.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0028223-72.2015.827.2729.

**1º APELANTE/APELADO: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.**

ADVOGADO(A): CELSO DE FARIA MONTEIRO.

**2º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****283-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007840-73.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 ( EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE

DE PALMAS NÚMERO: 0010849-38.2018.827.2729).

**AGRAVANTE: JONNILTON GOMES.**

ADVOGADO(A): JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO/CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****284-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012767-19.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001132-

85.2016.827.2724.

**APELANTE: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

**APELADO: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****285-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019572-51.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0035477-

91.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: J.R.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU.

**AGRAVADO: MARCUS MARQUES/CARLA ROBERTA DALOSSE MARQUES.**

ADVOGADO(A): IGOR DE QUEIRÓZ/HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS/ELIZA MATEUS BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**286-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021285-61.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0017959-94.2017.827.2706.

**APELANTE: LUISMAR DE SOUSA LIMA.**

ADVOGADO(A): EDUARDO DA SILVA CARDOSO/STEPHANY CAROLINE DE SOUSA LIMA.

**APELADO: BANCO LOSANGO S/A – BANCO MÚLTIPLO.**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****287-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024151-76.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000023-37.2014.827.2714.

**AGRAVANTE: ANTONIO ALVES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/JOCÉLIO NOBRE DA SILVA/THAMMILLE LENANDA SILVA FÉLIX GODOY.

**AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****288-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029774-87.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0002244-06.2018.827.2729.

**APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****289-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030164-57.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0002233-74.2018.827.2729.

**APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELANTE/APELADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**290-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0002494-44.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ NÚMERO: 0000746-60.2018.827.2732.

**APELANTE: ALEXANDRE CABRAL FERREIRA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: BANCO BMG S.A.**

ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****291-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011296-31.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NÚMERO: 0000967-82.2018.827.2719.

**APELANTE: MARCELO SOUTO SILVEIRA.**

ADVOGADO(A): FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****292-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012825-56.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5000852-98.2007.827.2706.

**APELANTE: NÚRIA MARBIANE FERREIRA BEZERRA/AIRUN VALVERDE RODRIGUES FERREIRA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ ADELMO DOS SANTOS.

**APELADO: BANCO DO BRASIL SA.**

ADVOGADO(A):RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****293-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014386-81.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5000586-92.2009.827.2722.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

**APELADO: JOSÉ DIAS NETO/EDNA PINTO DA SILVA DIAS ME.**

ADVOGADO(A): JAVIER ALVES JAPIASSÚ.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**294-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015086-91.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0000719-09.2014.827.2703.

**APELANTE: S. D. S. representado por I. D. S. S.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARIA DO CARMO COTA.

**APELADO: C.A.R.M.DA.S.**

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO (REVEL).

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****295-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015167-69.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁ.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁ NÚMERO: 0004351-47.2018.827.2721.

**APELANTE: NEUZA CÂNDIDO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A..**

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****296-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016582-87.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0019166-31.2017.827.2706.

**APELANTE: MARGARIDA GOMES DE BRITO.**

ADVOGADO(A): KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES.

**APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****297-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018662-24.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0029494-53.2014.827.2729.

**APELANTE: JARLENO ALVES/JA COMÉRCIO DE GÁS LTDA.,**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**298-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021695-22.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0000069-74.2019.827.2706.

**AGRAVANTE: JOSEFA LIMA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): SANDRO ACÁSSIO CORREIA.

**AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO/JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****299-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022210-57.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0010186-94.2015.827.2729.

**AGRAVANTE: TEREZINHA APARECIDA DE AGUIAR/T.A. AGUIAR CIA LTDA ME.**

ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO.

**AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****300-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024768-81.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000216-29.2018.827.2741.

**APELAÇÃO: ANTONIA LEONICE BERTUCCI AROUCA.**

ADVOGADO(A): RITA DE CASSIA BERTUCCI AROUCA.

**APEALADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-JUIZ CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****301-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025389-53.2019.827.9100 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0032458-43.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: NILTON CARLOS DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): MARTA APARECIDA DA SILVA SOARES.

**AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**302-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025920-85.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0001174-78.2019.827.2741.

**APELANTE: LUZANIRA GOMES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****303-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026231-76.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0001194-69.2019.827.2741.

**APELANTE: BELCHIOR DIAS OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****304-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026655-21.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0032577-38.2018.827.2729.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

**APELADO: LEONEL BRIZOLA SEIXAS.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****305-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028315-50.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0001260-40.2018.827.2723.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ITACAJÁ.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDES CHAVES.

**APELADO: ALDERINA DE SOUZA SILVA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**306-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029388-57.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA NÚMERO: 0000863-04.2019.827.2704.

**AGRAVANTE: DEDE BALBINO BEZERRA.**

ADVOGADO(A): ADALBERTO LUIZ RIBEIRO.

**AGRAVADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****307-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029689-04.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0024250-76.2018.827.2706.

**APELANTE: UGUES GOMES DE BARROS.**

ADVOGADO(A): FERNANDO MILAGRE DE MOURA/JOSÉ ARMANDO DA SILVA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****308-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029695-11.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0008949-55.2019.827.2706.

**APELANTE: LOURIVAL ALVES BARROSO.**

ADVOGADO(A): JOSÉ ARMANDO DA SILVA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****309-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030745-72.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0001168-71.2019.827.2741.

**APELANTE: MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO.

**APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**310-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030868-70.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0024248-09.2018.827.2706.

**APELANTE: SHEYLA MARIA FERREIRA BATISTA.**

ADVOGADO(A): FERNANDO MILAGRE DE MOURA/JOSÉ ARMANDO DA SILVA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****311-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031358-92.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0002515-48.2014.827.2731.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

**APELADO: EVILAZIO BARBOSA DE NOVAIS/EURICO JOSE DE NOVAIS.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****312-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0001686-10.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5001639-20.2013.827.2706.

**APELANTE: F.F.DE N.P.**

ADVOGADO(A): FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****313-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005892-67.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5012980-77.2012.827.2706.

**APELANTE: M.G.F DE C.**

ADVOGADO(A): KLEITON SOUSA MATOS.

**APELADO: D.M.DA S.**

ADVOGADO(A): MAURILIO SILVA HENRIQUE DE JESUS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**314-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015588-59.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0000235-86.2018.827.2724.

**1º APELANTE/APELADO: EVA DOS SANTOS RIBEIRO DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

**2º APELANTE/APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****315-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008545-42.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0030450-69.2014.827.2729.

**APELANTE: CAIXA SEGURADORA S/A.**

ADVOGADO(A): CELSO GONÇALVES BENJAMIN.

**APELADO: COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA..**

ADVOGADO(A): GERMIRO MORETTI/SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****316-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020131-76.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5007208-64.2012.827.2729.

**APELANTE: JUCIMAR DIAS DA CUNHA.**

ADVOGADO(A): DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO/IHERING ROCHA LIMA.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****317-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031464-54.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0020208-12.2018.827.2729.

**APELANTE: JOSÉ LUIZ PEREIRA FILHO.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**318-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031571-98.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0000720-44.2018.827.2738.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO/JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS.

**APELADO: WOLNEY NEVES VIEIRA.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****319-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021496-68.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NÚMERO: 0000930-88.2015.827.2742.

**APELANTE: DANIEL CARVALHO DOS SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****320-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021785-30.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0013314-60.2016.827.2706.

**APELANTE: BANCO J. SAFRA S.A..**

ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR.

**APELADO: KATIA GOMES ARAUJO.**

ADVOGADO(A): JOSE OZIREZ CARNEIRO MOREIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****321-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0013776-79.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0039920-22.2017.827.2729.

**APELANTE: VALERIA SOLE VERNIN SAMPAIO.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**322-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021840-78.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0023170-14.2017.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: VIVIANE MOREIRA COELHO DE MELO.**

ADVOGADO(A): SAMUEL RODRIGUES FREIRES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****323-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027304-20.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0001441-05.2017.827.2714.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: SIRLENE APARECIDA SOUZA.**

ADVOGADO(A): DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****324-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009269-46.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0029585-12.2015.827.2729.

**APELANTE: ALEANDRO CARVALHO DO NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): MARCELO CESAR CORDEIRO.

**APELADO: RCJI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA/MONICA ARAUJO E SILVA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****325-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022204-50.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0006727-44.2016.827.2731.

**APELANTE: BANCO PANAMERICANO S.A.**

ADVOGADO(A): NELSON PASCHOALOTTO.

**APELADO: SUTERO MANOEL FERREIRA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO / VACÂNCIA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
**SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO**  
**Intimações de acórdãos**

**APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0004580-22.2018.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE CRISTALÂNDIA

APELANTE : MUNICÍPIO DA LAGOA DA CONFUSÃO

ADVOGADO : JOSÉ LEMOS DA SILVA

APELADA : MARIA DE JESUS PEREIRA DIAS

**ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO**

RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

PROCESSUAL CIVIL – EXECUÇÃO FISCAL – VALOR CONSIDERADO ÍNFIMO – EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO – IMPOSSIBILIDADE – VIOLAÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL DE PETIÇÃO E ACESSO À JUSTIÇA – JUÍZO DE CONVENIÊNCIA EXCLUSIVO DA ADMINISTRAÇÃO. Revela-se manifestamente ilegal e violadora do direito de petição e acesso à Justiça, a sentença que extingue execução fiscal por ausência de interesse processual, fundada no baixo valor da dívida. O juízo de viabilidade da utilização da via judicial nesses casos é exclusivo da Administração Pública. Recurso conhecido e provido.

**ACÓRDÃO** Vistos, relatados e discutidos os autos de Apelação Cível nº. 0004580- 22.2018.827.0000, em que figura como apelante Município da Lagoa da Confusão e apelado Maria de Jesus Pereira Dias. Sob a Presidência do Desembargador Eurípedes Lamounier, na 39ª Sessão Ordinária Judicial, realizada no dia 06 de novembro de 2019, os integrantes da 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, conheceu do recurso manejado e deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Votaram acompanhando o Relator os Desembargadores Moura Filho e Marco Villas Boas. Representou a Procuradoria Geral de Justiça Dr. Ricardo Vicente da Silva. Palmas - TO, 18 de novembro de 2019. Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER Relator.

**1ª CÂMARA CRIMINAL**  
**SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA**  
**Pautas**  
**PAUTA Nº 43/2019**

Serão julgados pela 1ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 41ª **SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 3 (três) dias do mês de **Dezembro do ano de 2019, terça-feira**, a partir das **14 hs**, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

**1-AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS Nº 0028587-44.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: **DECISÃO EVENTO 6.**TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, IV, 2ª FIGURA, CP C/C AT. 1º, I, LEI 8.075/90.**AGRAVANTE: **EMIVAL CORDEIRO FELIZARDO.**

ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR SUARTE.

AGRAVADO: **JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DE GURUPI-TO**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª CÂMARA CRIMINAL**DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATORDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGALDESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGALDESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** VOGALDESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** PRESIDENTE**2-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0027865-10.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001085-63.2019.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, III E IV C/C ART. 14, II, CP E ART. 244-B, CAPUT, ECA.**RECORRENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO.**RECORRIDO: **J. H. P. D. M.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.****3ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES VOGAL  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

**3-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017049-66.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000391-46.2019.827.2722 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA.

TIPO PENAL: ART. 129, § 9º, CP E ART. 147, CP E LEI 11.340/06 E ART. 129, CAPUT, CP.

APELANTE: A. S. L.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

**4-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0021017-07.2019.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0016029-07.2018.827.2706 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO PENAL: ART. 147, CP C/C ART. 61, II, "a" E "f", CP E ART. 7º, II, LEI 11.340/06.

APELANTE: G. C. D. S.

DEFENSORES DATIVOS: KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO E WANTUIL LUIZ CANDIDO HOLZ.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

**5-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0022704-19.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PIUM-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000137-34.2019.827.2735 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 330, CAPUT, LEI 9.503/97.

APELANTE: DIEULLA AIRES COSTA CAVALCANTE.

ADVOGADA: MARIA CLARA WOLNEY SOUSA MELO.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

**6-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0029505-48.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0006433-62.2019.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, II, CP.

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

APELADOS: **RAPHAEL DE JESUS DOS SANTOS MORAIS E ALISON ALVES DOS SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELANTES: **RAPHAEL DE JESUS DOS SANTOS MORAIS E ALISON ALVES DOS SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO)

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS RELATOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA  
 DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** VOGAL

**7-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0031156-18.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.  
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000156-96.2017.827.2739 - 1ª VARA CRIMINAL .  
 TIPO PENAL: **ART. 147, CP E ART. 7º, IV E V, LEI 11.340/06.**

APELANTE: **K. O. D. A. N.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** RELATOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** VOGAL

**8-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003110-24.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0011306-47.2015.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS.

TIPO PENAL: **ART. 14, CAPUT, LEI 10.826/03.**

APELANTE: **MOISÉS FERNANDES DE SOUZA E JOSÉ FILHO FACUNDO ARAÚJO.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISOR

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** VOGAL

**9-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0019360-30.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003714-44.2018.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 54, § 2º, V C/C ART. 3º, LEI 9.605/98 C/C ART. 71, CAPUT, CP E ART. 60, CAPUT C/C ART. 3º, LEI 9.605/98 C/C ART. 69, CAPUT, CP.**

APELANTE: **BRK AMBIENTAL SANEATINS.**

ADVOGADO: WILLIAM PEREIRA LAPORT, FELIPE FERNANDES DE CARVALHO, GUSTAVO ALVES MAGALHÃES RIBEIRO, RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH E IVAN CANDIDO DA SILVA DE FRANCO.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISOR

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** VOGAL

**10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0026359-96.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000718-13.2014.827.2739 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 217-A, CP; ART. 7º, LEI 11.340/06 E ART. 217-A C/C ART. 29, § 2º, CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

APELADOS: **A. C. A. E N. P. L.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISOR

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** VOGAL

**11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0026405-85.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0006127-93.2019.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 303, § 1º C/C ART. 302, § 1º, I, LEI 9.503/97.**APELANTE: **HELLEN CASTILHO GOUVEIA.**

ADVOGADOS: CARLOS EURÍPEDES GOUVEIA AGUIAR E DANIEL JUNIOR BISPO DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.****3ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORADESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** VOGALDESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** VOGAL**12-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0029658-81.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0009931-55.2018.827.2722 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA.

TIPO PENAL: **ART. 147, CP E LEI 11.340/06.**APELANTE: **P. D. T. A. P.**

ADVOGADOS: GRACE KELLY MATOS BARBOSA, UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO, JOSÉ SILVA BANDEIRA E FLAVIA GONÇALVES BARROS DANTAS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.****3ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORADESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** VOGALDESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** VOGAL**13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0031716-57.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA VARA CRIMINAL DE ARRAIAS NÚMERO: 0000939-47.2018.827.2709.

TIPO PENAL: **ART. 24-A, CAPUT, LEI 11.340/06 .**APELANTE: **G. P. L.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI(PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.****3ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORADESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** VOGALDESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** VOGAL**2ª CÂMARA CRIMINAL**

SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

**Atos ordinatórios****HABEAS CORPUS Nº 0034442-04.2019.827.0000**

PACIENTE: NIELSON ALVES NOGUEIRA

IMPETRADO: JUIZ VARA DA JUSTIÇA MILITAR/TO

RELATORA: DESA. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

**ATO ORDINATÓRIO:** Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2738 de 29.09.2011, C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1- DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica Vossa Senhoria **DR. THIAGO D'ÁVILA SOUZA DOS SANTOS SILVA**, OAB/TO sob nº 3956-B intimado para efetuar seu cadastramento junto ao Sistema de Processo Eletrônico E-PROC/TJTO, no sítio www.tjto.jus.br, habilitando - se para atuar nos autos acima mencionados. Secretaria da 2ª Câmara Criminal, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de novembro de 2019. MARIA SUELI DE SOUZA AMARAL CURY - Secretária da 2ª Câmara Criminal.

# **1º GRAU DE JURISDIÇÃO ALVORADA**

## **1ª escrivania criminal**

### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**Ação Penal - Procedimento Sumário Nº: 0000562-63.2019.827.2702**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: ISRAEL ARAUJO VIANA

FINALIDADE: CITA o(s) acusado(s) ISRAEL ARAUJO VIANA, brasileiro, solteiro, borracheiro, natural de Lago Verde/MA, nascido em 23/08/1996, filho de Odália Maria de Jesus Araújo Viana, portador do RG n.º 1.276.164SSP/TO e CPF n.º704.049.071-48, residente em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer Defesa Preliminar, através de advogado, sobre a acusação que lhe é feita nos autos supra referidos, podendo "argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificativas, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário" - art. 396-A, § 2º do CPP. Por ocasião da audiência de instrução, as testemunhas deverão ser apresentadas pelo acusado, independentemente e intimação. Se houver necessidade, o(a) acusado(a) deverá requerer, previamente, a intimação das testemunhas. Alvorada/TO, 22 de novembro de 2019. FABIANO GONÇALVES MARQUES Juiz de Direito.

## **ANANÁS**

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

O Doutor ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, Meritíssimo Juiz de Direito respondendo da Única Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Ananás-TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de INTIMAÇÃO DA SENTENÇA vir ou dele conhecimento tiver, que por esse meio vem INTIMAR o indiciado **FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA**, vulgo PRETO, brasileiro, filho de Maria Raimunda Martins de Oliveira com endereço na Rua Professor Augusto Moreira, Chapadinha II em Ananás/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos de Inquérito Policial nº 5000575-18.2012.827.2703, cuja parte dispositiva final é o seguinte: "DISPOSITIVO: Com essas considerações, declaro EXTINTA a punibilidade do investigado FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA, ante o reconhecimento da prescrição, nos termos do artigo 107, IV do Código Penal. Notifique - se o Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquivem - se com as cautelas de estilo e anotações de praxe. P.R.I.C. Ananás - TO, 03 de setembro de 2019. Marcelo Eliseu Rostirolla - Juiz de Direito. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 22 de novembro de 2019. Eu, Celma Anjos da Silva, Escrivã Judicial que digitou.

## **ARAGUACEMA**

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

##### **Edital de citação com prazo de 15 (quinze) dias.**

Autos: 5000794-91.2013.827.2704 – AÇÃO PENAL

Autor: MINISTERIO PUBLICO

Acusado: WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA

FINALIDADE CITAR o acusado, WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, lavrador, com 25 anos de idade à época do fato, nascido aos 12/03/1988, natural de Ourilândia do Norte/PA, portador do RG 891.640-2ª via SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 018.963.491- 02, filho de Itamar José Vieira de Oliveira e Ivanilde Silva Benicio, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 10 (dez) dias apresente defesa preliminar, na resposta a acusada poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8(oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 55, da LD). Caso o acusado não apresente defesa no prazo acima citado, desde já, fica nomeada a Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias. Araguacema, 22 de novembro de 2019. William Trigilio da Silva-Juiz de Direito.

##### **Edital de citação com prazo de 15 (quinze) dias.**

Autos: 0000009-44.2018.827.2704 – AÇÃO PENAL

Autor: MINISTERIO PUBLICO

Acusado: ERIDES CAMPOS ANTUNES

FINALIDADE CITAR o acusado ERIDES CAMPOS ANTUNES, brasileiro, casado, Engenheiro Florestal, natural de Paranaíba/MS. CPF:112.587.722-72, RG:083362 SSP/AC. Filho de Antunes Pereira e Maria Noemia Campos Pereira, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 10 (dez) dias apresente defesa preliminar, na

resposta a acusada poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8(oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 55, da LD). Caso o acusado não apresente defesa no prazo acima citado, desde já, fica nomeada a Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias. Araguacema, 22 de novembro de 2019. William Trigilio da Silva-Juiz de Direito.

### **Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias**

#### **Fica o acusado intimado da sentença proferida nos autos**

Proc. Nº: 0000079-61.2018.827.2704 - AÇÃO PENAL

Autor: Ministério Público

Acusado: Alex de Freitas Oliveira

Advogado: Defensoria pública

Fica o acusado intimado da SENTENÇA contida no (Evento 74) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão estatal e condeno o acusado ALEX DE FREITAS OLIVEIRA, como incurso nas penas do Código Penal, artigo 157, caput. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguacema-TO, data certificada pelo sistema. William Trigilio da Silva Juiz de Direito.

## **ARAGUAINA**

### **1ª vara cível**

#### **Boletins de expediente**

#### **Autos n. 0024343-05.2019.827.2706**

Classe Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Autor DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

Requerido CRISTIANO DE SOUSA CABRAL - REVEL

Julgamento - Com Resolução do Mérito - Procedência - evento 23: "...Do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido de busca e apreensão, consolidando-se a propriedade e aposse plena e exclusiva para a DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA de um veículo MARCAFORD, MODELO KA SEL 1.5 SD, COR BRANCO, ANO 2015, PLACA QKA3610, CHASSI 9BFZH54J5F8229886, o que faço amparada no Decreto-lei 911/69 e suas modificações posteriores, e em consequência, EXTINGOo procedimento com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.Poderá a parte autora vender a terceiros o bem objeto da propriedade fiduciária independente de leilão, hastapública ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, devendo aplicar o preço da venda no pagamento do seu crédito e das despesas decorrentes da realização da garantia, entregando ao devedor o saldo, se houver,acompanhado do demonstrativo da operação realizada e, por disposição legal, não poderá ficar com o bem como forma de pagamento. CONDENO o requerido ao pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do artigo 85, §2º do CPC..." INTIMAÇÃO AO REVEL.

#### **Autos n. 0013911-24.2019.827.2706**

Classe Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Autor BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

Requerido PAULO EDUARDO FERREIRA - REVEL

Julgamento - Sem Resolução de Mérito - Extinção - Ausência das condições da ação - evento 37: "...Isso posto, julgo extinto o procedimento sem resolução de mérito, o que faço com fulcro no art. 485, inciso VIII do CPC, pela fdesistência da ação. REVOGO a liminar concedida no evento 17 e PROCEDA-SE à baixe de eventual bloqueio.Condeno o autor nas custas, taxa judiciária e demais despesas processuais, se existentes, pois não houve citação.Sem condenação em honorários advocatícios, pois a relação processual não foi triangularizada. 4. PROVIMENTOS PROMOVA-SE a publicação da sentença no Diário da Justiça, a fim de cientificar a parte requerida dos termos da sentença, o que faço com amparo no art. 346, do CPC;Após o trânsito em julgado devidamente certificado, PROCEDA-SE conforme o provimento 09/19 -CGJUS/TO.Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se" INTIMAÇÃO AO REVEL.

### **2ª vara da família e sucessões**

#### **Editais de intimações com prazo de 20 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação/intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Execução Extrajudicial de Alimentos, Processo nº 0021267-41.2017.827.2706, ajuizada por R. A. V. em face de WELSON ROQUE DA VERA, sendo o presente para INTIMAR: a(o) requerente R. A. V. representado por sua genitora Srª RENATA ALVES MACELINO CANUTO, brasileira, solteira, diarista, inscrita no RG sob o nº 974.748 - SSP/TO e no CPF/MF sob o nº 028.433.421-98, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 dias por meio de seu Defensor, manifestar sobre a proposta de parcelamento apresentada pelo executado no evento 49 dos autos acima indicados. E, para que não aleguem

ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 23 de novembro de 2019. Eu, Márcia Sousa Almeida, que o digitei e conferi

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação/intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68, Processo nº 0003425-77.2019.827.2706, ajuizada por MIGUEL MARCOS DE SOUSA MACIEL em face de RAFAEL DAVI LEAL MACIEL, sendo o presente para INTIMAR: a(o) requerente MIGUEL MARCOS DE SOUSA MACIEL, brasileiro, executor de serviços gerais domésticos, solteiro, convivente em união estável, portador da carteira de identidade nº0001143283993, SSPMA e inscrito no CPF nº 01157745130, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 dias, por meio de seu Advogado/Defensor, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção, sem resolução do mérito. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 11 de novembro de 2019. Eu, Márcia Sousa Almeida, Técnica do Judiciário, que o digitei e conferi.

## **Central de execuções fiscais** **Editais de citações com prazo de 30 dias**

### **EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): **INCORPORADORA RECREATIVO GPA LTDA - CPF/CNPJ nº: 02.496.370/0001-97**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0016087-73.2019.827.2706**, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de **R\$ 49.096,55** (quarenta e nove mil noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), representada pelas CDA's nº 20190001660 a 20190001672, datada de 04/07/2019, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: *"...Realizada as buscas e não sendo localizado endereço diverso da inicial e encerrado todos os meios de localização dos endereços do(s) executado(s), determino desde logo, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as disposições do art. 8º, IV, da Lei de Execuções Fiscais. Araguaína, 09 de setembro de 2019. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito."* E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 de novembro de 2019 (21/11/2019). Eu, MAIKY LONARD MOREIRA SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.**

### **EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): JURANDIR PATROCINIO DE MATOS - CPF/CNPJ nº: 592.045.401-68, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0015269-24.2019.827.2706**, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 11.609,21 (onze mil e seiscentos e nove reais e vinte e um centavos), representada pela CDA nº C-20190000693, 20190000694 e 20190000695/2019, datada de 14/06/2019, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: *"...Realizada as buscas e não sendo localizado endereço diverso da inicial e encerrado todos os meios de localização dos endereços do(s) executado(s), determino desde logo, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as disposições do art. 8º, IV, da Lei de Execuções Fiscais... Araguaína, 09 de setembro de 2019. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito."* E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 13 de novembro de 2019 (13/11/2019). Eu, KAREN BIASI DA COSTA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.**

### **EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): A.L.V & DINER CLUB LTDA - CNPJ nº: 06.058.011/0001-09, por estar atualmente em lugar incerto e

não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0013925-08.2019.827.2706, que lhe move o MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 1.471,22 (um mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), representada pela CDA n.º C- 20190000091, datada de 11/04/2019, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "...Realizada as buscas e não sendo localizado endereço diverso da inicial e encerrado todos os meios de localização dos endereços do(s) executado(s), determino desde logo, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as disposições do art. 8º, IV, da Lei de Execuções Fiscais... Araguaína, 24 de junho de 2019. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 de novembro de 2019 (21/11/2019). Eu, NATALIA ALVES COSTA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

### **Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal n.º 5004223-31.2011.827.2706, proposta pela MUNICÍPIO DE ARAGUAINA em face de FRANCISCA DE ASSIS MODESTO DE SOUSA (CPF N.º 587.660.731-20, ADONISSIO PEREIRA DE SOUSA (CPF N.º 441.493.601-20) e IZAIAS DE SOUZA NETO (CPF N.º 663.213.871-34, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada IZAIAS DE SOUZA NETO, pessoa física, inscrita no CPF sob o n.º 663.213.871-34, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. SENTENÇA proferida no evento n.º 57 - SENT1 dos autos em epígrafe, a seguir transcrita: "in casu, outra conclusão não resta, senão a de que o objeto do título executivo extrajudicial foi satisfeito pelo devedor, razão pelo qual a extinção do processo é medida que se impõe. Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 53, PET1 e CERT2. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Providências do cartório: a. Havendo constrição de bens moveis do devedor, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, expeça-se ofício ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva; b. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, determino a expedição de ofício ao CRI determinando seu cancelamento, contudo, ficando sua expedição condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; c. Cientifique-se à exequente da presente, ante a renúncia ao prazo recursal; d. Intime-se o executado da presente sentença, com prazo de 15 (quinze) dias, via sistema eletrônico, caso tenha advogado constituído ou, pessoalmente caso tenha sido citado dessa forma, ou por edital nas demais hipóteses; e. Expeça-se alvará judicial eletrônico para levantamento dos valores transferidos para conta a disposição do Juízo sob o ID 072016000013951950, na agência 0610, Caixa Econômica Federal, cujo alvará deverá ser em nome do executado Izaias de Souza Neto, podendo, porém, ser emitido em favor ou recebido por quem deter poderes especiais para tanto, conforme provimento n.º 006/2015, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e levando-se em consideração as devidas atualizações monetárias promovidas pela instituição financeira. Ressalto que, deverá o Cartório da Central de Execuções Fiscais proceder com a intimação do executado Izaias de Souza Neto, na pessoa do seu procurador ou, não o tendo, pessoalmente, para que este informe os seguintes dados bancários para levantamento dos valores tornados indisponíveis: código do banco, agência e dígito, conta e dígito, nome e número do CPF do titular da conta. Na impossibilidade de aquisição de tais informações da parte, determino, desde logo, a busca dos dados bancários da executada acima descrita através do sistema Bacenjud, para que se torne efetiva a expedição do referido alvará eletrônico. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo dele; III) após, remetam-se os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular n.º 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n.º 09/2019/CGJUS/TO. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 21 de novembro de 2019. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 22 de novembro de 2019 (22/11/2019). Eu, FRANCISCO ALBERY F. BARROS, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito

**Às partes e aos advogados****Autos: 0014636-13.2019.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **MUNICÍPIO DE ARAGUAINA**

Adv.: THAYSSA ESCHER MENDES AZEVEDO

GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**Executado(s): **EUCLIDES BONAMIGO****SENTENÇA:** “(...) Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo **EXTINTO** o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 15, ANEXO2. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Homologo a renúncia ao prazo recursal.**Providências do cartório:** a. **Havendo constrição de bens moveis do devedor**, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, **expeça-se ofício** ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva; b. Caso a constrição recaia sobre bem **imóvel**, determino a expedição de ofício ao CRI determinando seu cancelamento, **contudo, ficando sua expedição condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada**; c. **Cientifique-se** à exequente da presente, ante a renúncia ao prazo recursal; d. **Intime-se** o executado da presente sentença, **com prazo de 15 (quinze) dias**, via sistema eletrônico, caso tenha advogado constituído ou, pessoalmente caso tenha sido citado dessa forma, ou por edital nas demais hipóteses. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, **PROMOVA-SE** a baixa definitiva, e **REMETA-SE** o processo à **COJUN - Contadoria Judicial Unificada** para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 09/2019/CGJUS/TO. **Intime-se. Cumpra-se.** Araguaína, 20 de setembro de 2019. **Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito”.****ARRAIAS****1ª escrivania cível****Às partes e aos advogados****Classe Judicial: Ação de Aplicação de Medidas Específicas de Proteção**

Autos nº: 0000533-89.2019.827.2709

Pólo Ativo: Ministério Público

Sentença: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, através de seu representante com atribuições nesta Comarca, ingressou com o presente pedido de aplicação de medidas específicas de proteção para pessoa com deficiência VALÉRIO DOS REIS DA COSTA SOUSA, brasileiro, RG nº 357.717 SSP/TO, CPF nº 944.451.251-72, nascido no dia 06/01/1977, encontrando-se atualmente acolhido provisoriamente no Asilo e Lar de Idosos mantido pela Conferência São Vicente de Paula em Arraias. Aduz, em suma, que tal pessoa não possui filho e estava sendo cuidado por um sobrinho, a qual estava enfrentando extrema dificuldade para dispensar-lhe os cuidados necessários. Além disso, os irmãos do mesmo também não possuem condições de assumir a responsabilidade pelos cuidados, estando o mesmo em situação de risco. Postula assim a concessão de medida para colocar referida pessoa sob os cuidados da instituição CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULA (LAR DOS IDOSOS). Concedida a liminar conforme decisão do evento 04 para autorizar os dirigentes do Lar dos Idosos de Arraias, Conferência São Vicente de Paula, a receber o senhor VALÉRIO DOS REIS DA COSTA SOUSA, para devido acolhimento mediante termo de responsabilidade, concedendo e autorizando poderes de representação nos termos do art. 115 do Código Civil para instituição beneficente, especificamente para recebimento dos benefícios da previdência e/ou assistência social, realização de qualquer transação ou movimentação bancária em instituição financeira e celebração de contatos de prestação de serviços e demais atos necessários para zelar pelos direitos fundamentais e cumprimento das obrigações previstas no art. 50, do Estatuto do Idoso. Procedida a citação do requerido (evento 09) e nomeada a Defensoria Pública para defesa dos seus interesses, esta apresentou manifestação no evento 22 postulando pelo acolhimento da medida que visa protegê-lo. Relatados, decido. Não há vícios ou nulidades a serem sanadas, estando o feito apto a julgamento do mérito. A legitimidade do Ministério Público é patente eis que visa assegurar a saúde e integridade do paciente, assim autoriza-lhe o artigo 127, caput, e artigo 129 II, ambos da Constituição Federal de 1988. Quanto ao mérito deve prosperar o pedido, para permitir ao curador especial nomeado a representação do interditado junto a todos os órgãos de saúde, público e particular, no intuito de proceder a todo e qualquer procedimento necessário a preservação de sua saúde física e mental, inclusive enquanto durar a internação. Corroborando também o pedido a exegese da Lei 10.216/01, que dispõe sobre a proteção e direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Visa a medida, não se pode olvidar resguardar, sobretudo o direito à saúde e à integridade física e psicológica da pessoa, necessitando de intervenção estatal imediata, com o fito de se evitar a violação de múltiplos direitos fundamentais garantidos pelos artigos 196 e 227 da Constituição Federal. De fato não revelou condições (f. 6 do item 2 do evento 1, consta Relatório Social e Certidão do Oficial de Justiça no evento 09) para, por

si, praticar os atos ordinários da vida civil, carecendo de acompanhamento constante. Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e, torno definitiva a liminar concedida no evento 04 para autorizar o acolhimento solicitado pelo Ministério Público. Ficam os dirigentes do Lar dos Idosos de Arraias, Conferência São Vicente de Paula, CNPJ nº 02.655.249/0001-60 autorizados a receber o senhor VALÉRIO DOS REIS DA COSTA SOUSA, brasileiro, RG nº 357.717 SSP/TO, CPF nº 944.451.251-72, nascido no dia 06/01/1977, para devido acolhimento mediante termo de responsabilidade, concedendo e autorizando poderes de representação nos termos do art. 115 do Código Civil para instituição beneficente, especificamente para recebimento dos benefícios da previdência e/ou assistência social, realização de qualquer transação ou movimentação bancária em instituição financeira e celebração de contatos de prestação de serviços e demais atos necessários para zelar pelos direitos fundamentais e cumprimento das obrigações previstas no art. 50, do Estatuto do Idoso. A prestação de contas se dará anualmente perante o representante do Ministério Público desta Comarca. Procedam-se as publicações previstas no art. 1.184 do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, extraia-se mandado ou encaminhe-se cópia desta sentença ao ofício competente para os devidos fins. Sem custas por ser autor o Ministério Público. Registre-se e intimem-se. Arraias, na data do protocolo eletrônico. Eduardo Barbosa Fernandes Juiz de Direito.

**COLINAS**  
**2ª vara cível**  
**Boletins de expediente**

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 024/2019**

Ficam os executados, intimados dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº 000270-45.2019.827.2713**

**AÇÃO: AÇÃO DE COBRANÇA**

**EXEQUENTES: AGROCAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**

**EXECUTADOS: LÁZARO APARECIDO FERREIRA**

**INTIMAÇÃO DO EXECUTADO ACERCA DA SENTENÇA:** “Trata-se de AÇÃO DE COBRANÇA ajuizada por AGROCAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA em desfavor de LÁZARO APARECIDO FERREIRA, ambos qualificados nos autos. Alega a parte autora, em apertada síntese, que em razão de vendas de produtos agropecuários emitiu a nota fiscal nº 35619 no valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), conforme recibo acostado (evento 01 -NFISCAL9). Afirma, assim, ser credora da parte requerida na importância atualizada de R\$ 630,88 (seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). Ao final, requer a procedência da ação, com a condenação da parte requerida na importância atualizada ad nota fiscal que instrui a inicial, acrescidos de juros e correções legais. Juntou documentos ao evento 01. Custas devidamente recolhidas (evento 07). Réu citado ao evento 19 dos autos de Carta Precatória nº 0000505-79.2019.827.2723. Audiência de conciliação prejudica em razão da ausência do demandado (evento 38). Em seguida, vieram-me os autos conclusos. É o relatório do essencial Fundamento e Decido Nos termos do artigo 355, inciso II do Código de Processo Civil, o juiz conhecerá diretamente do pedido, proferindo sentença com resolução de mérito, quando o réu for revel e não houver pedido de produção de provas de sua parte (artigo 349), com a consequente presunção de veracidade das alegações de fato formuladas pelo autor (artigo 344), exatamente o caso dos autos. Pessoalmente citado no evento 19 dos autos de Carta Precatória nº 0000505-79.2019.827.2723, a parte requerida deixou de apresentar contestação, aplicando-se à espécie os efeitos da revelia. Desta forma, DECRETO-LHE A REVELIA e passo ao julgamento antecipado da lide, reputando-se como verdadeiros os argumentos fáticos contidos na inicial. É consabido que a ação de cobrança é procedimento de conhecimento e tem cabimento contra devedor inadimplente, podendo-se provar o direito do credor por prova documental ou testemunhal, de acordo com as especificidades do caso concreto. O presente feito, como visto alhures, encontra-se fundado em prova escrita, sem eficácia executiva. Segundo consta da inicial, a parte autora é credora da importância atualizada de R\$ 630,88 (seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), representada pela nota fiscal nº 35619 (evento 01 - CALC2). Citada, a parte requerida manteve-se inerte, não contestando o efetivo recebimento ou a existência do crédito em favor do autor (evento 41). Assim, diante de suas revelias, presume-se não só a inadimplência, mas também a existência da dívida nos moldes apresentados, cuja planilha de débitos atualizada na data de 02/01/2019 totaliza a quantia supramencionada (evento 01 - CALC2). Do conjunto probatório existente nos autos, somado à presunção de veracidade fática de disponibilização dos produtos e da inadimplência contratual, não havendo prova do pagamento da dívida, o pedido de cobrança deve ser julgado procedente. Dispositivo **Ex positis, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS formulados na inicial para CONDENAR a requerida ao pagamento ao pagamento de R\$ 630,88 (seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), valor este que será corrigido monetariamente pelo INPC/IBGE e acrescido de juros moratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês atualizados desde a data da última atualização trazida em inicial, qual seja, de janeiro/2019. Consequentemente CONDENO a parte requerida ao pagamento de custas e honorários advocatícios da parte adversa, que fixo em 10% sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 85, parágrafos 2º do Código de Processo Civil. Por conseguinte, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 487, incisos I, do Código de Processo Civil. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, havendo custas e/ou taxa judiciária remanescentes, ressalvados os casos de gratuidade da Justiça, proceda a Escrivania tal como determinado no Provimento nº. 09/2019-CGJUS, independentemente de novo despacho judicial. Em seguida, arquivem-se com as cautelas de praxe. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. Colinas do Tocantins, data do protocolo eletrônico.” (ass..) MARCELO LAURITO PARO Juiz de Direito.**

**CRISTALÂNDIA****1ª escrivania cível****Editais de publicações de sentenças de interdição****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS****Justiça Gratuita**

O Dr. WELLINGTON MAGALHÃES -Juiz de Direito desta Comarca de Cristalândia -Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 2º do Cível, processou os autos de AÇÃO DE TUTELA E CURATELA, registrado sob o nº. 0001505-12.2017.827.2715, no qual foi decretada a Interdição de Deusa Maria de Souza Barros, brasileira, solteira, desempregada, portadora da CIRG nº 295.599, SSP/TO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF: 743.004.581-20, residente e domiciliada Rua 07, s/nº, Setor Balneário, Lagoa da Confusão/TO, CEP: 77493-000, fone: (63) 9228-9625., tendo sido nomeado a Srª. DEUSIRENE DE SOUZA BARROS, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 056.479, SSP/TO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº612.726.631-91, residente e domiciliada na Rua 07, s/nº, Setor Balneário, Lagoa da Confusão/TO, CEP: 77493-000, fone: (63) 9228-9625, para sob compromisso, nos termos da sentença do evento 44 que em resumo tem o seguinte teor: "Ante o exposto, e ratificando os termos da liminar, julgo procedente o pedido e declaro a interdição civil de DEUSA MARIA DE SOUZA BARROS, e nomeio sua curadora definitiva, sua Irma DEUSIRENE DE SOUZA BARROS, sem restrições para todos os atos da vida civil, tudo sujeitos à prestação de contas, quando requisitado. Elabore-se termo de curatela definitiva, consignando os limites desta interdição. Independentemente de trânsito em julgado, expeça-se ofício ao Cartório de Registro de Pessoas Naturais e publique-se no Diário da Justiça eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, ante a gratuidade processual deferida, constando os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela, nos termos do art. 1.184 do Código de Processo Civil. Custas processuais, taxa judiciária e honorários advocatícios incabíveis em razão do teor do art. 12 da Lei n. 1.060/1950. Havendo recurso das partes, ou de terceiros prejudicados no prazo legal, certifique-se e fazer conclusão para análise dos pressupostos de admissibilidade. Não havendo, arquite-se os presentes, com baixa na distribuição. Goiás - TO, aos 11 de julho de 2019. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA Juiz de Direito Eu, Raimundo Alves Miranda, Servidor de Secretaria que o digitei e subsc. \_\_\_\_\_. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que afixei o presente Edital no átrio do Fórum local e na forma determinada, na presente data. Em, \_\_\_/\_\_\_/2019. Servidor de Secretaria.

**Às partes e aos advogados****AUTOS Nº: 0000902-70.2016.827.2715, CHAVE DO PROC. 982884624316**

Ação: Cumprimento de sentença

Requerente: EVA HENRIQUE DA SILVA

Requerida: REINALDO RUFINO

**INTIMAÇÃO:** da parte requerente : **EVA HENRIQUE DA SILVA**, CPF 989.841.281-04 da r. Sentença proferida no evento 68 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no art. 513 c/c art. 904, I, do NCPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO com resolução do mérito ante o pagamento da obrigação. 7. Torno sem o devido efeito o despacho inserto no evento 65. E, determino o desbloqueio dos valores constantes no presentes autos .8. INTIME(M)-SE. CUMpra-SE. Após, ARQUIVE-SE com as cautelas legais.. Cristalândia, data no sistema e-Proc. O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito". FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 21, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0003125-25.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 841635581818**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: DORGE DE SOUZA OLIVEIRA

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida: **DORGE DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF 856.835.581-15 da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: "ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil. 29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito. 30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas. 31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80). 32. Intime(m)-se. Cumpra-se. 33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. 34. Cristalândia, data no sistema e-Proc. O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito". FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0003124-40.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 655365097618**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: BRUNO DE CARVALHO RIBEIRO

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida: **BRUNO DE CARVALHO RIBEIRO**, CPF 708.371.041-49 da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: “ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito”. FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0003123-55.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 161721796718**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: FLAVIO MARCELLO SOARES VALENTE

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida: **FLAVIO MARCELLO SOARES VALENTE**, CPF 879.288.927-15 da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: “ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito”. FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0003121-85.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 752162939518**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: OSMAR MARTINS CORREIA

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida: **OSMAR MARTINS CORREIA**, CPF 295.766.281-72 da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: “ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito”. FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0003119-18.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 282048703718**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: ELIAS SEVERINO DO NASCIMENTO

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida: **ELIAS SEVERINO DO NASCIMENTO**, CPF 056.033.794-99 da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: “ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, JULGO EXTINTA A

PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito". FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0003118-33.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 968179745318**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: FERNANDO LUIZ QUEIROZ LEAL

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida: **FERNANDO LUIZ QUEIROZ LEAL**, CPF 604.843.491-04 da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: "ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito". FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias

**AUTOS Nº: 0003117-48.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 965136103218**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: FRANZ DANIEL GALVÃO CALZADA

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida: **FRANZ DANIEL GALVÃO CALZADA**, CPF 532.614.291-00 da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: "ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito". FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0003116-63.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 951361928818**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: MARIO PINHEIRO REIS

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida: **MARIO PINHEIRO REIS**, CPF 808.865.581-15 da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: "ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se.

Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito". FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0003114-93.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 394682119618**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: JUCIMAR MARCELINO DA SILVA

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida: **JUCIMAR MARCELINO DA SILVA**, CPF 020.567.501-80 da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: "ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação,JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias,caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento,cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito". FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0003113-11.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 792270882818**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: OTOMAR MARACAIPE DA SILVA FILHO

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida: **OTOMAR MARACAIPE DA SILVA FILHO**, CPF 663.576.911-00 da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: "ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação,JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias,caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento,cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito". FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0003111-41.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 966577478818**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES GASPARETTO

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida: **GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES GASPARETTO**, CPF 021.424.321-40da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: "ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação,JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias,caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento,cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito". FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0003108-86.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 290832764418**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: OSMAR RIBEIRO SOUZA

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida: **OSMAR RIBEIRO SOUZA**, CPF 389.151.971-00 da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: “ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito”. FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0003107-04.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 340839274218**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: JOSIANE ADRIANA DA SILVA PINHATA

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida: **JOSIANE ADRIANA DA SILVA PINHATA**, CPF 023.139.559-07 da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: “ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito”. FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0003106-19.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 295363645618**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida: **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, CPF 017.980.331-00 da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: “ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito”. FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0003105-34.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 669501749918**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: REGINALDO CAZUZA DA SILVA

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida: **REGINALDO CAZUZA DA SILVA**, CPF 777.502.681-20 da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: “ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio

recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito". FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0003101-94.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 838865910218**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: MARIA DE LOURDES MOREIRA LINO

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida: **MARIA DE LOURDES MOREIRA LINO** CPF 800.622.881-72 da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: "ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação,JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias,caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento,cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito". FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0003100-12.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 916386704518**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: GENILDO JOSE DA SILVA

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida: **GENILDO JOSE DA SILVA** CPF 812.307.451-49 da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: "ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação,JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias,caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento,cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito". FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0003099-27.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 477914021018**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: IODETE COELHO DE OLIVEIRA

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida: **IODETE COELHO DE OLIVEIRA** CPF 028.055.421-42 da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: "ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação,JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias,caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento,cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito". FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0003097-57.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 105423134018**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: FLAVIO DA ROSA SILVEIRA

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida: **FLAVIO DA ROSA SILVEIRA** CPF 485.381.910-04 da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: "ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito". FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0003093-20.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 136699741418**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES GASPARETTO

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida: **GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES GASPARETTO** CPF 021.424.321-40 da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: "ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito". FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0003092-35.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 324661343918**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: ALZIRO NEVES MARINHO

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida: **ALZIRO NEVES MARINHO** CPF 311.120.801-04 da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: "ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito". FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0003091-50.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 746619892318**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: JOSE TELES MACEDO

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida: **JOSE TELES MACEDO** CPF 293.107.091-20 da r. Sentença proferida no evento 12 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: "ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE

EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias,caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento,cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito”. FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 15, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0003090-65.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 165247278518**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: VERA LOURDES ALEXANDRE DA MOTA

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida: **VERA LOURDES ALEXANDRE DA MOTA** CPF 827.165.521-34 da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: “ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação,JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias,caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento,cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito”. FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0003087-13.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 144732820318**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: OSMAEL RIBEIRO DE MATOS

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida : : **OSMAEL RIBEIRO DE MATOS** CPF 957.247.291-72 da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: “ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação,JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias,caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento,cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito”. FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0003085-43.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 536268465018**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: EDIMAR COELHO FURTADO

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida : : **EDIMAR COELHO FURTADO**, CPF 882.051.181-91 da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: “ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação,JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias,caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento,cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei

6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito”. FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0003084-58.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 123914518618**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: DANIEL DE SOUZA BARROS

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida : : **DANIEL DE SOUZA BARROS**, CPF 879.360.971-04 da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: “ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação,JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias,caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento,cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito”. FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0003082-88.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 828422055718**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: VANUSA HONORATO DA SILVA

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida : : **VANUSA HONORATO DA SILVA**, CPF 001.794.011-73 da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: “ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação,JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias,caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento,cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito”. FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0003079-36.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 789147300018**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: VILMAR ANGELO DE OLIVEIRA

**INTIMAÇÃO:** da parte requerida : : **VILMAR ANGELO DE OLIVEIRA**, CPF 612.730.661-20 da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: “ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação,JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias,caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento,cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito”. FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias.

**DIANÓPOLIS**  
**Juizado especial cível e criminal**  
**Sentenças**

**AUTOS Nº 0000523-58.2018.827.2716**

EXEQUENTE: BASÍLIO E RIOS LTDA

ADV(A): Barbara Ribeiro Guimarães – OAB/TO 8510A

EXECUTADO(A): ESLANE RIBEIRO MACHADO

ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** “(...) Ante ao exposto, nos termos do art. 51, inciso I, da Lei 9.099/95, DECLARO extinta a presente ação e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de estilo. Outrossim, condeno a parte reclamante ao pagamento das custas processuais, nos termos do § 2º do art. 51 da Lei 9.099/95 c/c Enunciado 28 do FONAJE, autorizando o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante as cautelas de praxe. Com o trânsito em julgado, baixe-se os autos (art. 5º, § 1º do Provimento nº 13/2016/CGJUS/TO). Após, remeta-se à Contadoria Judicial Unificada (CONJUN) para apuração das custas finais e/ou taxa judiciária (caso existente), nos termos do artigo 5º, § 2º do Provimento nº 13/2016/CGJUS. No caso da existência de débitos, conforme os parágrafos 5º a 6º do artigo 5º do Provimento nº 13/2016/CGJUS, caberá a Diretoria Financeira a instauração de processo administrativo, em que o devedor será notificado para o pagamento espontâneo, no prazo de 15 (quinze) dias. Advirta-se a parte devedora que no caso de não pagamento, sujeitar-se-á a protesto no Tabelionato competente (Provimento CGJUS/TO nº 3/2016, art. 5º, § 6º). P. C. Dianópolis-TO, 21 de novembro de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei.

**AUTOS Nº 0002785-78.2018.827.2716**

EXEQUENTE: LAESTE FERREIRA DOS SANTOS

ADV(A): Igor Moreira Afonso – OAB/TO 8404

EXECUTADO(A): NILVA MARTINS PEREIRA

ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** “(...) Sendo assim, DECLARO O PROCESSO EXTINTO, tendo como fundamento o art. 924, II do NCPC, determinando seu arquivamento, após as formalidades legais. P.R.I. Dianópolis-TO, 19 de novembro de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito, Juiz de Direito.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei.

**AUTOS Nº 0002887-66.2019.827.2716**

REQUERENTES: VAGNER XAVIER DE SOUSA e MEREIDIVINA AIRES DA FENSECA SOUSA

ADV(A): Eduardo Calheiros Bigeli – OAB/TO 4008B

REQUERIDO(A): ETG VIAGENS &amp; TURISMO

ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** “(...) Isto Posto, HOMOLOGO a desistência da ação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, declarando EXTINTO o presente feito com fulcro no art. 485, VIII c/c parágrafo único do art. 200, ambos do Código de Processo Civil, determinando seu arquivamento após as formalidades legais. Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial pela parte reclamante. Cumpra-se. Dianópolis-TO, 21 de novembro de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, JUIZ DE DIREITO.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei.

**AUTOS Nº 0003048-76.2019.827.2716**

EXEQUENTE: EDUARDO CALHEIROS BIGELI

ADV(A): Eduardo Calheiros Bigeli – OAB/TO 4008B (Advogado em Causa Própria)

EXECUTADO(A): MAIANE CALDEIRA DOS SANTOS

ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** “(...) Sendo assim, DECLARO O PROCESSO EXTINTO, tendo como fundamento o art. 924, II do NCPC, determinando seu arquivamento, após as formalidades legais. Determino o cancelamento da audiência já designada. P.R.I. Dianópolis-TO, 21 de novembro de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei.

**AUTOS Nº 0000770-39.2018.827.2716**

EXEQUENTE: MARILÚ ALBUQUERQUE MOURA

ADV(A): Não constituído

EXECUTADO(A): MILTON ALVES ARAÚJO

ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** “(...) Isto Posto, DEFIRO o pedido de levantamento do numerário depositado judicialmente em favor do(a) reclamante, conforme informativo de Depósito Judicial constante do evento, por meio de alvará expedido para este fim, dados bancários evento 75, observando-se a Seção 17 do Capítulo 2 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, referente a dispensa de formalidades, declarando extinto o presente feito, com fundamento no

art. 924, II do NCPC. Determino ainda, que sejam os presentes autos arquivados com as cautelas de estilo. I-se. Dianópolis/TO, 22 de novembro de 2019. Baldur Rocha Giovannini, Magistrado." Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei.

**AUTOS Nº 0002327-95.2017.827.2716**

EXEQUENTE: DIANÓPOLIS TECIDOS LTDA

ADV(S): Evandro Luiz Bianchini – OAB/TO 8393 e Igor Moreira Afonso – OAB/TO 8404

EXECUTADO(A): ILBERTO GONÇALVES DE MATOS

ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** "(...) Sendo assim, DECLARO O PROCESSO EXTINTO, tendo como fundamento o art. 924, II do NCPC, determinando seu arquivamento, após as formalidades legais. Determino o desbloqueio de quantias bloqueadas/penhoradas existentes no presente processo. P.R.I. Dianópolis-TO, 22 de novembro de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito." Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei.

**AUTOS Nº 0002708-35.2019.827.2716**

REQUERENTE: DORALY COSTA MARTINS

ADV(A): Não constituído

REQUERIDO(A): ELISÂNIA SOARES BANDEIRA

ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** "(...) Sendo assim, DECLARO O PROCESSO EXTINTO, tendo como fundamento o art. 924, II do NCPC, determinando seu arquivamento, após as formalidades legais. Determino o desentranhamento dos documentos anexos a inicial. P.R.I. Dianópolis-TO, 22 de novembro de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito." Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei.

**AUTOS Nº 0001947-04.2019.827.2716**

REQUERENTE: ELVIS PEREIRA ALVES

ADVOGADO: Elvis Pereira Alves – OAB/TO 8896 (Advogado em Causa Própria)

REQUERIDO(A): HIGOR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO CARVALHO

ADVOGADO: Não constituído

**SENTENÇA:** "(...) Ante o exposto, e considerando o mais que dos autos consta, ACOLHO os pedidos deduzidos na inicial, em consequência, RESOLVO O MÉRITO DA LIDE nos termos do artigo 487, I do Código de Processo Civil, para tanto: 1. CONDENO o requerido ao pagamento de honorários advocatícios em favor do requerente, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) referente à relação contratual para atuação no processo nº. 0001014-31.2019.827.2716, valor este que será corrigido monetariamente pelo INPC/IBGE desde o efetivo prejuízo (26/3/2019) (STJ, Súmula nº 43) e acrescido de juros moratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês, contados da data da citação (17/7/2019). Sem custas e sem honorários nos termos do art. 54 e 55 da Lei 9.099/95. Intimem-se. Cumpra-se. Com o trânsito em julgado, dê-se baixa definitiva. Dianópolis-TO, 22 de novembro de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito em substituição." Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e conferi.

## **FILADÉLFIA**

### **1ª escrivania cível**

#### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

**EDITAL DE CITAÇÃO: COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**AUTOS:** 0000748-38.2019.827.2718: **Ação:** Divórcio Litigioso: **Requerente:** MARIA NECY ALVES SOARES: **Advogado:** Dr. UTHANT VANDRE NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES (DP) DP9000353: **Requerido:** VALDEMI SILVA SOARES: O Exmº Sr. Dr. KILBER CORREIA LOPES–Juiz de Direito em Substituição desta Comarca de Filadélfia–Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processam aos termos da Ação de Divórcio Litigioso registrada sob o n. 0000748-38.2019.827.2718, na qual figura como requerente MARIA NECY ALVES SOARES e por meio deste, CITA-SE, VALDEMI SILVA SOARES, brasileiro, casado, autônomo, RG e CPF ignorados, filho de José Alves da Silva e Antonia Soares da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, em duas publicações distintas com 20 (vinte) dias entre cada e apenas no Diário da Justiça eletrônico. Filadélfia, 01 de agosto de 2019. (Ass) Dr., KILBER CORREIA LOPES, Juiz de direito em substituição automática. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (21.10.2019) Eu, Claudio Bezerra Moraes, o digitei e conferi. Jordan Jardim – Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO: COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**AUTOS:** 0002328-06.2019.827.2718: **Ação:** Divórcio Litigioso: **Requerente:** ANTONIA LUZ DOS SANTOS: **Advogado:** Dr. UTHANT VANDRE NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES (DP) DP9000353: **Requerido:** JOÃO FERREIRA DOS SANTOS: O Exmº Sr. Dr. KILBER CORREIA LOPES – Juiz de Direito em Substituição desta Comarca de Filadélfia–Estado do Tocantins, na

forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processam aos termos da Ação de Divórcio Litigioso registrada sob o n. 0002328-06.2019.827.2718, na qual figura como requerente ANTONIA LUZ DOS SANTOS e por meio deste, CITA-SE, JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, nascido aos 27.12.1946, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, em duas publicações distintas com 20 (vinte) dias entre cada e apenas no Diário da Justiça eletrônico com subsequente associação da Defensoria Pública para contraditório constitucional para a hipótese de revelia (inciso II do art. 72 do CPC). Filadélfia, 22 de agosto de 2019. (Ass) Dr., KILBER CORREIA LOPES, Juiz de direito em substituição automática. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (21.11.2019) Eu, Claudio Bezerra Moraes, o digitei e conferi. Jordan Jardim –Juiz de Direito.

### **Editais de Intimações de sentença com prazo de 10 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

AUTOS: 0000720-70.2019.827.2718 - Ação: Curatela: Requerente: ROSIRENE FERNANDES DA SILVA– Requerido(s): DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO: FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste, tendo como parte(s) o(a) Autor (a) ROSIRENE FERNANDES DA SILVA e Réu(s), DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO. CURADORA: ROSIRENE FERNANDES DA SILVA, brasileira, casada, lavradora, nascida aos 29.06.1973, portadora da Carteira de Identidade RG nº 037.235-2° via-SSP/TO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 832.224.641-20, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1.310, Centro, Filadélfia-TO, fone (63) 99225.2841, a quem foi deferido nos autos do processo judicial acima mencionado o compromisso legal de bem e fielmente exercer o cargo de curador do(a) interditado(a) Domingos do Espírito Santo, brasileiro, casado, aposentado, nascido aos 04.06.1947, portador da Carteira de Identidade RG nº 051852432014-2-SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 180.6.51.043-04, filho de João do Espírito Santo Cardoso e Ricarda da Luz Cavalcante Maranhão, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1.310, Centro, Filadélfia-TO. ... ANTE O EXPOSTO, com fundamento no artigo 487, I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para decretar a interdição do requerido DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nos termos do art. 1.767, I do Código Civil nomeando-lhe curadora ROSIRENE FERNANDES DA SILVA, inteiramente qualificado na inicial, que deverá prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo que ora lhe é confiado, por termo nos autos. Publique-se pela imprensa oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interditado e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. De acordo com o disposto no artigo 1.773 do Código Civil e 755 §3º do Código de Processo Civil, a sentença de interdição produz efeitos desde logo, dispensando-se, portanto, o prazo para o trânsito em julgado. O interditando, hoje, possui 72 (setenta e dois) anos de idade, sendo que o paciente com quadro típico de demência, não tem condição qualquer de se administrar, pois sua doença já esta em estado avançado, conforme laudo e parecer médico em anexo. Registre-se que atualmente o interditando não consegue se sustentar sozinho, bem como em decorrência da elevada idade, se locomover sozinho. Portanto, não consegue gerir sua própria vontade. Note-se que o interditando reside com sua esposa, ora Requerente. Esta é quem vem cuidando do enfermo há vários anos. Contudo, devido à enfermidade que o acomete, este não consegue resolver seus interesses. Filadélfia, 07 de novembro de 2019. (Ass) Dr., Jordan Jardim, Juiz de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (21.11.2019) Eu, Claudio Bezerra Moraes, o digitei e conferi. Jordan Jardim, Juiz de direito.

## **GUARAÍ**

### **1ª vara cível**

#### **Intimações às partes**

#### **INTIMAÇÃO À PARTE**

**Fica INTIMADO o executado da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:**

Processo nº 0002901-40.2016.827.2721– Chave do processo: **628930452016**

**AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Requerente: LETÍCIA FERREIRA GONTIJO

Advogado: HERNANI DE MELO MOTA FILHO – OAB/TO 5175B.

Requeridos: ANDREA CARMANHANI QUIQUINATO E OUTRO

**SENTENÇA do Evento 60 de 21/11/2019:** “Ante ao exposto, HOMOLOGO o acordo constante no evento 51, para que surta seus efeitos legais e, por conseguinte, resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso III, alínea b, do CPC/15. As partes ficam dispensadas do pagamento de eventuais custas processuais remanescentes, nos termos do art. 90, §3[1], do CPC. Cada parte arcará com os honorários advocatícios dos seus respectivos patronos, conforme estabelecido no acordo celebrado (Cláusula quinta). Após cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa nos autos. Intimem-se. Cumpra-se. Data certificada pelo sistema. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito”

## **Editais de citações com prazo de 20 dias**

### **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

#### **JUSTIÇA GRATUITA**

O Juiz de Direito Manoel de Farias Reis Neto, da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo 1ª Vara Cível, tramitam os autos da Ação abaixo: FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Serventia Judicial da 1ª Vara Cível, tramitam os autos da Ação de Usucapião nº 5000482-35.2011.827.2721, chave 679152396815, proposta por NOEMIA GOMES DA SILVA em face dos requeridos MARIA TOMASIA DA CONCEIÇÃO COSTA, OTACILIO CAROLINO DA COSTA, DARIS TEIXEIRA e OSVALDINO DE SALES SANTOS, tendo o presente Edital a finalidade de CITAR o requerido OTACILIO CAROLINO DA COSTA, brasileira, Título de eleitor: 007701212771, Data Nascimento 15/05/1925, que tinha endereço anterior na Rua Getulio Vargas, Nº 920, Centro, Município Pedro Afonso/To CEP: 77710-000, atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato. Advertindo que em caso de revelia será-lhe Nomeado curador especial. E para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum Local, com sede no Edifício do Fórum Pedro Silva Barros, localizado na Av. Paraná, esquina com a Rua 8, s/n, Centro, na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins. Guaraí, aos 18 de novembro de 2019. Eu, Beliza da Cruz Campos, Técnica Judiciária digitei o presente que vai devidamente assinado.

## **Editais de citações com prazo de 30 dias**

### **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.**

#### **JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor Manoel de Faria Reis Neto, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Serventia Judicial da 1ª Vara Cível, tramitam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0002651-70.2017.827.2721, chave 514479059817, proposta por CEZAR AUGUSTO FERREIRA LEAO em face da empresa **CONSTRULIMP CONSTRUTORA LTDA- EPP**, tendo o presente Edital a finalidade de **CITAR** a empresa executada **CONSTRULIMP CONSTRUTORA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.567.491/0001-82, com endereço anterior na Av. Paulista, nº 1812, QD. 16, LT. 09, Setor Jardim Alto Alegre, Guaraí – TO, CEP 77.700-000, atualmente com endereço ignorado, para efetuar o pagamento da dívida com os acréscimos legais e o pagamento de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da execução, que será reduzido pela metade no caso de pronto e integral pagamento no termo legal (NCPC, art. 827, § 1º). E para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum Local, com sede no Edifício do Fórum Pedro Silva Barros, localizado na Av. Paraná, esquina com a Rua 8, s/n, Centro, na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins. Guaraí, aos 08 de novembro de 2019. Eu, Beliza da Cruz Campos, Técnica Judiciária digitei o presente que vai devidamente assinado.

## **2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude**

### **Editais de citações com prazo de 30 dias**

#### **JUSTIÇA GRATUITA**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania de Família e Anexos processam os termos da Ação de CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, COM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, registrada sob o n. 0003013-72.2017.827.2721, movida pela DEFENSORIA PÚBLICA, em desfavor de RAY FALCAO DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, RG n. 1.188.876 2ª Via SSP/TO e CPF n. 021.263.592-12, filho de Silney Ferreira da Silva e Noeldina Falcão dos Reis Silva; encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e, por meio deste fica CITADO o requerido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor do débito fixado na condenação, que consta do demonstrativo discriminado e atualizado de crédito, acrescido das custas judiciais desembolsadas (salvo assistência judiciária gratuita), sob as penas da lei, e ainda advertido de que o pagamento voluntário no prazo fixado acima isentará o executado de multa de 10% (dez por cento), honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sobre o valor cobrado (NCPC, art. 523, § 1º), bem como de eventual protesto (NCPC, art. 517); E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, Ciro Rosa de Oliveira, que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos 21 de novembro de 2019 (21/11/2019). Eu, Lucélia Alves da Silva, Escrivã Judicial, digitei. Ciro Rosa de Oliveira Juiz de Direito.

**Juizado especial cível e criminal**  
**Às partes e aos advogados**

Às parte e ao(s) advogados(s)

**Autos nº 0007398-29.2018.827.2721- Chave do Processo: 321475014518** Ação: Ação Declaratória Reclamante: Anadir Ribeiro de Sousa Silva Reclamada: UNIKE CORRETORA DE SEGUROS LTDA **Advogado:Dr ULISSES ACORDI FETTER OAB/SC-22.427** Julgamento - Com Resolução do Mérito - Procedência em Parte (Evento 21) III- DISPOSITIVO Isso posto, com base na fundamentação retro, JULGO PROCEDENTE EM PARTE os pedidos formulados na inicial, para:a) declarar a inexistência de negócio jurídico entre as partes;b) impor à parte requerida o dever de se abster de incluir na fatura do cartão de crédito da demandante cobranças de serviços não contratados, em especial o(s) indicado(s) na inicial;b) condenar a parte requerida a ressarcir à requerente o valor de R\$ 174,93 (cento de setenta e quatro reais e noventa e três centavos), em dobro, referente aos descontos indevidos, a título de repetição de indébito, a ser acrescido de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária desde o desembolso;c) deixar de condenar em custas processuais, taxa judiciária e honorários advocatícios, a teor do disposto no art. 55 da Lei n. 9.099/1995;d) determinar em havendo recurso, intimação do recorrido para as contrarrazões e, após, remessa dos autos à Turma Recursal;e) determinar, após o trânsito em julgado e cumpridas as formalidades legais, o arquivamento dos autos,observados os provimentos de regência.Intimem-se. Cumpra-se. Serve a presente como mandado judicial para fins de intimação.Local e data certificados pelo sistema. GISELE PEREIRA DE ASSUNÇÃO –Juiza de Direito em substituição

**GURUPI**

**1ª vara criminal**

**Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**

A Dr<sup>a</sup>. **Mirian Alves Dourado**, MM Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o réu, que por este Juízo e Escriwania da 1ª Vara Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº **0010375-59.2016.827.2722**, que a Justiça Pública como autora move contra **DIEGO DE SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, Solteiro, montador de móveis, nascido aos 13/06/1994 em Cascavel-PR, filho de Vanilda Aparecida Rosa de Souza e Vanderlei Dionisio de Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido; sendo denunciado de haver praticado o delito do artigo 342, caput do Código Penal, e para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no placar do Foro local e publicado uma vez no Diário da Justiça, ficando, assim, intimado do inteiro teor da sentença condenatória inserida no evento nº 81, cujo dispositivo segue transcrito: "(...)Posto isso, julgo procedente o pedido contido na denúncia, e, via de consequência,CONDENO o acusado DIEGO DE SOUZA DE OLIVEIRA nas penas do art. 342, caput, do Código Penal.Passo à dosimetria da pena a ser imposta ao acusado: Culpabilidade: O acusado não agiu com dolo que ultrapasse os limites da norma penal, o que torna sua conduta inserida no próprio tipo. Antecedentes criminais: O acusado não é portador de bons antecedentes, a certidão lançada ao evento 09 da conta que o acusado possui mais de duas execuções penais, portanto, será utilizado uma condenação anterior transitada em julgado do acusado para exasperar a pena base, considerando-a como desfavoráveis as circunstâncias judiciais e, na segunda fase, considerando outra condenação anterior transitada em julgado, incidirá a agravante da reincidência[2]. Não há nos autos elementos suficientes para se aferir a personalidade do acusado. Conduta social sem registro nos autos. Os motivos do crime são normais ao tipo. As circunstâncias e as consequências são normais ao tipo. Não há que se falar no comportamento da vítima por se tratar de crime contra a Administração da Justiça. PENA-BASE - Assim, estabeleço a pena-base em 02 (dois) anos e 03 (três) meses de reclusão e 20 (vinte) dias-multa, arbitrados estes em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigidos monetariamente a partir da data do evento. PENA INTERMEDIÁRIA - Circunstâncias agravantes e atenuantes: O acusado é reincidente, entretanto, era menor de 21 anos de idade quando do fato, portanto, compenso a agravante da reincidência com a atenuante da menoridade penal,permanecendo a pena em02 (dois) anos e 03 (três) meses de reclusão e 20 (vinte) dias-multa PENA DEFINITIVA - Assim, diante da inexistência de outras causas de aumento e diminuição da pena fica o acusado definitivamente condenado a pena de 02 (dois) anos e 03 (três) meses de reclusão e 20 (vinte) dias-multa. REGIME INICIAL - Concernente ao regime de cumprimento da pena privativa de liberdade imposta ao acusado, fixo o regime inicialmente SEMIABERTO, observando-se os critérios da Súmula 269 do STJ.Deixo de substituir a pena privativa de liberdade por pena restritiva de direito por entender que os antecedentes do acusado não são indicativos de que tal medida seja a socialmente adequada, vez que o acusado é reincidente. DA DECRETAÇÃO DA PRISÃO - O acusado respondeu a todo processo em liberdade. Assim, diante da ausência dos requisitos do art. 312 e 313 do CPP, aliado ao regime de cumprimento de pena; concedo ao sentenciado o direito de recorrer em liberdade. Após o trânsito em julgado, comunique-se à Justiça Eleitoral (art. 15, III, CF), ao Cartório Distribuidor, bem como ao Instituto de Identificação e ao INFOSEG, expeça-se guia de execução definitiva e arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi, 22 de novembro de 2019. Mirian Alves Dourado – Juíza de Direito". Eu, ISMAEL FERNANDO CUNHA ALVES, Estagiário de 1ª Instância, lavrei o presente.

**Vara especializada no combate à violência contra a mulher**  
**Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

O Dr. ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO, MM. Juiz de Direito da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, da Comarca de Gurupi-TO, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e **em especial o acusado JAISON FERNANDES DE ALMEIDA e a vítima JUSCINEIDE PEREIRA DA SILVA**, que por este juízo e Escrivania da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher tramita os Autos de **Ação Penal n.º 0012385-08.2018.827.2722**, que a Justiça Pública como autora move contra **JAISON FERNANDES DE ALMEIDA**, tendo como vítima **JUSCINEIDE PEREIRA DA SILVA**, e para que chegue ao conhecimento **de ambos (acusado e vítima)**, expediu-se o presente edital, ficando assim, intimados do teor da sentença (evento nº 71 dos autos), que segue: "Isto posto, **condeno o acusado Jaison Fernandes de Almeida** pela prática da contravenção penal de vias de fato capitulada no artigo 21 do Decreto-Lei 3.688/41; e pela prática dos crimes de ameaça capitulados no art. 147/CP (por duas vezes) na forma do art. 71/CP, com as disposições da Lei 11.340/06. ... fixo a pena definitiva em **2 (dois) meses e 18 (dezoito) dias de detenção; e 1 (um) mês e 3 (três) dias de prisão simples, iniciando-se por aquela.** ... fixo ao acusado o **regime aberto**, cujas condições serão estabelecidas pelo Juiz da Execução. ...Deixo de condenar o acusado nas custas processuais." Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 de novembro de 2019. Eu, João Marco Naves Damaceno, Técnico Judiciário de 1ª Instância, lavrei o presente. Ademar Alves de Souza Filho, Juiz de Direito.

**PALMAS**

**3ª vara da família e sucessões**

**Editais de citações com prazo de 20 dias**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS (3ª PUBLICAÇÃO)**

**Autos n.º: 5019933-51.2013.827.2729**

**Ação: Interdição**

**Requerente: JOCENILDA DE JESUS**

**Requerido (a): JOSILENE DE JESUS**

O Excelentíssimo Doutor ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, MM Juiz de Direito desta Terceira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da ação supramencionada, a qual declarou a interdição de JOSILENE DE JESUS, nos termos da sentença cujo dispositivo é o seguinte: "SENTENÇA ... Isso posto, em consonância com o parecer do Ministério Público, JULGO PROCEDENTE o pedido da inicial, razão pela qual DECRETO A INTERDIÇÃO de JOSILENE DE JESUS e fixo os limites da curatela na forma a seguir: quanto aos atos relacionados aos direitos de natureza "patrimonial e negocial" (artigo 85, caput, da Lei n. 13.146/2015), tais como: emprestar, transigir, dar quitação, alienar e hipotecar com autorização judicial, bem como para representar o interditando em Juízo, perante as repartições públicas, bancos e instituições financeiras (artigo 755, incisos I e II, e § 1º, do CPC; Lei n. 13.146/2015, artigos 84, § 1º, e 85, caput e § 1º; artigos 4º, III, 1.767, I, e 1.775, § 1º do CC), hospitais, clínicas médicas e demais circunstâncias que o exercício da curatela permitir, a quem caberá zelar pelos interesses do interditando, observados os parâmetros legais para tanto. Nos termos do artigo 755, incisos I e II, e § 1º do Código de Processo Civil nomeio como seu CURADOR a pessoa de JOCENILDA DE JESUS, sem necessidade de prestar contas, não podendo dispor dos bens da interditanda sem autorização judicial. Com fulcro no art. 487, I, do CPC, julgo EXTINTO O PROCESSO com a resolução do mérito. Com base no artigo 755, § 3º do CPC, inscreva-se esta Sentença no Registro de Pessoas Naturais e imediatamente publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, nos quais permanecerá por 06 (seis) meses; na imprensa local por 01 (uma) vez e no Órgão Oficial - Diário da Justiça - por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do Edital os nomes do interditado e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Sem custas e honorários advocatícios ante a gratuidade judiciária deferida no evento 2 (CPC, art. 98). Com o trânsito em julgado, expeça-se o Termo de Curatela Definitivo, arquivando-se com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/TO, data certificada pelo sistema. Adriano Gomes de Melo Oliveira Juiz de Direito..". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz (a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixar uma via no placar do Fórum local. Eu, ITAMARACY AIRAM BONFIM NUNES, Servidor do Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas/TO, 19/11/2019

**Diretoria do foro**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 187/2019**

A Excelentíssima Senhora **FLÁVIA AFINI BOVO**, Juíza de Direito Diretora do Foro desta Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

**CONSIDERANDO** os dispostos nas Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 06 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 46/2017, de 07 de dezembro de 2017, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover alterações da Escala do Plantão Judicial instituída através da Portaria nº 228/2018;

**CONSIDERANDO** que conforme disposto na Resolução nº 46/2017 do Tribunal de Justiça deste Estado.

**RESOLVE:**

**Art.** alterar o anexo III da Portaria nº 228/2018, para o fim de registrar que o plantão judicial do período de **29/11/2019, às 8h a 06/12/2019, às 7h59min**, será cumprido pelo magistrado **Roniclay Alves de Moraes**, titular da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos desta Comarca, servidora **Cláudia B. Kertz de Oliveira** e o oficial de justiça **Djalma Luís Feitosa**.

**Art. 2º** os plantões serão exercidos pelo Douto Magistrado que se encontra respondendo pela Unidade Judiciária escalada e seu respectivo Escrivão ou aquele que as suas vezes o fizer.

**Art. 3º** nos casos de suspeição, impedimento, impossibilidade ou ausência do Magistrado plantonista, o plantão será exercido pelo Magistrado designado para o plantão imediatamente subsequente, com superveniente compensação.

**Art. 4º** a critério da Diretoria do Foro, a Escala de Plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados. Publique-se atentando-se para o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71/2009, com as modificações efetuadas pela Resolução nº 152/2012. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, **GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**, aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**Flávia Afini Bovo**  
Juíza Diretora do Foro

### **Vara de execuções fiscais e ações de saúde** **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **5001741-07.2012.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **GLEISON GONCALVES DE SOUSA**, CNPJ/CPF nº **269.145.398-71**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º **54** dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação mediante depósito judicial dos valores constritos, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da Fazenda Pública Exequente para o levantamento/transferência do montante penhorado de R\$ 1.221,90 (um mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos), R\$ 367,72 (trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) e de R\$ 49,26 (quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) com seu respectivo rendimento nos eventos 43, 45 e 47 e convertido em depósito judicial. Bem como de R\$ 176,75 (cento e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) depositados nos autos. Custas e honorários quitados conforme termo de audiência. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0005356-51.2016.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **ELMAR BATISTA BORGES**, CNPJ/CPF nº **271.401.991-91**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º **72** dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação mediante depósito judicial dos valores constritos, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da Fazenda Pública Exequente para o levantamento/transferência do montante penhorado de R\$ 1.221,90 (um mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos), R\$ 367,72 (trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) e de R\$ 49,26 (quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) com seu respectivo rendimento nos eventos 43, 45 e 47 e convertido em depósito judicial. Bem como de R\$ 176,75 (cento e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) depositados nos autos. Custas e honorários quitados conforme termo de audiência. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**Vara especializada no combate à violência contra a mulher**  
**Editais de intimações com prazo de 30 dias**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS**

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

**Ação Penal nº 0004963-29.2016.827.2729**

**Denunciado: HANDERSEN FERREIRA CAMPOS**

O Juiz Titular desta Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal nº 000496329.2016.827.2729 tendo como Denunciado: HANDERSEN FERREIRA CAMPOS, brasileiro, união estável, balconista, Brasília- DF, nascido aos 24/03/1988 , filho de Wilmar Luiz Campos e de Darci Ferreira Campos, RG nº 1291638 PM/TO e CPF: 021.435.491-13. E como o denunciado se encontra atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo a seguir transcrito: "(...) Diante do exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO com fulcro nos artigos 107, IV do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Acusação, Assistência da Acusação e, pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie-se o necessário [inclusive recolhimento de eventual(is) mandado(s) ou carta(s) precatória(s) pendentes] e, ultimadas as providências, arquivem-se os autos, ciente s acusação e defesa. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito. Palmas-TO, 22 de março de 2019". E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 12 de novembro de 2019. Eu, J. Nazareno do R. Cunha, Escrivão Judicial, matrícula 106566, o digitei. Antiógenes Ferreira de Souza - Juiz de Direito.

**Editais de citações com prazo de 15 dias**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**ASSISTENCIA JUDICIARIA**

**AÇÃO PENAL Nº 0000442-36.2019.827.2729**

**DENUNCIADO: PABLO SOUSA ALMEIDA**

O Juiz de Direito titular da Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas - TO, no uso das suas atribuições legais, na forma da Lei. DETERMINA a citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias, do PABLO SOUSA ALMEIDA, brasileiro, união estável, natural de Porto Nacional -TO, nascido em 08.11.1992, filho de Paulo Roberto Francisco de Sousa e Niquinha Soares de Almeida, inscrito no RG n. 1.249.367,2ª via, SSP-TO e CPF n. 056.497.791-00, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Público acusando-a e requerendo a condenação do denunciado no artigo 147 c/ artigo 61, inciso II, "f" e artigo 129, parágrafo 9º do Código Penal, na forma do artigo 69 do CP e na modalidade do artigo 7º, I, da Lei nº 11.340/2006, referente ao auto de Ação Penal n.º 0000442-36.2019.827.2729, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica CITADO pelo presente edital, para nos termos para nos termos do art. 361 e 396, "caput" do Código de Processo Penal, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado constituído, caso não possua condições financeiras para constituí-lo, lhe será nomeado um Defensor Público. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 09 de agosto de 2019. Eu, Juliene Lemes Pedreira Maya, Técnica Judicial, digitei. ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA - Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**AÇÃO PENAL Nº 0004515-85.2018.827.2729**

**DENUNCIADO: LUÍZ TORQUATO DE OLIVEIRA**

O Juiz de Direito titular da Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas - TO, no uso das suas atribuições legais, na forma da Lei. DETERMINA a citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias, do denunciado: : LUÍZ TORQUATO DE OLIVEIRA brasileiro, natural de Poção das Pedras-TO, motorista, divorciado, nascido aos 15/06/1977, filho de Expedita Torquato de Oliveira, portador do RG nº 534869963 SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 004.369.580-4, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Público acusando-a e requerendo a condenação do denunciado nas penas artigo 129, paragrafo 9º do Código Penal, na modalidade do artigo 7º, I, da Lei nº 11.340/2006, devendo ser fixada na sentença o valor mínimo devido a título de indenização, nos termos do artigo 387, IV, do CPP, referente ao auto de Ação Penal n.º 0004515-85.2018.827.2729, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica CITADO pelo presente edital, para nos termos para nos termos do art. 361 e 396, "caput" do Código de Processo Penal, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado constituído, caso não possua condições financeiras para constituí-lo, lhe será nomeado um Defensor Público. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 20 de novembro de 2019. Eu, Marivan Eloy Gomes, Técnica Judicial, digitei. ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA- Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS****ASSISTENCIA JUDICIÁRIA****AÇÃO PENAL Nº 0014861-66.2016.827.2729****DENUNCIADO: DIEGO DOS SANTOS SILVA**

O Juiz de Direito titular da Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas - TO, no uso das suas atribuições legais, na forma da Lei. DETERMINA a citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias, do denunciado DIEGO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, natural, Servente de Pedreiro, união estável, nascido aos 27/03/1988, filho Aldir Machado Silva e de Maria Santana Vale dos Santos, portador do RGnº 032951572007-3, inscrito no CPF sob nº 041.185.153-50., para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Público acusando e requerendo a condenação do denunciado nas penas do artigo 129, parágrafo 9º, do Código Penal, na modalidade do artigo 7º, I, da Lei nº 11.340/2006, referente ao auto de Ação Penal n.º0014861-66.2016.827.2729, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica CITADO pelo presente edital, para nos termos para nos termos do art. 361 e 396, “caput” do Código de Processo Penal, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado constituído, caso não possua condições financeiras para constitui-lo, lhe será nomeado um Defensor Público. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 20 de novembro de 2019. Eu, Marivan Eloy Gomes, Técnica Judicial, digitei. ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA - Juiz de Direito.

**Editais de citações com prazo de 30 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****Ação Penal nº 0013279-31.2016.827.2729****Denunciado: LEANDRO FERREIRA DA SILVA**

O Juiz Titular desta Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal nº 001327931.2016.827.2729 tendo como Denunciado: LEANDRO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de Coelho Neto -TO, pedreiro, nascido aos 03/07/1988, união estável, filho de Lourival Ferreira da Silva e de Antônio Lúcia da Silva, inscrito no RG nº 1298533 SSP-TO. E como o denunciado se encontra atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo a seguir transcrito: “(...) III - DISPOSITIVO. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva estatal formulada na denúncia, motivo pelo qual ABSOLVO o(a) (s) acusado(a)(s) no que diz respeito à conduta delituosa que lhe(s) fora imputada, por não considerar existente prova suficiente para a condenação e nos termos do CPP, art. 386, VII. Sem custas, já que havida absolvição. Ausente a figura de defensor dativo, sem honorários. NESTE MOMENTO, ACUSAÇÃO E DEFESA RENUNCIARAM AO PRAZO RECURSAL. Frente a renúncia ao prazo recursal, determino a intimação da vítima e havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada em audiência, saindo os presentes intimados. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intime-se pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o denunciado, no que couber. Providencie-se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito. Palmas-TO, 08 de maio de 2019”. E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 08 de novembro de 2019. Eu, J. Nazareno do R. Cunha, Escrivão Judicial, matricula 106566, o digitei. Antiógenes Ferreira de Souza - Juiz de Direito.

**Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS****ASSISTENCIA JUDICIÁRIA****AÇÃO PENAL Nº 0020314-42.2016.827.2729****DENUNCIADO: MAURO SERGIO MOREIRA DE SOUZA**

O Juiz de Direito Titular da Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação de Penal n. 0020314-42.2016.827.2729, tendo como Denunciado: MAURO SERGIO MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, operador de máquinas, natural de Monte do Carmo-TO, filho de Maria Lúcia de Oliveira Souza, nascido aos 29/07/1980, portador do RG nº 447178 SSP/TO, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: “(...) Diante do exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO com fulcro nos artigos 107, IV do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Acusação, Assistência da Acusação e, pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal (is) e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie-se o necessário [inclusive recolhimento de eventual (is) mandado(s) ou carta(s) precatória(s) pendentes] e, ultimadas as providências, arquivem-se os autos, cientes acusação e defesa. Antiógenes Ferreira de Souza - Juiz de Direito. Palmas-TO, 15 de outubro de 2019.” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de

costume. Palmas/TO, aos 21 de novembro de 2019. Eu, Juliene Lemes Pedreira Maya, Técnica Judicial, matrícula 199521, digitei. Antiógenes Ferreira de Souza - Juiz de Direito.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

**Ação Penal nº 0015855-94.2016.827.2729**

**Denunciado: LEANDRO DA SILVA COSTA**

O Juiz Titular desta Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal nº 0015855-94.2016.827.2729 tendo como Denunciado: LEANDRO DA SILVA COSTA, brasileiro, união estável, ajudante de pedreiro, natural de Teresina-PI, nascido aos 13/02/1993, filho de Maria de Fátima Silva, portador do RG nº 1253181 SSP/TO, inscrito no CPF nº 059.313.131-25, e como o denunciado se encontra atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo a seguir transcrito: “(...) Diante do exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO com fulcro nos artigos 107, IV do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Acusação, Assistência da Acusação e, pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal (is) e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie-se o necessário [inclusive recolhimento de eventual(is) mandado(s) ou carta(s) precatória(s) pendentes] e, ultimadas as providências, arquivem-se os autos, cientes acusação e defesa. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito. Palmas -TO, 27 de setembro de 2019.”. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas - TO, aos 21 de novembro de 2019. Eu, Marivan Eloy Gomes, Técnica Judiciária, matrícula 102970, digitei. Antiógenes Ferreira de Souza - Juiz de Direito.

## **PALMEIRÓPOLIS**

### **1ª escrivania cível**

#### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

##### **EDITAL DE SENTENÇA de INTERDIÇÃO-3ª vez**

O Dr. Márcio Soares da Cunha - Juiz de Direito em substituição automática desta Comarca de Palmeirópolis-To, no uso de suas atribuições legais, etc...FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania Cível tramita os autos de Interdição nº0000839-29.2018.827.2730, requerida por AMELIA DE OLIVEIRA SOUZA e Interditando JOEL DO ESPRITO SANTOS SANTUARINO, e por sentença proferida pela MMª Juíza de Direito substituta desta comarca, datado de 08/08/2019, foi decretada a interdição de JOEL DO ESPRITO SANTOS SANTUARINO, brasileiro, solteiro, CPF nº 766.376.541-91, nascido aos 10/05/1922, filho de Antônia do Espírito Santo Santuário, residente e domiciliado na Avenida Contorno, nº 72, centro, Palmeirópolis/TO, sendo nomeada sua curadora a Sra AMELIA DE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 101.030 2ª VIA, SSP/TO, inscrita no CPF/MF nº 874.986.261-87, residente e domiciliada na Avenida Contorno, nº 72, centro, Palmeirópolis/TO, para sob compromisso, nos termos da sentença que em resumo tem o seguinte teor : “PELO EXPOSTO, de acordo com o Ministério Público Estadual, com fundamento no art. 1.767, I, e art. 4º, III, do Código Civil, com redação dada pela Lei nº 13.146/2015, art. 35I, I, do CPC, julgo PROCEDENTE o pedido, decretando a INTERDIÇÃO de JOEL DO ESPÍRITO SANTOS SANTUARINO, qualificado nos autos, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora, na forma do art. 755, I, do CPC, na pessoa de AMÉLIA DE OLIVEIRA SOUZA, também já qualificada nos autos. A interdição ora decretada afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do art. 85, da Lei nº 13.146/2016, podendo o curador representar o interditado perante os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como perante instituições financeiras, firmando e dando quitação, movimentando contas bancárias e realizando tudo o mais que se fizer necessário em defesa do interesse do mesmo, sendo-lhe vedado, salvo se judicialmente autorizado para tanto: I - adquirir, por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao interditado; II - dispor dos bens deste, a título gratuito, ou dá-los em hipoteca; III - constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o curatelado (Código Civil, arts. 1.749, 1.772 e 1.782). A interdição ora decretada preserva, no entanto, os direitos do curatelado, previstos no art. 85, § 1º, da Lei nº 13.146/2015, devendo a curadora prestar anualmente contas de sua administração a este juízo, apresentado o balanço do respectivo ano, como normatizado no art. 83, § 4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Expeça-se MANDADO DE AVERBAÇÃO da presente, a ser cumprida no Registro Civil das Pessoas Naturais, publicando-a na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, no DJe, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente. Expeça-se termo de compromisso, a ser prestado pela curadora, no prazo de 05 (cinco) dias (CPC, art. 759, caput). Sem custas e sem honorários. Intimem-se. Data: 08 de agosto de 2019. Este edital deverá ser publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, sob os auspícios da Justiça gratuita, sendo este a 1ª vez e para que ninguém negue ignorância deverá ser afixado no placar do Fórum local, na forma legal. Palmeirópolis-To, aos 22 dias do mês de

novembro do ano de 2019, no Cartório Cível. Rosimeire Pereira Barbosa Oliveira – Técnica Judiciária, o digitei. “Márcio Soares da Cunha --Juiz de Direito em substituição automática”

**1ª escrivania criminal**  
**Editais de citações com prazo de 15 dias**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Dr. Márcio Soares da Cunha- Juiz de Direito desta Comarca de Comarca de Palmeirópolis - To, no uso de suas atribuições legais, etc...**FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** vierem, ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo, na Vara Criminal, Autos nº **0000266-54.2019.827.2730**, Classe da Ação: Ação Penal, tendo como Réu: Oliveira Ferreira de Freitas Neto. **MANDOU CITAR** OLIVEIROS FERREIRA DE FREITAS NETO, brasileiro, união estável, vendedor, nascido em 20/05/1982, filho de Antônio de Freitas Ferreira e Maria do Socorro Holanda de Freitas, de todo o teor da denuncia, para que responda à acusação por escrito no prazo de 10(dez) dias, podendo na resposta, arguir preliminares e alegar tudo o que é de interesse à sua defesa, juntar documentos, fazer justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e querendo sua intimação, quando necessário, assim como se não apresentar no prazo legal ser-lhe-á nomeado(a) defensor. Este edital deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado uma cópia no placar do Fórum local. Palmeirópolis - To, 22 de novembro de 2019, no Cartório Criminal- Janete do Rocio Ferreira – Técnica Judiciária, o digitei.

**PARAÍSO**  
**1ª vara criminal**  
**Editais**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA GERAL DE JURADOS**

**Prazo: 30 (trinta) dias**

Autos de Ação Penal: 0005997-28.2019.827.2731

A Dra. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA**, Juíza de Direito da Única Vara Criminal e Presidente do Colendo Tribunal do Júri, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 439, parágrafo único, c/c o artigo 440, ambos do Código de Processo Penal, **TORNA PÚBLICO A LISTA GERAL DE JURADOS PARA O ANO DE 2020** desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma abaixo: LETÍCIA MENDES BARBOSA, ASSISTENTE DE CRÉDITO, CPF Nº 048.265.861-40, RUA C, Nº495, SETOR ALTO PARAÍSO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ALINE SANTOS AGUIAR, CPF, Nº 065.471.281-64, ESTUDANTE, RUA 60, Nº 685, SETOR ALTO PARAÍSO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ANA CAROLINE PEIXOTO DOS S. LEÃO, CPF Nº 041.625.771-29, AUX. DE SALA, RUA PERIMETRAL, Nº 1205, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ANA LUÍZA MORAIS DE SOUSA, CPF Nº 291.737.951-00, CONTADORA, RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2033, SETOR CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ANDRÉ FILIPE MOREIRA SANTIAGO, CPF Nº 070.595.441-27, ESTUDANTE, RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 517, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ANDRESSA GONSALVES FERREIRA, CPF Nº 075.215.001-48, ESTUDANTE, RUA PEDRO MOURA BRITO, Nº 663, POUSO ALEGRE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ÁQUILA ROCHA DE CASTRO, CPF Nº 044.165.181-02, OP. DE CAIXA, RUA A, Nº 1195, SETOR OESTE, POUSO ALEGRE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; BRUNA DE ARAÚJO SANTOS COSTA, CPF Nº 055.353.151-41, ESTUDANTE, AV JOSÉ DE ALENCAR, Nº 228, SERRANO I, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; BRUNA LOURRAYNE ALMEIDA SILVA, CPF Nº 052.168.371-83, ASS ADMINISTRATIVO, RUA TOBIAS BARRETO, S/Nº, SETOR SERRANO I, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; BRUNO DANTAS DE ARAÚJO, CPF Nº 023.223.441-84, BALANCEADOR, RUA L 25, Nº 501, SETOR SERRANO I, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; BRWNNO GOMES DA DILVA, CPF Nº 007.400.741-64, ESTUDANTE, RUA L 13, Nº1160, SETOR INTERLAGOS, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; CARLOS HENRIQUE MARTINS CABRAL, CPF Nº 063.401.671-79, GERENTE, RUA ABRAÃO JOSÉ MENDES, Nº 1151, SETOR SERRANO I, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; CÉLIA MARIA FREITAS PONTES, CPF Nº 832.321.171-04, GESTORA FINANCEIRA, RUA PADRE PELAGIO, Nº 130, SETOR SERRANO I, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; CINTIA ALVES DE SOUZA, CPF Nº 036.322.741-50, ESTUDANTE, PIRACICABA, Nº 1840, SETOR JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; CLÁUDIA QUEIROZ DO NASCIMENTO LEITE, CPF Nº 966.848.601-34, EMPRESÁRIA, RUA PRINCESA ISABEL, Nº 240, SETOR JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; DANIEL CARDOSO SOUSA, CPF Nº 062.933.171-57, ESTUDANTE, RUA 62, Nº 814, SETOR ALTO PARAÍSO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; DANIELY COELHO MATOS, CPF Nº 029.279.081-33, ESTUDANTE, RUA BERNARDO ELIS, Nº 1611, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; DAVID MURILO REZENDE, CPF Nº 064.410.751-05, AUX. DE ESCRITÓRIO, RUA 13, Nº 201, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; DENISE MOREIRA NEVES, CPF Nº 067.804.961-03, CAIXA, RUA 25, Nº 694, VILA REGINA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; DIANDRO MONTEIRO MEDEIROS, CPF Nº 039.460.481-45, VENDEDOR, RUA LUISA DA SILVA, Nº 161, SERRANO I, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; EDILSON PEREIRA LIMA, CPF Nº 034.486.921-07, EMISSOR DE PASSAGENS, RUA 13 DE MAIO, Nº 247, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; EDUARDA ELLEN MIRANDA CASA BRANCA, CPF Nº 048.119.424-59, RECEPCIONISTA, RUA SAMUEL ACÁCIO, Nº 210, SEOR BELA VISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ELIZELTON COSTA DA SILVA, CPF Nº 024.988.612-03, ALMOXARIFE, RUA 7 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ESDRAS MACEDO ANDRADE, CPF Nº 006.100.311-55, ESTUDANTE, RUA CASTELO BRANCO, Nº 670, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; EUNICE DA COSTA DIAS, CPF Nº 932.810.131-04, ESTUDANTE, RUA SANTOS DUMONT, Nº 785, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; FERNANDA AIRES DA SILVA, CPF Nº 069.090.071-66, ESTUDANTE, AV: JOÃO GUALBERTO, Nº 359,

SETOR AEROPORTO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; FERNANDA ALVES DE SOUSA, CPF Nº 035.372.511-06, OPERADORA DE CAIXA, RUA AMÂNCIO DE MORAIS, Nº 1455, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; FERNANDA DALLAS ALICE LOPES FARIAS, CPF Nº 042.028.611-08, PROMOTORA DE VENDAS, RUA C, Nº 725, POUSO ALEGRE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; FERNANDO BERNARDES TELES, CPF Nº 050.943.861-07, GERENTE FINANCEIRO, RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 1492, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; FERNANDO GOMES DA SILVA, CPF Nº 063.692.261-81, ESTUDANTE, RUA CEÁRA, Nº 1036, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; FERNANDO LIRA ALVES, CPF Nº 049.614.611-48, BALCONISTA, AV. 01, Nº 1245, SETOR AEROPORTO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; GABRIELE CASTRO BATISTA, CPF Nº 032.252.481-42, AUXILIAR DE SALA, RUA ARAGUAIA, Nº 1404, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; GIOVANNA DA SILVA SOUZA, CPF Nº 064.178.291-89, VENDEDORA, RUA JORGE AMADO, Nº 1847, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; GLEICY ANNY COSTA SILVA, CPF Nº 059.909.051-06, ESTUDANTE, RUA 01, Nº 300, SETOR MILENA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; GUSTAVO BRAGA SOARES, CPF Nº 035.720.851-01, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA BERNARDINO MACIEL, Nº 284, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS, TO; HARNON TOMAZ DA SILVA, CPF Nº 066.397.951-08, OPERADOR DE CAIXA, RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 450, SETOR BELA VISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; HUGO SILVA ABREU, CPF Nº 045.767.331-17, VENDEDOR, RUA ERCILIO BEZERRA, Nº 50, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; IGOR MATHEUS GOMES PEREIRA, CPF Nº 059.867.401-22, ESTUDANTE, RUA COLIBRI, Nº 851, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ISABELLA DINIZ MOREIRA, CPF Nº 066.255.821-90, VENDEDORA, AVENIDA PERIMETRAL SUL, Nº 1160, POUSO ALEGRE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ISADORA TAVARES BEZERRA, CPF Nº 042.399.001-23, ESTUDANTE, RUA DOM PEDRO I, Nº 1290, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; JÉSSICA LORRANE RODRIGUES BRAGA, CPF Nº 055.161.461-78, ESTUDANTE, RUA 01, Nº 1459, SETOR MILENA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; JHONATHAN GOMES FERREIRA CRUZ, CPF Nº 045.940.551-92, ESTUDANTE, RUA 13 DE MAIO, Nº 1250, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; KENIA LOHANNA N. SOLANO LOURÊNCIO, CPF Nº 035.097.621-00, ESTUDANTE, RUA GUAJÁ, S/N, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; KRISLAYNE RODRIGUES SOLANO, CPF Nº 032.291.611-90, ESTUDANTE, RUA RUI BARBOSA, Nº 594, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; LAÍSA GABRIELA MARTINS MACÊDO, CPF Nº 047.623.061-69, ESTUDANTE, RUA GONSALVES DIAS, Nº 1364, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; LAISSE ARAÚJO DOS SANTOS, CPF Nº 057.177.861-58, ESTUDANTE, RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 2083, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; LARA DIOVANA NASCIMENTO RODRIGUES, CPF Nº 066.302.691-10, RUA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, Nº 261, BELA VISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; LEILA DE FÁTIMA AIRES DA SILVA, CPF Nº 878.104.171-34, ESTUDANTE, RUA 13 DE MAIO, Nº 2051, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; LETÍCIA MACIEL E SILVA, CPF Nº 021.657.301-71, ESTUDANTE, RUA TANCREDO NEVES, Nº 362, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; LILIAN RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF Nº 045.825.931-43, ESTUDANTE, RUA 10, Nº 1599, SETOR SANTA CLARA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; LUCAS BUARQUE DA SILVA, CPF Nº 045.646.191-44, VENDEDOR, RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 1330, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; LUCAS SANTOS GONSALVES, CPF Nº 057.637.961-10, ESTUDANTE, AVENIDA PIRACICABA, Nº 1611, SETOR JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; LUCIANO CAETANO PERES, CPF Nº 037.970.081-63, VENDEDOR, RUA PRINCESA ISABEL, Nº 360, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MÁRCIA ANDRÉIA SOUZA GOMES, CPF Nº 736.180.041-68, ESTUDANTE, RUA A 33, Nº 152, VILA MILENA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARCOS ENRIK DE AQUINO CRUZ, CPF Nº 048.895.551-37, ESTUDANTE, RUA 16, Nº 825, SETOR MILENA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARCOS LIMA DE PAIVA, CPF Nº 047.455.701-47, ESTUDANTE, RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 741, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARCUS VINÍCIUS C. RODRIGUES, CPF Nº 063.034.161-36, ESTUDANTE, RUA 27, Nº 674, VILA MILENA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARIA DAS MERCÊS VELOSO BARBOSA, CPF Nº 227.667.741-49, CONTABILISTA, RUA GONSALVES DIAS, Nº 1234, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARIA EDUARDA ALVES SILVA, CPF Nº 060.174.741-03, ESTUDANTE, RUA 04, Nº 04, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARIA EDUARDA QUEIROZ CASTRO, CPF Nº 022.302.861-45, PROFESSORA DE DANÇA, RUA PIRACICABA Nº 1550, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARIA GABRIELA LOPES RIBEIRO, CPF Nº 066.753.671-02, ESTUDANTE, RUA CURIÓ, Nº 985, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARIA SILVINA ALVES CARDOSO, CPF Nº 023.191.171-80, ESTUDANTE, AVENIDA PERIMETRAL SUL Nº 710, POUSO ALEGRE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARIANA PADUA FLORESTA, CPF Nº 032.652.441-05, ESTUDANTE, RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1851, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARILYA MENDES XAVIER LAUFER, CPF Nº 063.817.451-18, ESTUDANTE, RUA TIRADENTES, Nº 1460, SERRANO I, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARSDEN CONSTLE GOMES RODRIGUES, CPF Nº 035.719.401-21, GERENTE, RUA C, S/N, SETOR ALTO PARAÍSO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MILENA PEDROSA SANTOS, CPF Nº 048.717.681-20, ESTUDANTE, RUA 13, Nº 403, VILA MILENA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MÔNICA CINTRA GODÓI, CPF Nº 035.235.341-43, OPERADORA DE CAIXA, RUA AMANCIO DE MORAIS, Nº 1040, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; OZANA ALVES MESQUITA, CPF Nº 716.548.791-34, ESTUDANTE, RUA PRINCESA ISABEL, Nº 461, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; PAULA TORRES XIMENDES, CPF Nº 032.174.441-16, ESTUDANTE, RUA 20, Nº 1036, SETOR MILENA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; PAULO ALEXANDRE FEITOSA FILHO, CPF Nº 865.986.192-20, ESTUDANTE, RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 1340, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; PAULO HENRIQUE OLIVEIRA ARAÚJO, CPF Nº 051.995.201-48, PINTOR, RUA 07, Nº 536, SETOR SANTA CLARA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; RAFAEL DE MORAES AGUIAR, CPF Nº 040.858.792-00, ESTUDANTE, RUA 16, Nº 1193, SETOR NOVA FRONTEIRA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; RAFAEL SANZIO KOWALSKI, CPF Nº 006.717.419.-18, SÓCIO GERENTE, RUA L03, Nº 490, INTERLAGOS, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; RAFAELA CONTI PEREIRA BAIÃO, CPF Nº 040.350.051-69, ESTUDANTE, AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº 1294, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO;

RENATO FELICÍSSIMO MARTINS, CPF Nº 029.064.671-54, ESTUDANTE, RUA 64, Nº 1451, POUSO ALEGRE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; RICARDO ALVES AGUIAR, CPF Nº 059.643.471-50, ESTUDANTE, RUA CEARÁ, Nº 893, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; RODRIGO RODRIGUES ARAÚJO, CPF Nº 050.356.571-75, ESTUDANTE, RUA GRAÇA ARANHA, Nº 1073, SERRANO II, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ROMÁRIO FEITOSA DE SOUZA, CPF Nº 052.839.717-26, ESTUDANTE, RUA OLAVO BILAC, Nº 360, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ROSANA KARLA DA SILVA, CPF Nº 059.998.271-32, ESTUDANTE, RUA 11, QD 38, LOTE 24, Nº 1666, NOVA FRONTEIRA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; SAMARA DOS SANTOS SOUSA GALVÃO, CPF Nº 044.299.171-16, CABELEIREIRA, RUA AQUILES MACIEL BASTOS, Nº 484, POUSO ALEGRE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; SAMARA OLIVEIRA FONSECA, CPF Nº 043.153.931-69, ESTUDANTE, RUA CARLOS SAVAGÉ, Nº 525, SERRANO I, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; SAMUEL GOMES SILVA, CPF Nº 077.596.351-84, ESTUDANTE, AVENIDA MACHADO DE ASSIS, Nº 419, SERRANO I, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; SILVANA FREITAS DOS SANTOS, CPF Nº .047.914.341-29, AUXILIAR DE PRODUÇÃO, RUA SANTOS DUMONT, Nº 558, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; TAIZA BARBOSA NASCIMENTO, CPF Nº 036.092.991-50, ESTUDANTE, RUA PIAUÍ, Nº 637, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; THAINÁ CARVALHO ABREU, CPF Nº 055.642.861-70, OPERADOR DE CAIXA, RUA TRAJANO COELHO NETO, Nº 416, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; THAIS ROCHA ALEIXO, CPF Nº 700.188.671-89, ESTUDANTE, RUA 13, Nº 268, NOVA ESPERANÇA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; THALES VINICIUS DE OLIVEIRA, CPF Nº 070.670.531-96, CAIXA, RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1255, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; THIAGO BARBOSA OLIVEIRA ANDRADE, CPF Nº 029.067.611-84, ESTUDANTE, RUA 27, Nº 576, VILA MILENA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; VICTOR SOARES DELMONDES, CPF Nº 041.703.491-13, ESTUDANTE, RUA 20, Nº 1092, VILA MILENA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; VINÍCIUS MACIEL BORGES, CPF Nº 042.358.651-37, CAIXA, AVENIDA PIRACICABA, Nº 1550, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; VINNÍCIUS LIRA MACIEL, CPF Nº 051.995.241-35, ESTUDANTE, AVENIDA PERIMETRAL SUL, Nº 680, ALTO PARAÍSO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; WALYSON MILHOMEM DE SOUSA GOMES, CPF Nº 048.796.441-10, ESTUDANTE, RUA VITOR MEIRELES, Nº 275, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; WILLAINY RIBEIRO SILVA, CPF Nº 059.511.891-79, ESTUDANTE, RUA L 29, QD 116, LT 11, APARTAMENTO 303, SERRANO I, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ARCILON MENDES DA SILVA, CPF Nº 591.417.191-15, SERVIDOR PUBLICO, RUA 1, Nº 1191, SETOR AEROPORTO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; FRANCISCA FIGUEIREDO ALENCAR CROZARA, CPF Nº 324.073.271-87, SERVIDOR PUBLICO, RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 1103, SETOR SERRANO I, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ADALGISO PEREIRA DE SOUZA, CPF Nº 064.210.403-49, SERVIDOR PUBLICO, CHACARA SJ, S/N, SETOR NOVA ESPERANÇA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; IAGHO VILARINS BRITO, CPF Nº 030.392.791-13, SERVIDOR PUBLICO, RUA 13 DE MAIO, Nº 1836, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA LIMA, CPF Nº 557.983.651-15, SERVIDOR PUBLICO, RUA ARAGUAIA, Nº 961, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; FABIO RIBEIRO ARAUJO, CPF Nº 005.907.831-65, SERVIDOR PUBLICO, RUA COUTO MAGALHÃES, Nº 260, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARIA DE JESUS SOUZA DOS SANTOS, CPF Nº 227.684.161-34, SERVIDOR PUBLICO, RUA VOLUNTÁRIO DA PATRIA, Nº 1277, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; BRUNO BARBOSA SANTANA, CPF Nº 070.029.211-00, RUA 14, Nº 278, NOVA ESPERANÇA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; CLEUDA SILVA COSTA SANTOS, CPF Nº 774.672.481-72, AVENIDA PERIMETRAL SUL, Nº 670, ALTO PARAÍSO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; DANILO ARAÚJO DE OLIVEIRA, CPF Nº 017.544.531-12, RUA C, Nº 48, POUSO ALEGRE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; DILDASIO GOMES MIRANDA, CPF Nº 911.756.231-72, RUA RESIDENCIAL 5, Nº 1600, NOVA FRONTEIRA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; JUAREZ LUIZ DE SOUZA, CPF Nº 413.991.291-04, RUA 55, Nº 899, POUSO ALEGRE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; JOAQUIM SARAIVA DO NASCIMENTO, CPF Nº 389.123.841-04, AVENIDA 01, Nº 1201, SETOR AEROPORTO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARIA DOS SANTOS ALVES DE OLIVEIRA, CPF Nº 774.490.291-20, RUA BERNARDINO MACIEL, Nº 2375, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ROSENITA PEREIRA DE SOUZA, CPF Nº 392.710.131-15, AVENIDA ALFREDO NASCER, Nº 829, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; THIAGO FERREIRA DE CARVALHO, CPF Nº 052.464.081-59, RUA GRAÇA ARANHA, Nº 1066, SERRANO II, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ADRIANA BRITO AGUIAR MARQUES, CPF Nº 813.172.801-30, PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, AVENIDA MACHADO DE ASSIS, LT20, Nº 1186, DQ2 114, SERRANO I, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ALESSANDRA VESPUCCIO VAZ, CPF Nº 838.472.861-53, PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, RUA GONSALVES DIAS, Nº 1469, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ANA MARIZA HONORATO DA SILVA, CPF Nº 889.581.401-00, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, RUA 13 DE MAIO, Nº 808, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ANA PAULA CRUZ COSTA ALVEZ, CPF Nº 001.933.731-06, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, RUA RUI BARBOSA, Nº 1234, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ANICÉSIO TAVARES DOS SANTOS, CPF Nº 933.980.691-34, CONTADOR, RUA DOM PEDRO II, Nº 1280, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; CLÁUDIA VELOSO, CPF Nº 010.550.771-70, TÉCNICA DE LABORATÓRIO, RUA GONSALVES DIAS, Nº 1234, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; DALTON OLIVEIRA MOTA, CPF Nº 043.556.821-37, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, RUA PERNAMBUCO, Nº 782, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; DIANNE KELLY BARBOSA NERES OLIVEIRA, CPF Nº 036.286.191-90, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, RUA 05, Nº 430, QUADRA 17, LOTE 15, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; DYEGO PEREIRA LIMA, CPF Nº 009.806.281-64, ECONOMISTA, RUA VILA LOBOS, Nº 465, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; EDER BRASIL DE MOARES, CPF Nº 589.805.631-91, VETERINÁRIO, RUA ANITA GARIBALDI, Nº 1015, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ELKERLANE MARTINS DE ARAUJO, CPF Nº 626.635.181-15, PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, RUA BERNARDINO MACIEL, Nº 1470, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ERALDO MACIEL CANDIDO MARQUES, Nº 000.397.961-08, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, RUA 01, Nº 695, MILENA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; FÁBIA

MACENO RIBEIRO, CPF Nº 005.457.141-33, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, RUA 61, Nº 874, SETOR POUSO ALEGRE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; FABIANO BALLIN, CPF Nº 288.030.378-88, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, RUA 20, Nº 1020, SETOR MILENA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; FABIO SILVEIRA VIDAL, CPF Nº 711.347.001-72, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, RUA RAMIRO BARCELO, Nº 1416, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; FLAVIO CASTRO BATISTA, CPF Nº 005.454.751-20, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, AVENIDA COMERCIAL 40, QUADRA 10, LOTE 44, NOVA FRONTEIRA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; FLÁVIO ELIZIÁRIO DE SOUZA, CPF Nº 001.256.911-90 PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, RUA CARCARÁ, Nº 765, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; FRANSENGIO BUCAR AFONSO PEREIRA, CPF Nº 950.785.761-34, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, RUA LUÍZA DA SILVA, Nº 221, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; GRAZIANI FRANÇA CLAUDINO ANICÉZIO, CPF Nº 915.494.181-49, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, RUA TIRADENTES, Nº 953, LOTE Nº 06, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; HELENA DA MATA TORRES GOMES, CPF Nº 711.259.651-34, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, RUA BAHIA, Nº 559, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; HOSANA MARIA RIBEIRO BARBOSA, CPF Nº 485.382.641-68, PEDAGOGA, APARTAMENTO 404, EDIFÍCIO RESIDENCIAL, SETOR SERRANO I, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; HUDSON UMBELINO DOS ANJOS, CPF Nº 823.871.921-68, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 389, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; IONE CRISTINA VIEIRA NUNES, CPF Nº 018.615.741-00, PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, RUA CASTRO ALVES, Nº 1259, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; IVO SÓCRATES MORAES DE OLIVEIRA, CPF Nº 004.030.851-01, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, RUA GRACILIANO RAMOS, Nº 1001, QUADRA 204, LOTE 21, SERRANO II, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; JAQUELINE DE PAULA E SILVA, CPF Nº 012.583.301-64, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 2455, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; KALITA FERNANDES DA SILVA FONTELES, CPF Nº 700.746.831-44, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, RUA 06, QUADRA 01, LOTE 01, SETOR BUENO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; KARINE BERALDO MAGALHÃES OLIVEIRA, CPF Nº 005.038.441-44, PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, RUA 07, LOTE 13, QUADRA 30, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; KATIA MARIA PINTO DA FONSECA, CPF Nº 000.327.101-35, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, AVENIDA 23 DE OUTUBRO, Nº 317, SETOR POUSO ALEGRE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; KEILA MARTINS DE ASSIS, CPF Nº 016.999.611-58, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, AVENIDA BERNADO SAYÃO, Nº 1440, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; LETÍCIA LUZIA DA CUNHA, CPF Nº 002.986.251-56, ASSISTENTE SOCIAL, RUA FELIPE CAMARÃO, Nº 1722, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; LUCAS MENDES OLIVEIRA, CPF Nº 072.239.956-10, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, RUA 07, LOTE 13, QUADRA 30, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MÁRCIA CRISTINA GONSALVES, CPF Nº 212.673.388-22, PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, RUA 17, Nº 1320, SETOR MILENA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MÁRCIA PINHEIRO BRITO, CPF Nº 430.014.752-34, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, RUA L 24, Nº 830, INTERLAGOS, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MÁRCIA SEPÚLVIDA DO VALE, CPF Nº 010.225.081-21, PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, RUA ALBATROZ, Nº 171, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARCIO ECKARDT, CPF Nº 940.526.039-15, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, RUA PROTÁSIO ALVES, Nº 1142, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARIA GORETTI PEREIRA NOGUEIRA, CPF Nº 283.179.204-53, PEDAGOGA, RUA L 22, Nº 850, INTERLAGOS, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; NATÁLIA BORBA DE MORAES MARQUES, CPF Nº 023.234.131-12, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, AVENIDA RIBEIRÃO PRETO, Nº 1348, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; NAYLON BARROSO GOMES, CPF Nº 029.118.531-21, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, RUA 13 DE MAIO, Nº 1348, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; NUBIA ADRIANE DA SILVA, CPF Nº 870.508.971-91, PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, RUA PROTÁSIO ALVES, Nº 1142, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; PATRICIA LUCIANO DE FARIAS TEIXEIRA, CPF Nº 287.136.968-23, PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, RUA RAMIRO BARCELOS, Nº 1446, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; POLIANA MARTINS MARINHO BARROS, CPF Nº 019.663.521-74, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, RUA L 14, Nº 1210, INTERLAGOS, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; REJANE FREITAS BENEVIDES ALMEIDA, CPF Nº 713.848.392-91 PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, RUA HUGO DE CARVALHO, Nº 225, SERRANO I, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; RICARDO SOUSA PIMENTEL, CPF Nº 023.634.461-78, ANALISTA DE SISTEMAS, RUA TANCREDO NEVES, Nº 351, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ROBERTO LIMA SALES, CPF Nº 835.543.351-34, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, RUA 12, Nº 542, MILENA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; SERGIO LUIS MELO VIROLI, CPF Nº 411.797.815-20, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, RUA ALFREDO NASCER, Nº 755, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; SIMONE MATOS DOS SANTOS, CPF Nº 005.914.001-11, PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, RUA 03, LOTE 16, QUADRA 03, VILA NOVA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; TATIANA RIBEIRO DE ALMEIDA VILARINS, CPF Nº 044.684.104-85, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, AVENIDA COMERCIAL 4, QUADRA 10, LOTE 44, NOVA FRONTEIRA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; JUDITE ALENCAR LIMA MOTA, CPF Nº 949.589.551-00, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, RUA 03, SANTA CLARA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; PAULO MARCIANO BORGES, CPF Nº 084.024.931-49, VIGILANTE, AVENIDA BERNADO SAYÃO, Nº 431, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ANTONIO CELSON MACEDO RIBEIRO, CPF Nº 391.596.121-34, VIGILANTE, DISTRITO DE SANTA LUZIA, BELA VISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARCOS ANTONIO DE SOUSA AGUIAR, CPF Nº 914.735.001-68, RUA GETULIO VARGAS, Nº 1817, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; SIMONE PEREIRA DA SILVA GOMES, CPF Nº 731.060.541-15, TÉCNICA EM SONORIZAÇÃO, RUA 56, QUADRA 21, LOTE

16, SETOR POUSO ALEGRE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARIA EDILÂNIA AMORIM MOTA, CPF Nº 957.404.653-20, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, RUA 25, Nº 767, VILA MILENA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; LUÍS FERNANDO MILHOMEM MARTINS, CPF Nº 021.362.351-09, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AVENIDA MACHADO DE ASSIS, Nº 845, SERRANO I, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; AURIVANIA RODRIGUES PARENTE, CPF Nº 039.031.181-25, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, RUA NEUTON JOSE DE MORAES, Nº 60, SERRANO II, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; CLEANDRO CACIANO QUIXABEIRA, CPF Nº 032.171.061-48, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA DON JOÃO VI, SERRANO I, KITNET 2, Nº 864, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; NATAL DA SILVA RAMOS JUNIOR, CPF Nº 028.997.651-08, MOTOCICLISTA NO TRANSPORTE DE DOCUMENTOS E PEQUENOS VOLUMES, RUA 01, QUADRA 35, LOTE 03, Nº 1, JARDIM AMERICA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARIA INEZ MORAIS VIANA AMORIM, CPF Nº 005.659.083-08, TÉCNICA EM SONORIZAÇÃO, RUA S 5, S/N, QUADRA 09, LOTE 07, SETOR SANTA FÉ II, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ROGERIO AGNALDO SALTOSQUE DOS SANTOS, CPF Nº 628.901.829-91, TÉCNICO EM SONORIZAÇÃO, RUA ZE BILEU, Nº 236, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; JOELTON FELIPE OLIVEIRA SOARES, CPF Nº 056.000.071-59, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AEROPORTO, Nº 1190, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ABIMAEEL AQUINO RÊGO, CPF Nº 192.312.291-68, SERVIDOR PÚBLICO, RUA MANOEL DE ARAUJO, Nº 840, SETOR JARDIM PAULISTA PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ADÉLIA DOS SANTOS SANTANA, CPF Nº 101.710.248-18, SERVIDORA PÚBLICA, RUA PADRE PELÁGIO, Nº 503, SETOR SERRANO I, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ALINE CARDOSO DE ARAUJO CAMPELO, CPF Nº 009.656.301-02, SERVIDORA PÚBLICA, RUA FREI CANECA, Nº 1341, SETOR JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ANA CAROLINA NUNES GUIDA, CPF Nº 041.639.411-69, SERVIDORA PÚBLICA, RUA PADRE ANCHIETA, Nº 1950, SETOR JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ANA PRISCILA BRAGA RODRIGUES ANTUNES, CPF Nº 949.473.841-15, SERVIDORA PÚBLICA, RUA PERNAMBUCO, Nº 987, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ANE DIMINA RUBIN SANTOS, CPF Nº 032.775.681-05, SERVIDORA PÚBLICA, RUA L 29, Nº 605, SERRANO I, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ANGELA MARIA RAMIRO DOS SANTOS, CPF Nº 978.571.491-87, SERVIDORA PÚBLICA, RUA BERNADINO MACIEL, ESQUINA COM A RUA PERNAMBUCO, Nº 1507, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ANTONIA MOREIRA DA CRUZ, CPF Nº 435.038.101-53, SERVIDORA PÚBLICA, RUA ANDORINHA, Nº 2088, SETOR JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ANTONIO JOAQUIM CARLOS FILHO, CPF Nº 413.971.261-91, SERVIDOR PÚBLICO, AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 492, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; APARECIDA LUZIA DA CUNHA SANTOS, CPF Nº 626.634.291-04, SEVIDORA PÚBLICA, RUA 15, Nº 956, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ARTHUR JARDIM DOS SANTOS, CPF Nº 044.502.361-90, SERVIDOR PÚBLICO, RUA L 04, Nº 477, SETOR INTERLAGOS, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; CAMILA RHUANA FERNANDES MORAES, CPF Nº 017.496.401-39, SERVIDOR PÚBLICO, RUA BERNADINO MACIEL, Nº 465, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; CARLANE SABINO DA SILVA ABREU, CPF Nº 034.715.131-08, SERVIDORA PÚBLICA, AVENIDA GUAJÁ, QUADRA 08, LOTE 06, SETOR JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; CARLOS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 242.592.251-20, SERVIDOR PÚBLICO, RUA GRACILIANO RAMOS, Nº 1206, SERRANO II, Nº 1206, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; CARLOS WBIRATA MIRANDA AIRES, CPF Nº 013.793.601-02, SERVIDOR PÚBLICO, RUA PARANÁ, Nº 1203, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; CAROLINE EMMANUELLE SANTANA FERNANDES, CPF Nº 021.126.941-07, SERVIDORA PÚBLICA, RUA L 24, Nº 741, SETOR INTERLAGOS, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; CLEDILMA FERNANDES DA SILVA GAMA, CPF Nº 802.286.901-53, SERVIDORA PÚBLICA, RUA SAMUEL ACÁCIO, Nº 140, SETOR BELA VISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; CLEONEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF Nº 909.590.431-07, SERVIDORA PÚBLICA, RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 1545, SETOR JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; EDNA ALVES DE SOUZA, CPF Nº 037.485.431-07, SERVIDORA PÚBLICA, RUA 01, Nº 569, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ELIANE BORGES DA SILVA MENDES, CPF Nº 574.856.821-72, SERVIDORA PÚBLICA, RUA E, Nº 55, SETOR POUSO ALEGRE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ENIENES FERREIRA DIAS, CPF Nº 917.331.031-04, SERVIDORA PÚBLICA, RUA CHICO CHAVIER, S/N, SETOR VALE DO ARAGUAIA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ERNESTO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF Nº 472.737.121-91, SERVIDOR PÚBLICO, RUA 02, Nº 587, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ESDRAS DEUSDETE DORNELA CASTRO, CPF Nº 005.307.451-35, SERVIDOR PÚBLICO, RUA ALBATROZ, Nº 513, SETOR JARDIM, PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; GUILHERME HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA, CPF Nº 062.684.241-74, SERVIDOR PÚBLICO, RUA ANTONIO CUSTODIO DE DEUS, S/N, SETOR VALE DO ARAGUAIA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; HELLEN CRISTINA BARROS DOS SANTOS, CPF Nº 028.866.461-21, SERVIDORA PÚBLICA, RUA GONSALVES DIAS, Nº 1453, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; HELLEN PRESTES GOMES, CPF Nº 008.718.641-18, SERVIDORA PÚBLICA, RUA RIO NEGRO, Nº 333, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; HOSANA MARIA RIBEIRO, CPF Nº 485.382.641-68, SERVIDORA PÚBLICA, RUA L, Nº 29, APARTAMENTO 404, RESIDENCIAL PARAÍSO, SERRANO I, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; IEDA TAVEIRA DOS SANTOS, CPF Nº 923.098.871-13, SERVODRA PÚBLICA, RUA L 22, Nº 861, SETOR INTERLAGOS, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; INISÂNGELA PEREIRA CAMPOS, CPF Nº 914.517.281-15, SERVIDORA PÚBLICA, UBS URSULINO COSTA, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; IRAMITA DOS SANTOS DIAS, CPF Nº 585.479.591-49, SERVIDORA PÚBLICA, RUA 53, Nº 1210, SETOR POUSO ALEGRE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ISABELA FERREIRA, CPF Nº 313.282.418-66, SERVIDORA PÚBLICA, UBS ENFERMEIRA DECA, MILENA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; IZADORA DIAS MARQUES, CPF Nº 005.498.921-33, RUA AÇANÃ, Nº 1951, SETOR JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; JACIARA MARIA DE CARVALHO, CPF Nº 013.029.611-28, SERVIDORA PÚBLICA, RUA PEDRO MOURA BRITO, Nº 1037, SETOR POUSO ALEGRE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; JACIRLENE MENDES DA SILVA, CPF Nº 018.611.851-11, SERVIDORA PÚBLICA, POLICLINICA JOÃO COELHO DE AZEVEDO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; JAISA BARROS LIMA, CPF Nº 796.781.731-15, SERVIDORA PÚBLICA, AVENIDA

CASTELO BRANCO, Nº 1289, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO, CPF Nº 413.926.551-53, SERVIDOR PÚBLICO, RUA 05, Nº326, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; JOSEFA DO CARMO SILVA, CPF Nº 767.435.961-53, SERVIDORA PÚBLICA, AVENIDA PRESIDENTE PRUDENTE, Nº 1228, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; JUCIMERE BARBOSA CIRQUEIRA MILHOMEM, CPF Nº 888.744.601-63, SERVIDORA PÚBLICA, RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 1789, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; KEILIANE ARAUJO DOS SANTOS, CPF Nº 010.410.511-90, SERVIDORA PÚBLICA, RUA 64, Nº 1450, SETOR POUSO ALEGRE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; LEIDE DA SILVA CARVALHO, CPF Nº 868.403.631-04, SERVIDORA PÚBLICA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; LIDIANE GOMES RODRIGUES BRITO, CPF Nº 952.446.111-00, SERVIDORA PÚBLICA, RUA GARÇA, Nº 1265, SETOR JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; LIDIANE MORAIS SILVA DINIZ, CPF Nº 014.726.031-03, SERVIDORA PÚBLICA, RUA 34, Nº 999, SETOR MILENA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARIA DO SOCORRO PEREIRA SANTOS PIAGEM, CPF Nº 463.917.201-00, SERVIDORA PÚBLICA, RUA BERNADINO MACIEL, Nº 1945, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MAIRA VIEIRA DOS SANTOS, CPF Nº 039.599.431-18, SERVIDORA PÚBLICA, RUA SANTOS DUMONT, Nº 600, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARIA ALICE DE MORAES, CPF Nº 247.005.501-63, SERVIDORA PÚBLICA, AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 1131, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 591.461.841-04, SERVIDORA PÚBLICA, AVENIDA GOIÁS, Nº 808, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARIA AURELIANE PEDROSA ARAUJO, CPF Nº 040.262.291-06, SERVIDORA PÚBLICA, RUA 13 DE MAIO, Nº 1490, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARIA CLEONICE DINIZ SILVA, CPF Nº 560.655.311-20, SERVIDORA PÚBLICA, UBS, ARACI AIRES PARENTE, SESPE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARIA DE JESUS MARTINS DE SOUSA, CPF Nº 871.571.011-49, SERVIDORA PÚBLICA, RUA PARESI, Nº 446, SETOR JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARIA DE JESUS SOUSA DOS SANTOS, CPF Nº 389.033.181-53, SERVIDORA PÚBLICA, UBS GENTIL COSTA, INTERLAGOS, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARIA MADALENA MENDES LIMA, CPF Nº 618.880.441-87, SERVIDORA PÚBLICA, AVENIDA COUTO MAGALHÃES, Nº 792, SETOR SERRANO I, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARIANA GOMES SIQUEIRA BEVILACQUA, CPF Nº 018.611.851-11, SERVIDORA PÚBLICA, RUA NAITA GARIBALDI, Nº 1020, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARINALDA MEDEIROS DA SILVA, CPF Nº 741.767.492-53, SERVIDORA PÚBLICA, RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 1664, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARLENE GEREMIAS DE OLIVEIRA ROCHA, CPF Nº 880.079.361-49, SERVIDORA PÚBLICA, RUA BORGES DE MEDEIROS, Nº 536, SETOR JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARLUCIA ARAUJO PEDROSA, CPF Nº 014.996.721-79, SERVIDORA PÚBLICA, RUA VISCONDE DE MAUÁ, Nº 1089, SETOR SERRANO II, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARQUILENE BATISTA MARQUES, CPF Nº 853.576.261-20, SERVIDORA PÚBLICA, RUA 09, Nº 302, MILENA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; MARTA FERNANDES DA SILVA, CPF Nº 836.385.041-15, SERVIDORA PÚBLICA, RUA 06, Nº 534, SETOR SANTA CLARA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; NAIRA ROSANA DE SOUZA BARROCA, CPF Nº 854.641.201-49, SERVIDORA PÚBLICA, RUA TOCANTINS, Nº1322, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; NELCILENE DOS REIS TEIXEIRA FERREIRA, CPF Nº 035.880.421-30, SERVIDORA PÚBLICA, RUA PIAUI, Nº 95, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; NELCY PINHEIRO DA SILVA, CPF Nº 388.942.891-68, SERVIDORA PÚBLICA, RUA PEDRO MOURA BRITO, Nº 808, SETOR POUSO ALEGRE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; NIRLENE CARVALHO DE MEIRA, CPF Nº 007.887.391-66, SERVIDORA PÚBLICA, CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; NILTA ALVES MATOS, CPF Nº 999.515.251-72, SERVIDORA PÚBLICA, RUA ANTONIO ALENCAR, Nº 377, SETOR BELA VISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; PEDRO HENRIQUE FERNANDES MORAES, CPF Nº 029.198.321-90, SERVIDOR PÚBLICO, RUA BERNADFINO MACIEL, Nº 465, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; REJANE RIBEIRO DA CUNHA, CPF Nº 920.708.501-10, SERVIDORA PÚBLICA, RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 852, SETOR JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ROSA MARTA BATISTA, CPF Nº 755.740.806-30, SERVIDORA PÚBLICA, RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 2460, SETOR JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ROSINA MARTINS DE SOUZA, CPF Nº 577.674.671-04, SERVIDORA PÚBLICA, RUA SEDENCIAL 10, QUADRA 37, LOTE 8, PARAISO FELIZ, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; RUI ARAUJO AZEVEDO, CPF Nº 440.606.101-00, SERVIDOR PÚBLICO, RUA L 25, Nº 291, SETOR SERRANO I, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; SAMARA FARIAS SILVA BARROS, CPF Nº 879.629.931-20, SERVIDORA PÚBLICA, RUA PROTÁSSIO ALVES, Nº 1126, SETOR JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; THIAGO OLIVEIRA CRUZ SOUSA, CPF Nº 003.472.601-28, SERVIDOR PÚBLICO, RUA 01, Nº 569, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; VANDA RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 283.592.161-34, SERVIDORA PÚBLICA, RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, Nº 1665, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; VANESSA ALVES DE SOUSA, CPF Nº 915.058.951-21, SERVIDORA PÚBLICA, RUA ALAMEDA DAS ROSAS, Nº 1745, SETOR SUL, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; VANESSA RIBEIRO COELHO, CPF Nº 058.158.661-13, SERVIDORA PÚBLICA, RUA OLAVO BILAC, Nº 381, SETOR JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; VITOR HUGO FARIA ANDRADE, CPF Nº 964.805.131-34, SERVIDORA PÚBLICA, RUA CARCARÁ, Nº 695, SETOR JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; WANNEY KELLY BARBOSA ALVES, CPF Nº 050.922.191-22, SERVIDORA PÚBLICA, RUA 02, Nº 587, MILENA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; WENISLEY MARTINS SOARES, CPF Nº 002.820.291-09, SERVIDOR PÚBLICO, RUA DÉLIO DE OLIVEIRA MORAIS, Nº 755, SETOR POUSO ALEGRE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; ZILDALETE MACIEL MOREIRA, CPF Nº 330.233.871-68, SERVIDORA PÚBLICA, AVENIDA 23 DE OUTUBRO, Nº 1126, SETOR POUSO ALEGRE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

## **PEIXE**

### **2ª cível escrivania de família, sucessões infância e juventude** **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - Prazo de 15(quinze) dias**

A Doutora Maria Celma Louzeiro Tiago, Juíza de Direito em Substituição nesta Comarca de Peixe/TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio fica INTIMADO do Requerido ELSON RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 676609, inscrito no CPF nº 027.560.171-40, que se encontra em local incerto, da parte conclusiva da SENTENÇA acostada ao evento 15 da Ação Depósito nº 5000030-83.2011.827.2734, proposta por BANCO PANAMERICANO S/A, a seguir transcrita: "Vistos. (...) Ante o exposto, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fundamento no art. 485, III, do Código de Processo Civil. Ainda, CONDENO o autor ao pagamento das custas processuais, nos termos do art. 485, §2º, do CPC. Sem condenação em honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte requerida. Oportunamente, cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa nos autos. Cumpra-se o Provimento nº 09/2019/CGJUS/TO. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe-TO, data certificada pelo sistema. (ass) Drª. A.P.A.A.T - Juíza de Direito em Substituição." Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixada uma via no placar do Fórum local. Peixe, 21 de novembro de 2019. Eu, NJM/Mat. 88239, Técnica Judiciária, digitei o presente. (ass.) Drª. M.C.L.T - Juíza de Direito em Substituição.

## **PONTE ALTA**

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Dr. VANDRÉ MARQUES E SILVA, MM. Juiz Substituto nesta comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO, na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Criminal, processam-se os Autos de Ação Penal nº 0000297-56.2019.827.2736 em que o Ministério Público Estadual como autor move em desfavor de ELTON JUNIOR RODRIGUES MARTINS, brasileiro, convivente em união estável, vendedor, natural de Presidente Kennedy/TO, nascido aos 09/08/1975, filho de Sebastião Rodrigues Sobrinho e de Rita José Rodrigues, portador do Rg nº 105.438 SSP/TO e CPF nº 663.260.871-04 e LUZIENE PEREIRA DE SOUSA, brasileira, convivente em união estável, vendedora, natural de Ponte Alta do Tocantins/TO, nascida aos 09/08/1981, filha de Acimar Coelho de Sousa e de Luiza Pereira de Sousa, denunciado nos termos do artigo 155, §4º, II, IV, do Código Penal c/c artigo 29 do mesmo diploma legal, sendo o presente para CITAR o réu ELTON JUNIOR RODRIGUES MARTINS e LUZIENE PEREIRA DE SOUSA, atualmente em local incerto não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusação por escrito, informando-o que na resposta, poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO, aos 29/10/2019. Eu, FLÁVIA COELHO GAMA, Escrivã/Técnica Judiciária, digitei e subscrevo. VANDRE MARQUES E SILVA JUIZ DE DIREITO.

#### **Editais de citações com prazo de 30 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Dr. VANDRÉ MARQUES E SILVA, MM. Juiz Substituto nesta comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO, na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Criminal, processam-se os Autos de Ação Penal nº 0000766-05.2019.827.2736 em que o Ministério Público Estadual como autor move em desfavor de Marcelino Dias Neto, o qual tem como vítima Abenildo Rodrigues Ludovico, denunciado nos termos do artigo 348, caput, do Código Penal Brasileiro, sendo o presente para CITAR o réu MARCELINO DIAS NETO, brasileiro, solteiro, nascido aos 03/02/1975 em Ponte Alta do Tocantins/TO, Portador do Rg nº 157.126 SSP/TO e CPF nº 850.254.881-68, filho de Alzimir Dias Cunha e Sebastião Dias Guimarães, residente na Fazenda Santa Cruz, s/nº, Região da Barra da Palmeira, zona rural de Ponte Alta do Tocantins/TO, atualmente residente em local incerto e não sabido, para por meio de advogado, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da efetiva citação, nos termos da Súmula 396-A, devendo especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Observações: 1º Esclareça o acusado de que, citado e certificado o decurso do prazo sem apresentação de defesa escrita pelo defensor constituído, será intimado, o ilustre Defensor Público para apresentá-la. 2º Advertir o acusado que a partir do recebimento da denúncia, qualquer mudança de endereço deverá ser informada a este Juízo, para fins de adequada intimação e comunicações oficiais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E

PASSADO nesta cidade e Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO, aos 04/11/2019 . Eu EZELTON BARBOSA DE SANTANA Técnico Judiciário, digitei e subscrevo.

## **PORTO NACIONAL**

### **1ª vara cível**

#### **Intimações às partes**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

O Doutor ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escriwania, processam os autos de Execução de Título Extrajudicial - Processo: nº 0006735.03.2016.827.2737, Chave: 350630164116, requerida pela BANCO BRADESCO S/A em face de ULYSSES AIRES GOMES DA SILVA, valor da causa R\$: 21.525,16. Por este meio CITAR o executada ULYSSES AIRES GOMES DA SILVA. CPF Nº 011.166.291.51 e U A G DA SILVA-ME, CNPJ Nº 20.160.681/0001-62, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tome conhecimento da ação acima citado, querendo no prazo de três dias, pagar a dívida com os acréscimos legais ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora. Caso a parte devedora citada não efetue o pagamento dentro de 03 (três) dias acima fixados, proceda-se à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para satisfação da dívida e demais encargos, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimado, na mesma oportunidade, o executado, seja pessoalmente ou através de seu advogado. Fixo a verba honorária em 10 % sobre o valor da execução. No caso se integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 652-A, parágrafo único do Código de Processo Civil. Acrescido pela Lei 11.382 de 06 de dezembro de 2006). AVALIAÇÃO dos bens constritados e INTIMAÇÃO do executado e seu cônjuge, se casão for: O executado poderá, querendo, oferecer embargos no prazo de 15(guinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação (artigos 736 e 738 do Código de Processo Civil). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins. 12 de novembro de 2019. (ass.)ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA. Juiz.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

O Doutor ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escriwania, processam os autos de Execução de Título Extrajudicial - Processo: nº 5000541.63.2011.827.2737, Chave: 540211873715, requerida pela PORTO REAL ATACADISTA S/A em face de BENTO ALVES DA COSTA NETO, valor da causa R\$: 1.492,37. Por este meio CITAR o executada BENTO ALVES COSTA NETO. CPF Nº 940.684.371-49. RG Nº 445340 SSP/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tome conhecimento da ação acima citado, querendo no prazo de três dias, pagar a dívida com os acréscimos legais ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora. Caso a parte devedora citada não efetue o pagamento dentro de 03 (três) dias acima fixados, proceda-se à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para satisfação da dívida e demais encargos, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimado, na mesma oportunidade, o executado, seja pessoalmente ou através de seu advogado. Fixo a verba honorária em 10 % sobre o valor da execução. No caso se integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 652-A, parágrafo único do Código de Processo Civil. Acrescido pela Lei 11.382 de 06 de dezembro de 2006). AVALIAÇÃO dos bens constritados e INTIMAÇÃO do executado e seu cônjuge, se casão for: O executado poderá, querendo, oferecer embargos no prazo de 15(guinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação (artigos 736 e 738 do Código de Processo Civil). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins. 12 de novembro de 2019. (ass.)ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA. Juiz.

## **NÚCLEO DE APOIO ÀS COMARCAS - NACOM**

### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 000375-98.2014.827.2712**

**JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO**

**Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Réu: OZIEL RIBEIRO**

O Dr. RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAÚJO, MM. Juiz de Direito, Coordenador do Núcleo de Apoio às Comarcas - NACOM, Estado do Tocantins, com atribuição definida pela Portaria nº1957/2019, de 23/09/2019 (DJTO 4589), na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o acusado: OZIEL RIBEIRO, brasileira, união estável, natural de Altamira do Maranhão/MA, nascido aos30/11/1969, filho de Antonia Inácia da Conceição Ribeiro e Francisco Ribeiro dos Santos, na Ação Penal-Procedimento Ordinário nº 0000375-98.2014.827.2712, em tramitação perante o Juízo da 1ª Escriwania Criminal de Axixá do Tocantins-TO, como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citada pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os

autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum desta Comarca. Dado e passado nesta cidade, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro, Eu, DAIANEAGUIAR DE ARAÚJO, servidora em auxílio ao NACOM, digitei o presente. RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAÚJO Juiz de Direito Coordenador do NACOM.

## **PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**PALMAS**  
**3ª Vara Cível**

### **EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de PROCEDIMENTO COMUM nº 0026187-91.2014.827.2729 proposta por ESTAÇÃO DO ENXOVAL LTDA – ME em desfavor de ED FORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.468.951/0001-52. FICA CITADO O REQUERIDO, ED FORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente ação e, querendo, apresente(m) defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora na inicial. Para que não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no placard do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. FICA ADVERTIDO o requerido de que lhes será nomeado curador em caso de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 29 do mês de março de dois mil e dezessete (29.03.2017). Eu, Karla Francischini, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevo.

LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ  
Juiz de Direito – em substituição

## **SEÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **PRESIDÊNCIA**

#### **Apostilas**

#### **Apostila, de 25 de novembro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 19.0.000034523-0, resolve lotar o servidor Weldes Ranna Nascimento da Silva, Assessor Jurídico de 1ª Instância, nomeado por meio do Decreto Judiciário nº 341, de 13 de agosto de 2019, na Comarca de Axixá do Tocantins, a partir de 1º de novembro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

#### **Apostila, de 25 de novembro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 19.0.000034017-3, resolve lotar o servidor Nilson Soares da Paixão, Assessor Jurídico de 1ª Instância, nomeado por meio do Decreto Judiciário nº 353, de 14 de dezembro de 2017, na Comarca de Itaguatins, a partir de 1º de novembro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

#### **Decretos**

#### **Decreto Judiciário Nº 556, de 22 de novembro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o despacho nº 3751, de 18 de novembro de 2019, exarado pelo Presidente do IGEPREV no Processo Administrativo nº 2019.04.208269P e o disposto no art. 75-A, inciso II, da Lei nº 1.614/2005, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000033186-7,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o Decreto Judiciário nº 487, de 4 de novembro de 2019, publicado no Diário da Justiça nº 4617, de 4 de novembro de 2019, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a segurada Francisca Fábria Ribeiro de

Sena, para o fim de fixar os proventos integrais, no valor equivalente à soma do vencimento da ativa de R\$11.137,87 (onze mil cento e trinta e sete reais, e oitenta e sete centavos), acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária na ordem de R\$3.341,36 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), totalizando R\$14.479,23 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos) e reajuste paritário.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de novembro de 2019.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Decreto Judiciário Nº 557, de 25 de novembro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a interrupção do fornecimento de energia elétrica no edifício do Fórum da Comarca de Araguatins, no dia 22 de novembro de 2019, conforme informações constantes no processo SEI nº 19.0.000036966-0;

**CONSIDERANDO** a necessidade de evitar a ocorrência de eventuais transtornos e prejuízos aos jurisdicionados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica suspenso o expediente forense na Comarca de Araguatins, no dia 22 de novembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de novembro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Decreto Judiciário Nº 558, de 25 de novembro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000035011-0, resolve nomear, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Taina Carolini de Almeida Cunha para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância, com lotação na Comarca de Ananás.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Decreto Judiciário Nº 559, de 25 de novembro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor José Wilson Siqueira Campos o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Decreto Judiciário Nº 560, de 25 de novembro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Mauro Carlesse, Governador do Estado do Tocantins, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Decreto Judiciário Nº 561, de 25 de novembro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Antonio Poincaré Andrade Filho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Decreto Judiciário Nº 562, de 25 de novembro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor José Omar de Almeida Júnior, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Decreto Judiciário Nº 563, de 25 de novembro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Fábio Monteiro dos Santos, Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Decreto Judiciário Nº 564, de 25 de novembro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Gedeon Batista Pitaluga Júnior, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Tocantins, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

## **Decisões**

**PROCESSO 19.0.000013027-6**

**INTERESSADO JUNTA MÉDICA**

**ASSUNTO CURSO DE CAPACITAÇÃO**

**Decisão Nº 4237, de 22 de novembro de 2019**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação de empresa para ministrar o curso **Perícias Judiciais e Comunicação Jurídica** para servidores, médicos nomeados, peritos credenciados ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e médicos peritos cadastrados junto à Justiça Federal, bem assim aos profissionais vinculados às Instituições parceiras do TJTO, a ser realizado no período de 22 de novembro de 2019 a 16 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista o contido no parecer e manifestação apresentados pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (eventos 2905635 e 2907805), e comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2904862), no exercício das atribuições legais, revendo o ato sob o evento 2905643, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral (evento 2905637), nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa **IPOG - INSTITUTO DE POS GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA**, para ministrar o curso em referência, pelo valor total de **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, conforme proposta no evento 2901019.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

- 1. ASPRE** para publicação desta decisão;
- 2. DCC** para confecção do instrumento contratual, coleta das assinaturas e demais providências pertinentes; e
- 3. DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente

### **Portarias**

#### **Portaria Nº 2464, de 25 de novembro de 2019**

Dispõe sobre a escala para o Plantão Judiciário de 2º grau no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período compreendido entre às 18h do dia 19/12/2019 e às 7h59 min. do dia 7/1/2020, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como na Resolução TJTO nº 58, de 30 de agosto de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar ampla divulgação às partes sobre quem, efetivamente, atuará no período de plantão;

**CONSIDERANDO** a decisão do egrégio Tribunal Pleno, na 18ª Sessão Ordinária Administrativa do dia 21 de novembro de 2019, bem como o contido no Processo SEI nº 19.0.000035166-3;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecida a escala de Plantão Judiciário de 2º grau relativa ao período do recesso forense, compreendido entre às 18h do dia 19/12/2019 e às 7h59 min. do dia 7/1/2020, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente

#### **ANEXO ÚNICO** **Portaria nº 2464/2019**

Juiz Convocado Jocy Gomes de Almeida	das 18h do dia 19/12/2019 às 7h59 min. do dia 28/12/2019
Desembargadora Jacqueline Adorno	das 8h do dia 28/12/2019 às 7h59 min. do dia 7/1/2020

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente

### **DIRETORIA GERAL** **Portarias**

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 4793/2019, de 25 de novembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/63637 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Kilber Correia Lopes, JUZ3 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 130572**, o valor de R\$ 247,12, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 90,65, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Filadélfia-TO, no período de 22/11/2019 a 22/11/2019, com a finalidade de realização de audiências em processos cíveis na comarca de Filadélfia, conforme processos judiciais 002126-63.2018.827.2718, 0001505-94.2017.827.2720, 0000546-66.2016.8272718, 0001567-48.2014.827.2718, 0002152-61.2018.827.2718.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 4794/2019, de 25 de novembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/63618 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Cavalcante de Abreu, SECRETÁRIO TJ, Matrícula 353575**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 24/11/2019 a

26/11/2019, com a finalidade de auxiliar no evento Projeto de Atenção à Saúde, com a sonorização, conforme SEI 19.0.00003548-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4795/2019, de 25 de novembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/63631 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Ferreira Machado, JUZS - JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, Matrícula 352448**, o valor de R\$ 1.356,37, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 97,43, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Arapoema-TO, no período de 21/10/2019 a 24/10/2019, com a finalidade de responder como Juiz Auxiliar na comarca de Arapoema, conforme Portaria 2182/2019 - GAPRE/TJTO - DJ 4607 DE 18/10/2019, e SEI 18.0.000026835-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4796/2019, de 25 de novembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/63442 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Sebastião Almeida de Moraes, AUXILIAR JUDICIÁRIO, Matrícula 352507**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 09/12/2019 a 14/12/2019, com a finalidade de realizar distribuição de materiais de expediente, consumo e gênero alimentício para suprir a demanda do poder judiciário, conforme processo SEI 19.0.000029558-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4797/2019, de 25 de novembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/63426 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Dorvely Sobrinho Costa, CHEFE DE DIVISÃO, Matrícula 353219**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Ananas-TO, Augustinópolis-TO, Araguatins-TO, Tocantinópolis-TO, Palmas-TO, no período de 02/12/2019 a 06/12/2019, com a finalidade de realizar vistoria técnica nas unidades prisionais para implantação e adequação de sala de vídeo conferência, SEI 19.0.00003548-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4798/2019, de 25 de novembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/63627 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Ferreira Machado, JUZS - JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, Matrícula 352448**, o valor de R\$ 1.356,37, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o

valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 97,43, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Arapoema-TO, no período de 14/10/2019 a 17/10/2019, com a finalidade de responder pela comarca de Arapoema, conforme Portaria 2139-GAPRE/TJTO - DJ 4603 de 14/10/2019, e SEI 8.0.000026835-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4799/2019, de 25 de novembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/63622 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Ferreira Machado, JUZS - JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, Matrícula 352448**, o valor de R\$ 988,88, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 97,43, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Arapoema-TO, no período de 09/10/2019 a 11/10/2019, com a finalidade de responder como Juiz Auxiliar na comarca de Arapoema, conforme portaria 2165/2018 - ASPRE TJTO, e SEI 18.0.000026835-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4800/2019, de 25 de novembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/63634 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Wesley Cantuaria Teixeira, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 352170**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Augustinopolis-TO, no período de 25/11/2019 a 30/11/2019, com a finalidade de transporte de colaboradores, visando realizar serviços de jardinagem, conforme SEI 19.0.0000034741-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4801/2019, de 25 de novembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/63525 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Leila Maia Bezerra, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 173939**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 24/11/2019 a 26/11/2019, com a finalidade de participar da execução das ações do encerramento do Projeto de Atenção à Saúde na Comarca de Gurupi, conforme SEI 19.0.000036267-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4802/2019, de 25 de novembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/63577 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Carneiro da Silva, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 158148**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Parana-TO, no período de 25/11/2019 a 29/11/2019, com a finalidade de conduzir beneficiário(s) constante(s) do protocolo de diárias nº 2019/63408.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4803/2019, de 25 de novembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/63419 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Jose Xavier da Silva, AUXILIAR JUDICIÁRIO, Matrícula 165251**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Formoso do Araguaia-TO, no período de 02/12/2019 a 06/12/2019, com a finalidade de realizar distribuição de materiais de expediente, consumo e gênero alimentício para suprir a demanda do poder judiciário, conforme processo SEI 19.0.000029558-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4804/2019, de 25 de novembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/63420 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Jose Xavier da Silva, AUXILIAR JUDICIÁRIO, Matrícula 165251**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Xambioa-TO, no período de 09/12/2019 a 14/12/2019, com a finalidade de realizar distribuição de materiais de expediente, consumo e gênero alimentício para suprir a demanda do poder judiciário, conforme processo SEI 19.0.000029558-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4805/2019, de 25 de novembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/63489 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Julio Cesar Lima de Alencar, MOTORISTA, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaína-TO, no período de 25/11/2019 a 27/11/2019, com a finalidade de realizar manutenção corretiva no prédio do fórum da referida comarca de Araguaína, conforme SEI 19.0.000003548-6.

Art. 2º Conceder ao servidor **Miguel Cardoso de Oliveira, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 198524**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaína-TO, no período de 25/11/2019 a 27/11/2019, com a finalidade de realizar manutenção corretiva no prédio do fórum da referida comarca de Araguaína, conforme SEI 19.0.000003548-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4806/2019, de 25 de novembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/63620 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Julio Cesar Lima de Alencar, Motorista, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 253,22, relativo ao pagamento de 1,0 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/62809, no período de 23/11/2019 a 23/11/2019, com a finalidade de manutenção em sistema elétrico do prédio do fórum atingido por descarga elétrica de raio.

Art. 2º Conceder ao servidor **Lindomar Jose da Cunha, Chefe de Serviço, Matrícula 352230**, o valor de R\$ 253,22, relativo ao pagamento de 1,0 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/62809, no período de 23/11/2019 a 23/11/2019, com a finalidade de manutenção em sistema elétrico do prédio do fórum atingido por descarga elétrica de raio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4807/2019, de 25 de novembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/63657 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Natalia Nunes Machado Rocha, Matrícula 990247**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Brasilândia do Tocantins-TO, no período de 23/11/2019 a 23/11/2019, com a finalidade de realizar visita domiciliar, pra estudo social determinado no processo 0001803-73.2018.827.2713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Avisos de licitações**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2019 – SRP**  
**COM AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Processo nº 19.0.000023571-0 - UASG 925814**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 79/2019-SRP

**Tipo:** Menor preço por item.

**Modo de Disputa:** Aberto.

**Legislação:** Lei nº 10.520/2002 - c/c 8.666/93.

**Objeto:** Aquisição futura de solução de segurança.

**Data:** Dia 09 de dezembro de 2019 às 08:30 horas (horário Brasília).

**Disponibilidade do edital:** Dia 25 de novembro de 2019 ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)).

**Local:** Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 3º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

**Nota:** Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063)3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br).

Palmas - TO, 22 de novembro de 2019.

**Richard Capitanio**  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2019 – SRP**  
**COM AMPLA CONCORRÊNCIA NO ITEM 1**  
**COM COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP NO ITEM 2**  
**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP NO ITEM 3**

**Processo nº** 19.0.000032032-6. UASG 925814

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 076/2019 - SRP.

**Tipo:** Menor preço por Item.

**Modo de Disputa:** Aberto

**Legislação:** Lei nº 10.520/2002 - c/c 8.666/93

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a confecção de Kit de canecas para atender as necessidades do Poder Judiciário do Tocantins.

**Disponibilidade do Edital:** Dia 25 de novembro de 2019 ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br))

**Data da abertura da sessão:** Dia 11 de dezembro de 2019 às 08:30 horas (horário Brasília).

**Local:** Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

**Nota:** Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063)3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 19:00 horas, ou pela Internet no site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br).

Palmas - TO, 22 de novembro de 2019.

**Letícia do Socorro Barbosa Azevedo**  
**Pregoeira**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2019 – SRP**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP NOS ITENS 1, 2 e 3**  
**COTA RESERVADA PARA ME/EPP NOS ITENS 5, 7, 9, 11, 13 e 15**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA NOS ITENS 4, 6, 8, 10, 12 e 14**

**Processo nº** 19.0.000019293-0 - UASG 925814

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 078/2019-SRP

**Tipo:** Menor Preço Por Item.

**Modo de Disputa:** abertura

**Legislação:** Lei nº 10.520/2002 c/c 8.666/93

**Objeto:** Registro de preços visando futura aquisição de aparelhos de ar condicionados (evaporadora e condensadora).

**Data:** Dia 09 de dezembro de 2019, às 08:30 horas (horário Brasília)

**Disponibilidade do edital:** Dia 25 de novembro de 2018 ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br))

**Local:** Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

**Nota:** Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br).

**Pauline Sabará Souza**  
**Pregoeira**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019 – SRP**  
**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP NOS ITENS 1 a 6**  
**COM COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP NO ITEM 7**  
**COM AMPLA CONCORRÊNCIA NO ITEM 8**

**Processo nº** 19.0.000029689-1. UASG 925814

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 080/2019 - SRP.

**Tipo:** Menor preço por item.

**Modo de Disputa:** Aberto

**Legislação:** Lei nº 10.520/2002 - c/c 8.666/93

**Objeto:** Contratação de empresa especializada visando à aquisição futura de gêneros alimentícios (chá, açúcar).

**Disponibilidade do Edital:** Dia 25 de novembro de 2019 ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br))

**Data da abertura da sessão:** Dia 09 de dezembro de 2019 às 08:30 horas (horário Brasília).

**Local:** Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

**Nota:** Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063)3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 19:00 horas, ou pela Internet no site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br).

Palmas - TO, 22 de novembro de 2019.

**Letícia do Socorro Barbosa Azevedo**  
**Pregoeira**

**Avisos**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2019 - SRP**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Processo nº 19.0.00003557-5 - UASG 925814**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 081/2019.

**Tipo:** Menor preço por item/Grupo de Itens.

**Modo de Disputa:** Aberto

**Legislação:** Lei nº 10.520/2002 - c/c 8.666/93

**Objeto:** Aquisição de solução de videoconferência, contemplada com *hardware*, *software*, recursos de gravação, instalação, suporte técnico, garantia e treinamento.

**Disponibilidade do Edital:** Dia 25 de novembro de 2019 ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br))

**Data da abertura da sessão:** Dia 12 de dezembro de 2019 às 08:30 horas (horário Brasília).

**Local:** Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 3º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

**Nota:** Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063)3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 19:00 horas, ou pela Internet no site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br).

Palmas - TO, 22 de novembro de 2019.

**Moacir Campos de Araújo**  
Pregoeiro

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**Apostilas**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 300/2016**

**PROCESSO 16.0.000016919-0**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CRENCIADA:** Maria Adriana de Lima

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 4505, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2019.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 403/2016**

**PROCESSO 16.0.000021587-6**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CRENCIADA:** Maria Aparecida da Silva Martins

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 4505, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2019.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 110/2017**

**PROCESSO 17.0.000008720-3**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CRENCIADA:** Maria Goreth Dias Vidal

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 4505, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2019.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 43/2016**

**PROCESSO 16.0.000009075-5**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CRENCIADA:** Zélia Plácido Hirano

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 4505, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2019.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2016**

**PROCESSO 16.0.000007456-3**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CRENCIADA:** Noyama Lustosa Maciel Alexandre

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 4505, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2019.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 238/2016**

**PROCESSO 16.0.000013790-5**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CRENCIADA:** Raimunda Kassiane Sales Macêdo Targino

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 4505, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2019.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 372/2016**

**PROCESSO 16.0.000020050-0**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CRENCIADA:** Amanda Pereira Costa

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 4505, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2019.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 9/2018**

**PROCESSO 18.0.000003100-0**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CRENCIADA:** Gabriela Haeffner

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 4505, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2019.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 120/2016**

**PROCESSO 16.0.000013336-5**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CRENCIADA:** Osmarina Alves Brito

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 4505, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2019.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2016**

**PROCESSO 16.0.000007839-9**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CRENCIADA:** Gabriela Elaine Ferreira da Costa Batista

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 4505, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2019.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 140/2018****PROCESSO 18.0.000013715-0****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CRENCIADA:** Rosa Maria Soares**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 4505, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2019.**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2016****PROCESSO 16.0.000008266-3****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CRENCIADO:** Rafael Góes Miranda**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 4505, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2019.**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 204/2016****PROCESSO 16.0.000014613-0****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CRENCIADO:** Anderson Nonato Pereira**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 4505, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2019.**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 459/2016****PROCESSO 16.0.000027590-9****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CRENCIADA:** Voniclece Corrêa da Silva Coêlho**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 4505, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2019.**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 485/2016****PROCESSO 16.0.000032105-6****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CRENCIADA:** Léia Lima de Sousa**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 4505, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2019.**Extratos de contratos****EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO 19.0.000013027-6****CONTRATO Nº 179/2019****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** O IPOG - Instituto de Pós Graduação & Graduação - Ltda.**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa para realização do curso Perícias Judiciais e Comunicação Jurídica, para servidores, médicos nomeados, peritos credenciados ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e médicos peritos cadastrados junto à Justiça Federal, e aos profissionais vinculados às Instituições parceiras do CONTRATANTE.

**VALOR:** O valor total para a realização do curso é de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), incluídos o valor dos honorários e os impostos que correspondem ao Contratado. Dividido em 4 (quatro) parcelas no valor de R\$ 15.625,00 (quinze mil seiscientos e vinte e cinco reais) que será pago após a realização de cada módulo. As despesas com passagens aéreas, hospedagem, alimentação e traslado em Palmas dos instrutores ficarão por conta do CONTRATANTE.

**VIGÊNCIA:** Este Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência até 28 de fevereiro de 2020.

**UNIDADE GESTORA:** 060100 – Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.128.1145.4180

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2019.

### **Extratos**

#### **EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 2/2017**

**PROCESSO 16.0.000033336-4**

**DESCREDENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**DESCREDENCIADA:** Wedlla Dias Milhomens de Sousa

**OBJETO:** Fica DESCREDENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a psicóloga Wedlla Dias Milhomens de Sousa, do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Gurupi, com fulcro na alínea "c", da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 2/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2019.

#### **EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 309/2016**

**PROCESSO 16.0.000016831-2**

**DESCREDENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**DESCREDENCIADA:** Magda Maria Rodrigues Ferreira Valadares

**OBJETO:** Fica DESCREDENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a psicóloga Magda Maria Rodrigues Ferreira Valadares, do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, com fulcro na alínea "c", da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 309/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2019.

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **Portarias**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1402/2019, de 22 de novembro de 2019**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/63617;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ALESSANDRA SOUZA FONTOURA**, matrícula nº 354022, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **ABIEZER ALVES DA ROCHA**, matrícula nº 491, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE PORTO NACIONAL no período de 20/11/2019 a 19/12/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**ADHEMAR CHUFALO FILHO**  
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1403/2019, de 25 de novembro de 2019**

**A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/63661;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ALZENIRA QUEIROZ DOS SANTOS VERAS**, matrícula nº 84643, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **JOABE FILGUEIRAS BARBOSA**, matrícula nº 110090, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE ARAGUATINS no período de 20/11/2019 a 19/12/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**NELY ALVES DA CRUZ**  
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA**  
**Editais de intimações com prazo de 15 dias**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 9, de 2019.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico [www.tjto.jus.br/custasfinais](http://www.tjto.jus.br/custasfinais) devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: [gdpf@tjto.jus.br](mailto:gdpf@tjto.jus.br)

AIRES BRITO SANTANA	010.838.371-76	0024900-59.2015.827.2729	R\$ 307,66
ALBENIR CARVALHO DIAS	02.337.573/0001-30	5000077-59.2007.827.2714	R\$ 171,38
AMILTON LOVATO DA ROCHA	470.683.291-87	5000689-33.2013.827.2731	R\$ 26.460,79
ANTONIO MARCOS RODRIGUES SABARA	919.454.886-20	0000640-64.2019.827.2732	R\$ 807,68
ANUNCIATO BARREIRA LEAL	216.154.201-00	0020570-19.2015.827.2729	R\$ 652,50
ASCON - SERVICOS LTDA	05.489.088/0001-70	5019326-38.2013.827.2729	R\$ 140,76
BANCO FINASA S/A.	57.561.615/0001-04	5000826-36.2009.827.2737	R\$ 1.155,62
BRUNO GONCALVES DE CASTRO	709.022.671-91	5025272-88.2013.827.2729	R\$ 212,35
CARLOS FRANCISCO XAVIER	682.049.814-49	5000569-51.2002.827.2706	R\$ 25,50
CREDITO FACIL - FOMENTO MERCANTIL LTDA	06.972.918/0001-89	5005107-75.2012.827.2722	R\$ 27,50
DACIDIO PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO	022.169.377-70	0000053-18.2014.827.2732	R\$ 73,42
DAVID DE PAULA JUNIOR	909.633.341-15	5042903-45.2013.827.2729	R\$ 221,25
DAVID FERREIRA CAMPOS	117.138.601-04	5000083-82.2006.827.2720	R\$ 2.670,50
DJANIRA FERREIRA ALVES	029.899.361-90	0023448-35.2015.827.2722	R\$ 120,71
EDESLEY DE OLIVEIRA SOUZA	012.581.051-28	0030318-41.2016.827.2729	R\$ 186,96
EMERSON DE SOUZA	030.725.959-50	0002057-19.2018.827.2722	R\$ 693,06
ENI APOLINARIA CALDEIRA	322.623.101-49	5006157-05.2013.827.2722	R\$ 48,00
EURIDES MOREIRA DA SILVA	247.377.391-20	5000051-71.2010.827.2709	R\$ 169,35
FERRO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	10.651.232/0001-63	0021685-12.2014.827.2729	R\$ 216,99
FLORISBELA AMORIM DOS SANTOS	897.398.411-04	0016547-93.2016.827.2729	R\$ 1.143,13
FRANCISCO DE ASSIS DOS REIS RIMAR	939.515.311-34	0016913-70.2017.827.2706	R\$ 42,00
GEDESMAR PEREIRA BATISTA	889.813.041-49	5000041-83.2009.827.2734	R\$ 33,50
HOLDING AMORIM LTDA	18.078.315/0001-17	0020480-69.2019.827.2729	R\$ 17,50
IAGO MARTINS FERREIRA	031.578.801-10	0003756-39.2014.827.2737	R\$ 146,57
INACIO CESAR ANDRADE COSTA	323.054.861-20	0021181-69.2015.827.2729	R\$ 1.054,83
IPC LABORATORIO DE PATOLOGIA EIRELI - EM RECUPERACAO JUDICIAL	06.264.942/0001-63	0003847-23.2017.827.2706	R\$ 40,00
ITAPEVA II MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS	10.308.464/0001-13	5013483-92.2013.827.2729	R\$ 24,50
IZAUMIR SANTOS MENDES	231.672.111-72	0018776-90.2019.827.2706	R\$ 2.033,07
JOAO PASSOS FERREIRA	656.550.104-10	0006536-39.2015.827.2729	R\$ 147,51
JOAO PEREIRA DUARTE	169.298.371-72	5000858-37.2009.827.2706	R\$ 85,00
JOSE ALVES RODRIGUES	067.742.962-20	0002166-78.2018.827.2707	R\$ 31,50
JOSE BARREIRA AMORIM	076.528.951-20	0043132-85.2016.827.2729	R\$ 621,54
JOSE CARLOS VIEIRA DA SILVA	806.968.301-59	0001174-62.2019.827.2714	R\$ 117,50
JUANETE AIRES DOS SANTOS	326.521.272-68	5005681-19.2013.827.2737	R\$ 133,00
JUCINEI FERREIRA DA SILVA	007.791.421-01	0000190-96.2015.827.2721	R\$ 209,49

LOURIMAR JOSE DA SILVA	123.958.201-30	5000065-89.1995.827.2706	R\$ 66,50
LUDMILLA DE OLIVEIRA TRIERS	025.045.621-44	0005151-16.2016.827.2731	R\$ 94,75
MARCELO SALLES CAIXETA	486.278.441-00	5000111-28.2003.827.2729	R\$ 179,76
MARCOFRIGO INDUSTRIA DE CARROCERIAS FRIGORIFICAS E TRANSPORTES EIRELI	11.084.625/0001-03	0001495-41.2016.827.2702	R\$ 1.699,61
MARCOS VINICIUS CARVALHO BARBOSA	009.351.521-99	0010833-21.2017.827.2729	R\$ 21,50
MARIA FONTES SILVA	607.363.813-25	0047465-12.2018.827.2729	R\$ 17,50
MATHEUS TORRES DO NASCIMENTO	046.629.441-71	0000208-94.2018.827.2727	R\$ 964,28
MESSIAS JABUR NETTO	026.475.671-15	0024923-05.2015.827.2729	R\$ 33,80
MESSIAS JABUR NETTO	026.475.671-15	0024923-05.2015.827.2729	R\$ 33,80
NILZA DA SILVA COELHO	557.198.561-53	0016346-09.2018.827.2737	R\$ 105,50
OMAR WAHBE	431.736.168-04	0000587-48.2017.827.2734	R\$ 29,50
PORTO REAL ATACADISTA SA	33.573.932/0002-63	5000890-17.2007.827.2737	R\$ 123,50
QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A	72.653.009/0004-55	5008968-48.2012.827.2729	R\$ 40,00
RENAN DE SOUZA NEGRI	044.795.231-54	0005217-16.2017.827.2713	R\$ 478,00
RESIDENCIAL TERRA ROXA	08.947.944/0001-82	0038788-61.2016.827.2729	R\$ 37,00
ROSILENE DOS REIS SILVA NUNES	828.457.861-15	5001017-08.2009.827.2729	R\$ 200,26
ROSIVAL RIBEIRO DA SILVA	575.445.221-72	0009348-12.2014.827.2722	R\$ 333,54
SOLANGE MARIA ALVES BORGES	618.844.721-68	0000756-53.2017.827.2728	R\$ 45,28
WILSON NEVES DA SILVA	176.289.545-53	0001853-32.2015.827.2737	R\$ 26,50
WILTON ARAUJO	33.206.525/0001-37	0001041-77.2016.827.2729	R\$ 344,86
ZELIA RODRIGUES SILVA NERY	238.967.361-91	0000523-67.2014.827.2726	R\$ 131,95

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 9, de 2019.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico [www.tjto.jus.br/custasfinais](http://www.tjto.jus.br/custasfinais) devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: [gdpf@tjto.jus.br](mailto:gdpf@tjto.jus.br)

ANTONIO CARLOS DIAS SALES	159.609.861-91	0003668-41.2017.827.2722	R\$ 53,50
CASARAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	10.481.157/0001-30	0002057-19.2018.827.2722	R\$ 693,06
CASSIA PINTO DA SILVA	050.228.081-61	0026237-49.2016.827.2729	R\$ 444,13
HAYDEE LOPES DE QUINTANILHA SUARTE	054.240.971-20	5000009-75.2004.827.2727	R\$ 126,50
INSIDE INFORMATICA EIRELI	03.794.483/0001-31	0038984-65.2015.827.2729	R\$ 110,50
JAIR BISPO BADIA	028.403.251-44	0000598-63.2019.827.2716	R\$ 204,10
M. DAS G.N. SILVEIRA & CIA LTDA	08.029.997/0001-14	5007849-86.2011.827.2729	R\$ 37,50
R.G. DUTRA	05.481.518/0001-08	0009248-36.2014.827.2729	R\$ 166,62
SALATIEL DE OLIVEIRA CAMPOS	017.165.421-89	0040639-38.2016.827.2729	R\$ 125,67
SIMONE PEREIRA MIRANDA	906.054.461-72	5026253-20.2013.827.2729	R\$ 153,79
TERRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	07.976.014/0001-94	0030241-32.2016.827.2729	R\$ 121,50
VILLAGE EMPREENDIMENTOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	01.059.097/0001-70	5008718-54.2013.827.2737	R\$ 151,43

**ESMAT****Editais****EDITAL nº 132, de 2019 – SEI Nº 19.0.000036785-3**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Certificação Digital I – Conceitos e Recurso**, a se realizar nos dias 4 e 5 de dezembro de 2019, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

**1. DADOS GERAIS**

**Curso:** Certificação Digital I – Conceitos e Recurso

**Objetivo:** Capacitar os servidores responsáveis pela gestão e acompanhamento da ferramenta de segurança da informação Certificação Digital, para a garantia de proteção de arquivos eletrônicos quanto a autenticidade, confidencialidade e integridade das informações.

**Período de Inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de 25 a 28 de novembro de 2019.

**Inscrições:** As inscrições serão realizadas por indicação no Processo SEI nº 19.0.000036785-3 e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.

**Público-Alvo:** Servidores (efetivos, comissionados, servidores de outros órgãos à disposição) e Colaboradores do Poder Judiciário Tocantinense, e servidores dos órgãos parceiros da Esmat.

**Carga horária:** 16 horas.

**Modalidade:** Presencial.

**Local:** Laboratório de Informática da Esmat, em Palmas-TO.

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso a ser devolvido pelo aluno, nos termos da Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

**2. VAGAS:**

2.1 Quantidade de Vagas: 15.

2.2 Distribuição das Vagas:

<b>Público</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Servidores (efetivos, comissionados, servidores de outros órgãos à disposição) do Poder Judiciário Tocantinense	12
Colaboradores do Poder Judiciário Tocantinense.	3
Servidores dos órgãos parceiros da Esmat.	2

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas.

2.4 A inscrição dos Colaboradores será realizada por meio de indicação da Diretoria de Tecnologia da Informação por meio do Processo SEI nº 19.0.000036785-3.

2.5 As vagas destinadas aos Servidores dos órgãos parceiros da Esmat serão distribuídas somente após a indicação dos Servidores (efetivos, comissionados, servidores de outros órgãos à disposição) e Colaboradores do Poder Judiciário Tocantinense pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

**3. PRÉ-REQUISITOS**

3.1 Ser Servidor (efetivo, comissionado, servidor de outros órgãos à disposição) e Colaborador Poder Judiciário Tocantinense com atuação em atividades ligadas à Diretoria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça.

**4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

4.1 Os alunos indicados, inscritos e matriculados deverão participar das atividades presenciais, a serem desenvolvidas nos dias 4 e 5 de dezembro de 2019, das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20;

4.2 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades para certificação;

4.3 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.4 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

4.5 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;

4.6 Quanto ao processo de avaliação, este ocorrerá de forma contínua a partir das atividades realizadas em sala de aula – individual ou em grupo – com apresentação de atividades durante a evolução das práticas desenvolvidas em sala de aula;

## 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conceitos básicos da Certificação Digital: ciclo de vida dos Certificados Digitais e os seus principais aspectos, Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil, hierarquias, leis e normas.

Criptografia e Resumo de Dados: apresentação da história, esclarecimentos básicos de algoritmos, funcionamento e interação para criação de assinaturas digitais.

Assinatura Digital: conceitos, tipos e validade legal.

Carimbo do Tempo: conceito, aplicação e funcionamento.

Certificado de Atributo: definição, normativa, tecnologia e aplicação.

Usos da Certificação Digital: apresentação da aplicabilidade da Certificação Digital no dia a dia. Da escolha da Autoridade Certificadora ao uso do Certificado Digital. Também são apresentados exemplos de como assinar arquivos eletrônicos, navegar na web de forma segura, acessar a sistemas, como e-CAC da Receita Federal do Brasil, entre outros.

Certificado de Atributo: definição, normativa, tecnologia e aplicação.

Usos da Certificação Digital: apresentação da aplicabilidade da Certificação Digital no dia a dia. Da escolha da Autoridade Certificadora ao uso do Certificado Digital. Também são apresentados exemplos de como assinar arquivos eletrônicos, navegar na web de forma segura, acessar a sistemas, como e-CAC da Receita Federal do Brasil, entre outros.

## 6. CRONOGRAMA

Data	Horário	Conteúdo Programático
4/12/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	Conceitos básicos da Certificação Digital: ciclo de vida dos Certificados Digitais e os seus principais aspectos, Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil, hierarquias, leis e normas. Criptografia e Resumo de Dados: apresentação da história, esclarecimentos básicos de algoritmos, funcionamento e interação para criação de assinaturas digitais. Assinatura Digital: conceitos, tipos e validade legal. Carimbo do Tempo: conceito, aplicação e funcionamento. Certificado de Atributo: definição, normativa, tecnologia e aplicação. Usos da Certificação Digital: apresentação da aplicabilidade da Certificação Digital no dia a dia. Da escolha da Autoridade Certificadora ao uso do Certificado Digital. Também são apresentados exemplos de como assinar arquivos eletrônicos, navegar na web de forma segura, acessar a sistemas, como e-CAC da Receita Federal do Brasil, entre outros.
5/12/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	Certificado de Atributo: definição, normativa, tecnologia e aplicação. Usos da Certificação Digital: apresentação da aplicabilidade da Certificação Digital no dia a dia. Da escolha da Autoridade Certificadora ao uso do Certificado Digital. Também são apresentados exemplos de como assinar arquivos eletrônicos, navegar na web de forma segura, acessar a sistemas, como e-CAC da Receita Federal do Brasil, entre outros.
<b>Carga Horária Total</b>		16 horas-aula

<b>Instrutor</b>	Marcio Alexandre Sarmiento D'Avila
<b>Síntese do Currículo</b>	Consultor técnico sênior, com ampla experiência, mais de 17 anos, em projetos de certificação digital, criptografia, SSL, HSM, segurança da informação e aspectos jurídicos e normativos relacionados a estas tecnologias. Instrutor da Certisign há mais de 12 anos, com foco em regras, normas, implementação e utilização de PKI's e Segurança da Informação e tendo participado de treinamentos, discussões e eventos de tecnologia durante este período. Participou da implantação da 1ª central de atendimento de certificação digital da Certisign, tendo realizado treinamentos com a Verisign, Symantec e Digicert para passagem de conhecimento da tecnologia SSL e participado também dos projetos precursores de certificação digital ICP-Brasil, projeto de escrituração fiscal de Pernambuco e SPB Brasil.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As indicações, inscrições e matrícula do(a) servidor(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de dois meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 22 de novembro de 2019.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**  
Diretor Geral da Esmat

**EDITAL nº 133, de 2019 – SEI Nº 19.0.000036887-6**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação na **Capacitação no Manual Escala Hare PCL-R**, a se realizar nos dias 6 e 7 de dezembro de 2019, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

**1. DADOS GERAIS**

**Nome:** Capacitação no Manual Escala Hare PCL-R

**Objetivo:** Capacitar os profissionais a realizarem a aplicação e correção do PCL-R e iniciarem estudos científicos e pesquisas com os periciandos das demandas judiciais criminais que aportam nesta Junta Médica.

**Período de Inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de 26 a 29 de novembro de 2019.

**Inscrições:** As inscrições serão realizadas por indicação pela Junta Médica do Tribunal de Justiça, no Processo SEI nº 19.0.000036887-6 e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.

**Público-Alvo:** Servidores (efetivos, comissionados, servidores de outros órgãos à disposição) e Colaboradores do Poder Judiciário Tocantinense.

**Carga horária:** 16 horas.

**Modalidade:** Presencial.

**Local:** Sala de Aula da Esmat, em Palmas-TO.

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso a ser devolvido pelo aluno, nos termos da Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

**2. VAGAS:**

2.1 Quantidade de Vagas: 30.

2.2 Distribuição das Vagas:

Público	Nº de Vagas
Servidores (efetivos, comissionados, servidores de outros órgãos à disposição) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.	20
Colaboradores do Poder Judiciário Tocantinense	10

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas.

**3. PRÉ-REQUISITOS**

3.1 Servidores (efetivos, comissionados, servidores de outros órgãos à disposição) e Colaboradores do Poder Judiciário Tocantinense, lotados na Junta Médica e psiquiatras credenciados ao Tribunal de Justiça e que prestam serviços em demandas criminais.

**4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

4.1. Os alunos indicados e matriculados no curso deverão participar das atividades programadas, nos dias 6 e 7 de dezembro de 2019, das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20.

4.2 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades para certificação;

4.3 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.4 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

4.5 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;

4.6 Quanto ao processo de avaliação do aluno este ocorrerá de forma contínua a partir da participação nas atividades realizadas em sala de aula e interatividade professor/aluno – individual ou em grupo –.

**5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Conceitos e classificação dos Transtornos da Personalidade e Psicopatia;

Exemplos de casos;

Aspectos sociais, genéticos e biológicos relacionados;

PCL-R – Apresentação e orientações sobre o uso.

**6. CRONOGRAMA**

Data	Horário	Conteúdo Programático
6/12/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	Conceitos e classificação dos Transtornos da Personalidade e Psicopatia; Exemplos de casos; Aspectos sociais, genéticos e biológicos relacionados;

7/12/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	PCL-R – Apresentação e orientações sobre o uso.
<b>Carga Horária Total</b>		16 horas-aula

<b>Nome</b>	Hilda Clotilde Penteadó Morana
<b>Síntese do Currículo</b>	Doutora em Psiquiatria Forense pela Universidade de São Paulo. Mestre em Psicologia Clínica. Médica perita do Instituto de Medicina e de Criminologia do Estado de São Paulo (IMESC). Section Secretary of the Cono Sur APAL Section of Personality Disorders. Ex. Médica perita do Departamento de Perícias Médicas do Estado de São Paulo. Ex Presidente da Sociedade Rorschach de São Paulo. Ex Presidente do Departamento de Psiquiatria da Associação Paulista de Medicina. Ex Presidente do Departamento de Ética e Psiquiatria Legal da Associação Brasileira de Psiquiatria. Ex-“Member-at-large” of the Executive Committee on the Forensic Section of the World Psychiatry Association (WPA). Ex-Member of the WPA Executive Committee on Personality Disorder. Ex Responsável pela seção em Português da Revista Persona, Revista do Instituto Argentino de Estudio de La Personalidad y Sus Desórdenes (Iaepd). Fundadora do Ambulatório de Transtornos da Personalidade do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. Psiquiatra do CAISM da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As indicações, inscrições e matrícula do(a) servidor(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de dois meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 22 de novembro de 2019.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**  
Diretor Geral da Esmat

## Portarias

### PORTARIA Nº 031, de 2019, – SEI nº 19.0.000035024-1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 076, de 2014, lhe confere e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contínua capacitação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

**CONSIDERANDO** que o Workshop: Liderança Assertiva – Negócio Sustentável, foi solicitado pelo SEI Nº 19.0.000035024-1, com o objetivo de Abordar conceitos sobre a recuperação judicial e falência, direito sistêmico, mediação, conciliação, gestão de empresas e liderança assertiva a advogados, empresários, professores, acadêmicos das faculdades conveniadas e contabilistas, bem como Recomendação recentemente editada pelo Conselho Nacional de Justiça sobre a possibilidade de aplicação de Métodos Adequados de Solução de Conflitos no âmbito das recuperações judiciais e falências, especialmente a Conciliação e a Mediação, com enfoque na prevenção de crises;

## RESOLVE

**Art. 1º** Designar a juíza **UMBELINA LOPES PEREIRA**, sem prejuízo de suas funções, como coordenadora do **Workshop: Liderança Assertiva – Negócio Sustentável**, a ser promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 22 de novembro de 2019.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**  
Diretor Geral da Esmat

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRESIDENTE**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA****Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GLACIELLE BORGES TORQUATO**VICE-PRESIDENTE**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Dr. MÁRCIO BARCELOS COSTA**TRIBUNAL PLENO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO** (Presidente)**Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Des. AMADO CILTON)**Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Presidente)**ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA** (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Juíza CÉLIA R. REGIS** EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Relatora)**Des. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Des. JACQUELINE ADORNO** (Relatora)**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Vogal)**Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO** (Vogal)3ª TURMA JULGADORA**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Relatora)**Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO** (Vogal)**Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO** (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO** (Relatora)**Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO** (Vogal)**Juíza CÉLIA R. REGIS** EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO** (Relator)**Juíza CÉLIA R. REGIS** EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Vogal)**Des. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Presidente)**CARLOS GALVÃO CASTRO NETO** (Secretário)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO** (Relator)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Vogal)**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Relatora)**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Relator)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Vogal)**Des. MOURA FILHO** (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Des EURÍPEDES LAMOUNIER** (Relator)**Des. MOURA FILHO** (Vogal)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Presidente)**WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA** (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO** (Relator)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Revisor)**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Revisora)**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Relatora)**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Revisor)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Relator)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Revisor)**Des. MOURA FILHO** (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Relator)**Des. MOURA FILHO** (Revisor)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)2ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Presidente)**SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY** (Secretária)

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Juíza CÉLIA R. REGIS** EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Relatora)**Des. JACQUELINE ADORNO** (Revisora)**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Des. JACQUELINE ADORNO** (Relatora)**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Revisora)**Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO** (Vogal)3ª TURMA JULGADORA**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Relatora)**Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO** (Revisora)**Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO** (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO** (Relatora)**Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO** (Revisor)**Juíza CÉLIA R. REGIS** EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO** (Relator)**Juíza CÉLIA R. REGIS** EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Revisora)**Des. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Desª. JACQUELINE ADORNO** (Membro)**Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. MOURA FILHO** (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Suplente)COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Suplente)COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Suplente)COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE** (Suplente)COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS EPLANEJAMENTO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Suplente)OUVIDORIA**Des. MOURA FILHO**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA****SAMPAIO FELIPE****2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETOR GERAL****JONAS DEMOSTENE RAMOS****DIRETOR ADMINISTRATIVO****RONILSON PEREIRA DA SILVA****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****KÉZIA REIS DE SOUZA****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE****DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROGÉRIO JOSÉ CANALLI****DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA****SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

**JOANA P. AMARAL NETA**

Chefe de Serviço

**DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA**

Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

**Diário da Justiça**

Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,

CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443

[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)